



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
40 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.443

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LVIII)

Com a criação dos novos serviços na Junta e Inspetorias Comerciais, o comerciante, o industrial, os corretores, os leiloeiros e demais agentes auxiliares do comércio ficariam obrigados a uma série de exigências estabelecidas pelo Decreto-lei nº 4.378, de 06 de julho de 1943, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Entre as exigências estão: a obrigação de um cadastro comercial e industrial; registro de apólices de seguro; e, qualquer publicação referente à sua vida pública no Diário Oficial do Estado, por intermédio da Junta ou Inspetorias.

O interventor ainda no dia 06 de julho de 1943 baixou o Decreto-Lei nº 4.379 criando na sede de cada um dos municípios do Estado, uma Inspetoria Comercial adida à respectiva Coletoria Estadual. O decreto determinava que, enquanto não fosse baixado o regulamento das inspetorias, esses órgãos seriam regidos pelas instruções que lhes remetesse a Junta Comercial do Estado, à qual seriam subordinadas.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SECTAM e UFPA avaliam qualidade da água dos lagos Água Preta e Bolonha

A Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Estado do Pará celebraram convênio. Este tem como obje-

tivo o apoio financeiro por parte da SECTAM para realização do projeto Avaliação da Influência da Salinidade e Eutrofização na Qualidade da Água

dos Mananciais (Lagos, Água Preta e Bolonha), de abastecimento da Região Metropolitana de Belém.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Casa do Trabalhador

A SETEPS torna público que a abertura das propostas da Tomada de Preços de nº 004 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédio situado no município de Altamira onde será implantada a Casa do Trabalhador. A abertura das propostas será no dia 25/05/2005, às 09:30 horas.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Ações de endemias

A Secretaria Executiva de Saúde Pública assina contratos com as empresas S&L Turismo e Pauxiara Turismo e Viagens Ltda. Justificam-se essas contratações para o fornecimento de passagens fluviais para atender ao Programa de TFD Ações de Endemias e demais necessidades do 9º CRPS.

(Cad. 2 - Pág. 10)

XXV Conferência Panamericana

A Companhia Paraense de Turismo assina contrato com o Rotary Club de Belém Oeste Governadoria. Esse contrato tem a finalidade de promover o patrocínio para o evento XXV Conferência Panamericana do Rotary. A PARATUR através de convenio celebrado com a Prefeitura Municipal de Muana viabiliza apoio ao XXIV Festival do Camarão.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Material técnico hospitalar

A Empresa pública OFIR LOYOLA contrata empresas especializadas, objetivando o fornecimento de material técnico hospitalar. A EPOL também realiza a contratação da empresa ESPECIALMED Este contrato tem como objeto o fornecimento de insumos para STERRAD-100S.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Serviços de análise

A Universidade do Estado Pará contrata a empresa, Centrais Elétricas do Norte do Brasil. Essa contratação tem como objeto a realização de serviços de análise e confecção de relatórios dos parâmetros físico-químicos e orgânicos, com fornecimento de frascos.

(Cad. 2 - Pág. 6)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

online

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 7

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS Cad. 1 - Pág. 8

DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 8

Convocação Cad. 1 - Pág. 8

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 8

Republicação Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 9

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 9

Editais Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Errata Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ... Cad. 1 - Pág. 12

ORÇAMENTO E FINANÇAS Cad. 1 - Pág. 12

Erratas Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 15

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Errata Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO Cad. 1 - Pág. 15

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Errata Cad. 1 - Pág. 15

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 16

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 16

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

Erratas Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 16

Extratos Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 1

Rescisão Contratual Cad. 2 - Pág. 1

Contratos Cad. 2 - Pág. 1

Aviso de Edital Cad. 2 - Pág. 3

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO Cad. 2 - Pág. 3

DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Errata Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 8

Erratas Cad. 2 - Pág. 8

Licença Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 8

Erratas Cad. 2 - Pág. 8

Homologação Cad. 2 - Pág. 8

Anulação Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Extratos Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 11

Aviso Cad. 2 - Pág. 11

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 11

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad. 2 - Pág. 11

Aviso Cad. 2 - Pág. 11

Editais Cad. 2 - Pág. 11

Resoluções Cad. 2 - Pág. 14

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 11

Notificações Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 15

Homologação Cad. 2 - Pág. 15

PARTICULARES Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Matérias Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad.

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO INFORMA
A PARTIR DO DIA 06/05/2005, OS NOSSOS NOVOS TELEFONES SÃO:

Nova linha	Local	Ramal
4009-7800	Telefonista/Geral	7800
4009-7802	Fax Gabinete	7802
4009-7803	Gabinete da Presidência	7803
4009-7804	Dir. Adm. e Financeira	7804
4009-7808	Assessoria Jurídica	7808
4009-7810	Gerência Comercial	7810
4009-7821	Gerência de Editoração	7821
4009-7814	Recursos Humanos	7814
4009-7818	Assinatura	7818
4009-7819	Recebimento de Matéria	7819
4009-7820	Cobrança	7820
4009-7838	Editoração	7838
4009-7831	Portaria	7831

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32.

§ 4º Aos Procuradores que optarem pelo regime de dedicação exclusiva será concedido o adicional de dedicação exclusiva, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento."

Art. 2º Fica a Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, acrescida do art. 32-A, com a seguinte redação:

"Art. 32-A. Fica instituída a Gratificação de Assessoramento das Entidades da Administração Indireta, devida a todos os Procuradores do Estado em razão do assessoramento jurídico prestado às referidas entidades em questões de relevante interesse público e econômico, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento-base."

Art. 3º Fica alterado o art. 40 da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Fica assegurado o direito dos Procuradores do Estado ao exercício da advocacia privada, com os impedimentos legais existentes quando de sua posse no cargo.

§ 1º Os Procuradores do Estado poderão optar pelo regime de dedicação exclusiva uma única vez e em qualquer tempo, caso em que perceberão o respectivo adicional.

§ 2º O Procurador do Estado que exercer o direito de opção pelo regime de dedicação exclusiva poderá optar por deixar de receber a referida parcela, caso em que não mais poderá optar pelo regime de dedicação exclusiva."

Art. 4º Fica a Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, acrescida do art. 40-A, com a seguinte redação:

"Art. 40-A. Os Procuradores do Estado que ingressaram na carreira após a promulgação da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, já

integrando percentual de dedicação exclusiva e com a proibição do exercício da advocacia privada, poderão, em qualquer tempo, exercer o direito de opção por deixar de receber esse percentual, uma única vez, e, nessa hipótese, poderão exercer a advocacia privada.

Parágrafo único. Os Procuradores de que trata este artigo, no caso de optarem por deixar de receber o percentual referente ao regime de dedicação exclusiva, poderão optar, uma única vez, por voltar a receber o valor referente a esse percentual e, nessa hipótese, serão proibidos de exercer a advocacia privada."

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
LEI COMPLEMENTAR Nº 041,
DE 29 DE AGOSTO DE 2002."

Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAPÍTULO I Da Competência

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado é o órgão de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará.

Art. 2º Compete à Procuradoria Geral do Estado:

I - patrocinar os interesses do Estado, em juízo ou fora dele, na forma da lei;

II - representar sobre inconstitucionalidade de leis, seja propondo a medida ao Governador do Estado ou em cumprimento de determinação deste;

III - preparar informações em mandado de segurança quando a autoridade coatora for integrante da administração direta do Estado;

IV - exarar pareceres acerca de questões jurídicas relevantes para o Estado, sempre que provocado pelo Governador ou por qualquer Secretário de Estado;

V - expedir orientações jurídicas em questões de relevante interesse público, aos órgãos estaduais e entidades da Administração Indireta, por deliberação do Procurador Geral do Estado;

VI - exercer outras atribuições previstas em lei ou em regulamento;

VII - zelar pela constitucionalidade dos atos da Administração Pública e pela observância dos princípios constitucionais a ela aplicáveis.

CAPÍTULO II Da Organização

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado terá a seguinte estrutura organizacional:

I - NÍVEL DE GESTÃO ESTRATÉGICA:

a) Procurador Geral do Estado;
b) Procurador-Geral Adjunto;
c) Conselho Superior;
d) Corregedoria;

II - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO:

a) Gabinete do Procurador Geral;
b) Secretaria da Procuradoria Fiscal;
c) Secretaria das Procuradorias Fundiária, de Execuções, Cível, Trabalhista e Administrativa, Setorial de Brasília e Consultiva;

III - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR:

a) Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa;
b) Procuradoria Consultiva;
c) Procuradoria de Execuções;
d) Procuradoria Fiscal;
e) Procuradoria Fundiária;
f) Procuradoria Setorial de Brasília;

g) Centro de Estudos;

IV - NÍVEL DE GERÊNCIA OPERACIONAL:

a) Coordenação Geral de Administração e Finanças;
b) Divisão de Recursos Humanos;
c) Divisão Financeira;
d) Divisão de Material e Patrimônio;
e) Divisão de Serviços;
f) Divisão de Informática.

TÍTULO II DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS CAPÍTULO I Do Nível de Gestão Estratégica SEÇÃO I Do Procurador Geral do Estado

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado tem por chefe o Procurador Geral do Estado, que integra o Secretariado Executivo Estadual, nomeado pelo Governador do Estado dentre integrantes da carreira de Procurador do Estado.

Art. 5º Ao Procurador Geral do Estado incumbe:

I - coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Procuradoria Geral;

II - representar o Estado do Pará quando convocado pelo Governador nas Assembleias Gerais das sociedades de economia mista;

III - decidir sobre a desistência de ações e a não interposição de recursos nos feitos em que o Estado for parte;

IV - autorizar a realização de acordos judiciais até o limite de 50.000 (cinquenta mil) UPF-PA, exceto nas causas tributárias;

V - solicitar autorização ao Governador para transacionar em juízo, em nome do Estado, quando o acordo ultrapassar 50.000 (cinquenta mil) UPF-PA, exceto nas causas tributárias;

VI - realizar acordos extrajudiciais nas desapropriações promovidas pelo Estado, mediante autorização do Governador;

VII - receber, pessoalmente, as citações iniciais e intimações referentes a quaisquer ações ou procedimentos judiciais contra o Estado;

VIII - exarar despacho conclusivo nos processos administrativos e judiciais de interesse do Estado submetidos à Procuradoria;

IX - requisitar a quaisquer autoridades informações ou esclarecimentos concernentes a processos que lhe sejam afetos;

X - designar Procuradores do Estado para acompanhar processos de interesse do Estado e propor ações em casos específicos, na forma do artigo 20 desta Lei;

XI - designar ou dispensar os ocupantes de funções gratificadas e redistribuir o pessoal em exercício;

XII - homologar os concursos públicos de ingresso na carreira de Procurador do Estado;

XIII - dar posse aos nomeados;

XIV - aplicar penalidades nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados contra os servidores do Órgão, inclusive naqueles promovidos pela Corregedoria Geral, salvo a de demissão;

XV - conceder licença, férias e outros direitos e vantagens, na forma da lei;

XVI - fixar e conceder vantagens e indenizações, em conformidade com os dispositivos legais;

XVII - antecipar ou prorrogar o horário de trabalho;

XVIII - baixar portarias, instruções e ordens de serviços;

XIX - elaborar a proposta orçamentária da Procuradoria Geral e movimentar as verbas destinadas ao Órgão, observadas as normas legais em vigor;

XX - elaborar o relatório anual da Procuradoria Geral;

XXI - designar, nos afastamentos, os substitutos dos ocupantes de cargo em comissão;

XXII - presidir o Conselho Superior;

XXIII - propor ao Governador do Estado as alterações a esta Lei Complementar;

XXIV - deliberar, em caso de relevante interesse público, sobre a orientação jurídica às fundações, autarquias e sociedades de que o Estado participe;

XXV - desempenhar outras atribuições cometidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Procurador Geral do Estado poderá delegar as atribuições previstas neste artigo, exceto aquelas elencadas nos incisos IV, V, VI, XII e XIII.

SEÇÃO II

Do Procurador Geral Adjunto

Art. 6º O Procurador Geral Adjunto será nomeado, em comissão, pelo Governador do Estado, por indicação do Procurador Geral, dentre os integrantes da carreira de Procurador do Estado, competindo-lhe substituir o Chefe do órgão em suas ausências e impedimentos, atuar como Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral e exercer outras atividades que lhe sejam delegadas.

SEÇÃO III

Do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

Art. 7º Ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado compete acompanhar a atuação da Procuradoria, velando pela observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, e deliberar sobre matéria de sua competência.

Art. 8º Integram o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:

I - o Procurador Geral do Estado, que o preside;

II - o Procurador Geral Adjunto, na qualidade de Presidente da Corregedoria;

III - cinco membros e respectivos suplentes, eleitos dentre Procuradores estáveis em escrutínio secreto e votação nominal, sendo:

a) 2 (dois) Procuradores do Estado de Classe Especial;

b) 2 (dois) Procuradores do Estado de Classe Superior;

c) 1 (um) Procurador do Estado de Classe Intermediária.

§ 1º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º O mandato dos membros eleitos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado é de dois anos, vedada a reeleição.

§ 3º Os membros do Conselho serão substituídos em suas faltas e impedimentos, na forma estabelecida no respectivo Regimento Interno.

§ 4º Os membros eleitos do Conselho serão nomeados pelo Procurador Geral do Estado e farão jus à representação equivalente a 400 (quatrocentas) UPF-PA, por sua participação.

§ 5º O Conselho poderá ser convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º São atribuições do Conselho Superior:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - deliberar sobre questões de interesse da Procuradoria Geral, propostas por qualquer de seus membros;

III - propor a realização de concurso para ingresso na carreira de Procurador do Estado;

IV - escolher, dentre os habilitados, os Procuradores do Estado a serem promovidos por merecimento e antiguidade;

V - decidir sobre os pedidos de remoção;

VI - decidir sobre confirmação no cargo ou exoneração dos Procuradores do Estado submetidos a estágio probatório;

VII - opinar sobre cessão ou licença remunerada a qualquer título dos Procuradores do Estado;

VIII - aprovar os pedidos de permuta e reversão, examinando sua conveniência, e indicar, para aproveitamento, os Procuradores do Estado que estejam em disponibilidade;

IX - aprovar o quadro geral de antiguidade dos Procuradores do Estado e decidir sobre reclamações a ele concernentes;

X - tomar conhecimento dos Relatórios da Corregedoria Geral e determinar a realização de correições;

XI - sugerir ao Procurador Geral do Estado medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;

XII - opinar sobre recomendações a serem feitas aos membros da carreira, nos casos em que se mostrar conveniente sua uniformização;

XIII - decidir sobre a instauração de processo administrativo disciplinar que envolva Procuradores do Estado;

XIV - proferir decisão em sindicâncias e processos administrativos disciplinares que envolvam Procuradores do Estado;

XV - fixar os critérios para remoção e para promoção por merecimento e por antiguidade;

XVI - fixar o número de vagas a serem providas por promoção e remoção, observando, entre outros aspectos, a dotação orçamentária do órgão e o equilíbrio entre as classes;

XVII - regulamentar, mediante resolução, as competências de cada classe da carreira de Procurador do Estado, bem como a forma de distribuição de processos e dirimir dúvidas oriundas do exercício dessas competências;

XVIII - exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

SEÇÃO IV

Da Corregedoria Geral

Art. 10. A Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, com atuação colegiada e permanente, tem por finalidade fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos Procuradores do Estado, e terá como membros o Procurador Geral Adjunto, seu Presidente e os Coordenadores de cada área.

§ 1º Caso qualquer dos membros referidos no "caput" não detenha estabilidade, estiver ausente ou declarar-se impedido, será substituído por outro Coordenador ou Procurador designado pelo Procurador Geral.

§ 2º Haverá substituição necessária quando qualquer dos membros da Corregedoria estiver vinculado ao ato processual objeto de correção, nos termos do regulamento.

Art. 11. Qualquer pessoa devidamente identificada e por escrito poderá representar ao Presidente da Corregedoria Geral contra abuso, omissão ou qualquer outra irregularidade funcional dos Procuradores do Estado.

Art. 12. São atribuições da Corregedoria Geral:

I - elaborar seu Regimento Interno e expedir Resoluções;

II - realizar anualmente correições ordinárias nos processos de responsabilidade dos Procuradores do Estado, levando ao conhecimento do Conselho Superior as irregularidades que observar;

III - realizar correições extraordinárias, de ofício ou por determinação do Conselho Superior, levando ao seu conhecimento as irregularidades que observar;

IV - determinar e supervisionar a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos Procuradores do Estado, coligindo todos os elementos necessários à apreciação de seu merecimento, na forma regimental;

V - apreciar as representações relativas à atuação dos Procuradores do Estado;

VI - realizar avaliações periódicas do desempenho dos Procuradores do Estado, remetendo as conclusões, devidamente fundamentadas, para conhecimento e decisão do Conselho Superior;

VII - instaurar, de ofício ou por determinação do Procurador Geral, sindicâncias, designando membros da carreira para integrá-la;

VIII - expedir atos que visem à regularidade e ao aperfeiçoamento das atribuições dos Procuradores do Estado, nos limites de suas atribuições;

IX - integrar o Conselho Superior, através de seu Presidente;

X - enviar relatório anual de suas atividades ao Conselho Superior até o final do exercício;

XI - instaurar, após aprovação do Conselho Superior, processo administrativo disciplinar, decidindo, motivadamente, pelo afastamento preventivo do acusado;

XII - elaborar o regulamento do estágio probatório dos Procuradores do Estado;

XIII - disciplinar a instauração de procedimento prévio ao processo disciplinar, no âmbito da Corregedoria, para apurar a atuação dos Procuradores do Estado nos feitos sob sua responsabilidade, estabelecendo medidas correlatas aplicáveis e sua graduação.

Parágrafo único. Nas correições, a Corregedoria verificará a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública, na forma estabelecida em seu regimento interno.

CAPÍTULO II

Nível de Assessoramento Superior

SEÇÃO I

Do Gabinete

Art. 13. Ao Gabinete, órgão de assessoramento, compete apoiar o Procurador Geral no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais, executar os serviços de relações públicas da Procuradoria Geral do Estado e outras atividades correlatas.

§ 1º O Procurador Geral do Estado será assessorado em seu Gabinete, por 6 (seis) servidores, sendo, no mínimo, 4 (quatro) integrantes do órgão, nomeados em comissão, exceto se não houver servidor com qualificação exigida ou não aceite à função.

§ 2º Aos assessores competem as atividades de assistência e de assessoramento técnico nos assuntos de interesse da Procuradoria Geral do Estado, e outras atividades correlatas.

§ 3º O Gabinete será dirigido pelo Chefe de Gabinete, nomeado em comissão, dentre os Procuradores do Estado ou servidores integrantes do órgão, tendo como atribuições:

I - prestar apoio técnico ao Procurador Geral e assisti-lo no exame, instrução e documentação dos assuntos submetidos a seu despacho ou decisão;

II - redigir e preparar o expediente pessoal do Procurador Geral, organizar sua agenda de despachos e compromissos e orientar as partes que o procuram;

III - transmitir ordens e mensagens emanadas do Procurador Geral;

IV - preparar a correspondência, atos, avisos e outros expedientes, sujeitos à assinatura ou aprovação do Procurador Geral;

V - sistematizar o encaminhamento de documentos e de informações técnico-jurídicas e administrativas aos setores da Procuradoria Geral do Estado e aos diversos órgãos da Administração Estadual;

VI - receber o expediente dirigido ao Procurador Geral e inteirar-se de seu conteúdo;

VII - supervisionar os serviços afetos ao Procurador Geral;

VIII - desempenhar quaisquer outras tarefas ou atribuições que, direta ou indiretamente, concorram para a regularidade e eficiência dos serviços a seu cargo.

§ 4º A critério do Procurador Geral do Estado, qualquer das atribuições referidas no parágrafo anterior poderá ser conferida a assessor ou servidor do Órgão.

SEÇÃO II

Da Secretaria da Procuradoria Fiscal e da Secretaria das Procuradorias Cível, Trabalhista e Administrativa, Consultiva, de Execuções, Fundiária e Setorial de Brasília

Art. 14. A Secretaria da Procuradoria Fiscal e a Secretaria das Procuradorias Cível, Trabalhista e Administrativa, Consultiva, de Execuções, Fundiária e Setorial de Brasília compete:

I - receber os documentos que ingressarem na Procuradoria Geral do Estado relacionados às atividades das Procuradorias Judicial e Tributária;

II - tomar, registrar, autuar e distribuir os processos;

III - registrar o trâmite judicial e administrativo dos processos;

IV - prestar informações sobre o andamento de processo aos diversos setores do Órgão;

V - proceder à leitura dos Diários Oficiais, identificando as publicações relativas a processos afetos ao Órgão para posterior encaminhamento aos Procuradores;

VI - prestar informações ao público externo quanto aos processos judiciais e administrativos;

VII - organizar o arquivo geral de processos, ativos e liquidados.

CAPÍTULO III

Do Nível de Gerência Superior

SEÇÃO I

Do Centro de Estudos

Art. 15. O Centro de Estudos, órgão de assessoramento e Informação, subordinado ao Procurador Geral do Estado, dirigido por um Chefe, nomeado em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador do Estado ou servidores do órgão, terá a seguinte competência:

I - promover a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras, treinamentos e demais atividades que visem ao aprimoramento intelectual e profissional dos Procuradores do Estado;

II - elaborar a Revista da Procuradoria Geral do Estado e outras publicações de interesse do Órgão;

III - propor ao Procurador Geral a celebração de convênios com entidades que promovam atividades de interesse da Procuradoria Geral do Estado;

IV - elaborar estudos e pesquisas por solicitação dos órgãos da Procuradoria Geral do Estado;

V - manter divulgação atualizada, aos Procuradores do Estado, sobre matérias doutrinária, legislativa e jurisprudencial;

VI - indexar e manter sob sua guarda os trabalhos jurídicos produzidos pelos Procuradores do Estado;

VII - efetuar o registro, classificação, catalogação e indexação do acervo da Biblioteca;

VIII - manter atualizadas as bases de informatização do acervo da Biblioteca, disponibilizando a consulta e pesquisa por meios eletrônicos;

IX - editar, mensalmente, ementário de jurisprudência, de matéria de interesse do Estado;

X - fornecer pesquisas de jurisprudência e doutrina quando solicitado pelos Procuradores.

SEÇÃO II

Das Procuradorias Cível, Trabalhista e Administrativa, Consultiva, de Execuções, Fiscal, Fundiária e Setorial de Brasília

Art. 16. As Procuradorias Cível, Trabalhista e Administrativa, Consultiva, de Execuções, Fiscal, Fundiária e Setorial de Brasília, subordinadas ao Procurador Geral, compete:

I - acompanhar todos os processos judiciais e administrativos relativos à matéria de sua competência, podendo assumir diretamente aqueles que entender convenientes ou quando determinado pelo Procurador Geral do Estado;

II - avocar processos, quando julgar necessário;

III - orientar e coordenar a atuação dos servidores que lhe são vinculados;

IV - apreciar os pareceres e manifestações emitidos pelos Procuradores, submetendo-os à aprovação do Procurador Geral e com este despachar, quando convocado;

V - providenciar junto à Coordenação Geral de Administração e Finanças, pessoal, material, equipamento e transporte indispensáveis à manutenção e ao desenvolvimento das suas atividades;

VI - representar ao Procurador Geral do Estado sobre qualquer assunto de interesse do serviço ou irregularidades ocorridas;

VII - encaminhar relatório anual ao Procurador Geral e, extraordinariamente, sempre que solicitado;

VIII - dar ciência ao Procurador Geral acerca dos processos e ações pendentes, propondo arquivamento ou desistência, fundamentadamente, sempre que cabível;

IX - integrar, por seus Coordenadores, a Corregedoria Geral, salvo se não-estável ou impedido, por qualquer motivo;

X - executar outras tarefas correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Procurador Geral.

§ 1º A Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa compete acompanhar todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista, até a fase de execução.

§ 2º A Procuradoria Consultiva compete exarar pareceres em processos administrativos de qualquer natureza, de interesse do Estado, indexando-os e mantendo-os sob sua guarda.

§ 3º A Procuradoria de Execuções compete acompanhar os processos de interesse do Estado, que se encontrem em fase de execução, responsabilizando-se por todos os atos a serem praticados até a sua total liquidação, inclusive o pagamento de precatórios.

§ 4º A Procuradoria Fiscal compete acompanhar todos os processos judiciais e administrativos de natureza tributária e fiscal, bem como representar a Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

§ 5º A Procuradoria Fundiária compete acompanhar os processos judiciais e administrativos de natureza agrária que, direta ou indiretamente, envolvam interesse do Estado do Pará.

§ 6º A Procuradoria Setorial de Brasília compete acompanhar os processos de interesse do Estado que tramitem nos Tribunais Superiores.

Art. 17. As Procuradorias Cível, Trabalhista e Administrativa, Consultiva, de Execuções, Fiscal, Fundiária e Setorial de Brasília serão dirigidas por seus respectivos Coordenadores, nomeados em comissão dentre Procuradores do Estado.

Parágrafo único. A Procuradoria Fundiária poderá exercer suas atribuições junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

CAPÍTULO IV

Nível de Gerência Operacional da Coordenação Geral de Administração e Finanças

Art. 18. A Coordenação Geral de Administração e Finanças, órgão de gerência administrativa, diretamente subordinado ao Procurador Geral do Estado, compete:

I - programar e executar as atividades relativas a recursos humanos, material, patrimonial, transporte, comunicação e administração de edifícios;

II - realizar a programação, execução e controle orçamentário e financeiro da aplicação dos recursos do Órgão, a prestação de contas, em articulação com a Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e, quando necessário, com outros Órgãos;

III - executar a contabilidade da Procuradoria Geral do Estado;

IV - preparar a proposta orçamentária do Órgão;

V - desempenhar outros encargos que lhe sejam confiados pelo Procurador Geral.

Parágrafo único. A Coordenação Geral de Administração e Finanças terá como chefe, servidor integrante do órgão, nomeado em comissão, com qualificação de nível superior compatível com as atividades a serem desempenhadas, exceto se não houver servidor com qualificação exigida ou, existindo, não aceitar a função.

TÍTULO III

Dos Procuradores do Estado

CAPÍTULO I

Da Competência

Art. 19. Aos Procuradores do Estado compete:

- I - defender, em juízo ou fora dele, na forma da lei, os interesses do Estado;
- II - emitir pareceres em processos administrativos e responder consultas sobre matérias de sua competência;
- III - participar, por determinação do Procurador Geral do Estado, de Comissões e Grupos de Trabalho;
- IV - apreciar e/ou elaborar minutas de contratos, termos ou quaisquer outros instrumentos;
- V - elaborar informações em mandados de segurança em que autoridade estadual integrante da Administração direta seja apontada como coatora;
- VI - solicitar dos órgãos estaduais esclarecimentos indispensáveis ao desempenho de suas atribuições e, quando se fizer necessário, propor ou solicitar a requisição de processos e documentos;
- VII - representar o Estado nas sociedades de economia mista, quando designados pelo Procurador Geral do Estado;
- VIII - representar a Procuradoria Geral do Estado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários;
- IX - executar outras tarefas que lhes sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador Geral, pertinentes às competências da Procuradoria do Estado;

Parágrafo único. Os Procuradores do Estado não poderão transigir, confessar, desistir ou acordar em juízo, ou fora dele, ou deixar de interpor o recurso cabível, salvo quando expressa e previamente autorizados pelo Procurador Geral, sempre demonstrando, em parecer fundamentado, o interesse público na adoção da medida e no caso previsto no artigo 47, § 1º, I da Lei 6.182, de 30.12.1998.

CAPÍTULO II

Da Carreira

Art. 20. Fica reestruturada a carreira de Procurador do Estado do Pará, composta de cargos de igual denominação, estruturados nas seguintes classes:

- I - Procurador do Estado de Classe Inicial - com competência para atuar em processos que tramitem no interior do Estado, inclusive em fase de execução, independentemente de sua natureza, assim como para funcionar junto às Regionais da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda - SEFA, na área fiscal, e nas questões agrárias, podendo atuar junto ao ITERPA, e exarar pareceres;
 - II - Procurador do Estado de Classe Intermediária - com competência para atuar nos processos que tramitem em primeira instância, exarar pareceres e atuar nos processos de execução;
 - III - Procurador do Estado de Classe Superior - com competência para atuar nos processos que tramitem em segunda instância, oriundos da primeira, exarar pareceres e atuar nos processos de execução;
 - IV - Procurador do Estado de Classe Especial - com competência para atuar nos mandados de segurança de competência originária dos Tribunais, ações civis públicas, ações diretas de inconstitucionalidade, exarar pareceres e atuar nos processos de execução.
- § 1º Excepcionalmente, os Procuradores integrantes de qualquer classe da carreira poderão ser designados pelo Procurador Geral do Estado para elaborar peças em processos administrativos e judiciais relevantes, afetos a quaisquer das classes, sem que tal ato importe alteração remuneratória ou remanejamento de classe, devendo a designação recair, preferencialmente, nos Coordenadores da respectiva área.
- § 2º Ao final de cada mês, o Procurador Geral do Estado classificará o Conselho Superior acerca das designações referidas no parágrafo anterior.
- § 3º Cabe ao Conselho Superior regulamentar as competências de cada classe, bem como a distribuição de processos.
- Art. 21. O ingresso na carreira de Procurador do Estado far-se-á na Classe Inicial, mediante concurso público de provas e títulos, organizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, o qual se regerá pelas regras que forem estabelecidas no respectivo Edital, observadas as normas básicas constantes desta Lei.
- § 1º O concurso será precedido de autorização governamental e realizado em data designada pelo Procurador Geral do Estado.
- § 2º O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério do Procurador Geral do Estado.
- § 3º São requisitos para a inscrição no concurso:
- a) ser brasileiro;
 - b) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
 - c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - d) gozar de saúde física e mental;
 - e) não haver sido condenado criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa, impeditiva do exercício de cargo público;

f) reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;

g) declarar concordância com todos os termos do Edital.

§ 4º São requisitos para nomeação ao cargo o Diploma ou Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC, e a inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 5º Nos dez dias seguintes à nomeação, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado convocará os nomeados para escolha das vagas ofertadas, fixando-lhes prazo improrrogável para manifestação.

§ 6º Perderá o direito à escolha de vaga o nomeado que não atender à convocação ou que o fizer fora do prazo a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 22. A Comissão de Concurso, colegiado de duração transitória, será constituída por 6 (seis) membros, dos quais, no mínimo, 3 (três) Procuradores do Estado, designados pelo Procurador Geral, 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará e 2 (dois) de livre escolha do Procurador Geral, dentre Bacharéis em Direito de notório saber jurídico e reputação ilibada.

§ 1º A Presidência da Comissão do Concurso caberá, obrigatoriamente, a um Procurador do Estado.

§ 2º Em caso de ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão do Concurso, será o mesmo substituído, a critério do Procurador Geral do Estado.

§ 3º Para cada concurso será designada uma Comissão, a qual se dissolverá, automaticamente, com a homologação do respectivo resultado pelo Procurador Geral do Estado.

§ 4º Não poderá fazer parte da Comissão do Concurso quem tiver, entre os candidatos, cônjuge ou parente, até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade.

§ 5º As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente da Comissão apenas o voto de desempate, salvo na atribuição de notas aos candidatos, quando cada membro declinará a nota que julgar justa e adequada, apurando-se a média aritmética das mesmas.

§ 6º O Procurador Geral do Estado, no interesse do serviço, poderá dispensar de suas atribuições normais os Procuradores do Estado integrantes da Comissão.

CAPÍTULO III

Da Lotação e da Distribuição

Art. 23. Os Procuradores do Estado serão lotados e distribuídos pelo Procurador Geral do Estado.

Art. 24. Os Procuradores Regionais serão lotados nas Comarcas do interior do Estado, classificadas, para esse efeito, em sedes regionais.

§ 1º Em cada Sede de Região Fiscal e/ou Delegacia da Receita Estadual no interior do Estado será lotado um Procurador Regional, observada, para esse fim, a divisão territorial do Estado pela Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

§ 2º A lotação de Procurador para atuar na Setorial de Brasília poderá recair em qualquer integrante da carreira.

SEÇÃO I

Da Promoção

Art. 25. A promoção é o acesso do Procurador do Estado à classe imediatamente superior àquela em que se encontre, segundo critérios definidos nesta Lei e em regulamento.

§ 1º As promoções serão efetivadas pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, obedecidos, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.

§ 2º Para concorrer à promoção por merecimento, o Procurador do Estado deverá integrar o primeiro quinto da lista na classe em que se encontra, considerado o número total de cargos da respectiva classe.

§ 3º A promoção pressupõe 03 (três) anos de efetivo exercício na classe Inicial e 02 (dois) anos de efetivo exercício nas demais classes, dispensado este interstício se não houver candidatos que os hajam completado em número suficiente para a composição do quinto ou para concorrer à classificação por antiguidade.

§ 4º O tempo de cessão e de licença para frequentar ou ministrar cursos, participar de congressos ou seminários de aperfeiçoamento fora do Estado, ou no exterior, e para exercer mandato de direção em associação de classe de âmbito nacional, será contado como de efetivo serviço, sem prejuízo da remuneração e vantagens a que tiver direito o interessado, sendo computado apenas para efeito de promoção por antiguidade.

§ 5º As licenças referidas no parágrafo anterior, quando superiores a quinze dias, deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho Superior.

§ 6º Havendo empate entre Procuradores, por ocasião da classificação no quadro geral de antiguidade, serão observados os seguintes critérios, sucessivamente:

- I - o mais antigo na classe anterior;
- II - o mais antigo na carreira de Procurador do Estado;
- III - o melhor classificado no concurso de ingresso na carreira;
- IV - o de maior tempo de serviço público estadual;
- V - o que tiver o maior número de filhos;
- VI - o mais idoso.

§ 7º A promoção por merecimento deverá obedecer a critérios objetivos, fixados pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, dentre os quais a frequência, a eficiência, a segurança no desempenho da função e o aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento reconhecidos por órgãos oficiais.

SEÇÃO II

Da Remoção

Art. 26. Os Procuradores Regionais poderão ser removidos a pedido ou ex-offício, observados, no primeiro caso, o critério de antiguidade.

Parágrafo único. A remoção ex-offício será precedida de autorização do Conselho Superior, de acordo com as hipóteses previstas no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos, dos Deveres, das Proibições, dos Impedimentos e das Prerrogativas

SEÇÃO I

Dos Direitos

Art. 27. Aos Procuradores do Estado são assegurados os direitos e vantagens concedidos aos demais servidores públicos do Estado, inclusive os previstos na Lei 5.810/94, além daqueles estabelecidos por esta Lei.

SEÇÃO II

Dos Deveres, das Proibições e dos Impedimentos

Art. 28. Os Procuradores do Estado submetem-se aos mesmos deveres dos servidores públicos em geral, sujeitando-se, ainda, às proibições e impedimentos previstos nesta Lei Complementar e nas normas que regem o exercício da advocacia.

Art. 29. É defeso aos Procuradores do Estado exercer suas funções em processo judicial ou administrativo:

- I - em que sejam partes ou interessados;
- II - em que hajam atuado como advogados de qualquer das partes;
- III - em que sejam interessados parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuges ou companheiros;
- IV - quando hajam proferido parecer favorável à pretensão deduzida em juízo pela parte adversa;
- V - nas hipóteses previstas na legislação federal aplicável.

Parágrafo único. Nas situações previstas neste artigo, cumpre seja dada ciência ao superior hierárquico imediato, em expediente reservado, dos motivos do impedimento, objetivando a designação do substituto.

Art. 30. Os Procuradores do Estado não podem participar de Comissão ou Banca de Concurso, intervir em seu julgamento e votar sobre organização de lista para promoção ou remoção quando concorrer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro.

SEÇÃO III

Das Prerrogativas

Art. 31. Os Procuradores do Estado, em razão do exercício de suas funções, têm assegurado livre acesso aos órgãos da administração direta ou indireta, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

SEÇÃO IV

Da Remuneração

Art. 32. Os Procuradores do Estado perceberão remuneração composta pelo vencimento e vantagens asseguradas por lei.

§ 1º Fica extinta a gratificação de representação judicial criada pela Lei Complementar nº 24/94, e os valores a ela correspondentes serão integrados ao vencimento do cargo de Procurador do Estado.

§ 2º A diferença entre as diversas classes da carreira será de 10% (dez por cento), calculados sobre a remuneração da classe imediatamente inferior.

§ 3º O Procurador do Estado colocado à disposição para o exercício de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento técnico especializado, em órgão da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, poderá perceber a remuneração de seu cargo efetivo sem prejuízo da percepção de eventual gratificação ou acréscimo salarial que lhe seja estabelecido pela entidade requisitante.

§ 4º Aos Procuradores que optarem pelo regime de dedicação exclusiva será concedido o adicional de dedicação exclusiva, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento. (NR)

§ 5º O adicional de dedicação exclusiva devido aos atuais ocupantes do cargo de Procurador, em razão de opção pelo regime especial, terá natureza indenizatória e pessoal.

§ 6º O regime de dedicação exclusiva de que trata esta Lei importa a proibição do exercício de qualquer outra atividade profissional pública ou privada, exceto a de magistério e as hipóteses de cessão a outro órgão ou ente público.

§ 7º Sobre o vencimento incidirá a gratificação de nível superior, no percentual de 80% (oitenta por cento).

§ 8º Sobre a remuneração incidirá o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço público, até o limite de 60% (sessenta por cento).

Art. 32-A. Fica instituída a Gratificação de Assessoramento das Entidades da Administração Indireta, devida a todos os Procuradores do Estado em razão do assessoramento jurídico prestado às referidas entidades em questões de relevante interesse público e econômico, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento-base. (NR)

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. As Procuradorias Regionais terão suas respectivas áreas de atuação, sede e lotação definidas em regulamento.

Parágrafo único. As Procuradorias Regionais poderão, a qualquer tempo, por Decreto Governamental, ter suas respectivas áreas de atuação e lotações ampliadas ou reduzidas, suas sedes transferidas, bem como poderão ser criadas outras Procuradorias Regionais com respectivas sedes e lotações, mediante o desmembramento de área de atuação de Procuradorias Regionais já existentes.

Art. 34. Aos titulares de cargos em comissão é vedado manter sob sua chefia imediata parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem assim cônjuge ou companheiro.

Art. 35. A designação do Procurador Geral do Estado prevista no Parágrafo 1º do art. 20 desta Lei, não importa enquadramento em classe distinta nem seus efeitos, contando, apenas, para fins de promoção por merecimento, nos termos do Regulamento.

Art. 36. Além dos cargos existentes, são criados e extintos os cargos de provimento em comissão, efetivos e funções gratificadas, conforme indicado nos Anexos I, II, III, e IV desta Lei.

6 Executivo

CADERNO 1

I - Procurador do Estado de Classe Intermediária - mínimo de 03 (três) anos de investidura no cargo;
II - Procurador do Estado de Classe Superior - mínimo de 05 (cinco) anos de investidura no cargo;
Art. 37. Os atuais ocupantes de cargos isolados em extinção de Procurador da Fazenda Estadual, com atuação restrita aos processos judiciais e administrativos de natureza tributária ou fiscal, continuarão a receber suas remunerações na forma atual, inclusive quanto à gratificação de produtividade.

Art. 38. Constituir-se-ão vantagem pessoal o adicional por tempo de serviço, o adicional de dedicação exclusiva para os oplatantes na forma do § 6º do art. 32 e as gratificações incorporadas por lei ou por decisão judicial.

Art. 39. O quantitativo de cargos, por classe, obedecerá ao seguinte:
I - Procurador do Estado de Classe Inicial - 25 (vinte e cinco) Procuradores;
II - Procurador do Estado de Classe Intermediária - 25 (vinte e cinco) Procuradores;

III - Procurador do Estado de Classe Superior - 35 (trinta e cinco) Procuradores;
IV - Procurador do Estado de Classe Especial - 25 (vinte e cinco) Procuradores.

§ 1º Os atuais Procuradores serão classificados de acordo com o tempo de investidura no cargo de Procurador do Estado, computado o tempo de cessão, nos termos seguintes:

I - Procurador do Estado de Classe Inicial - Inicial de carreira;
II - Procurador do Estado de Classe Intermediária - mínimo de 03 (três) anos de investidura no cargo;

III - Procurador do Estado de Classe Superior - mínimo de 05 (cinco) anos de investidura no cargo;

IV - Procurador do Estado de Classe Especial - após 09 (nove) anos de investidura no cargo.

§ 2º Os Procuradores do Estado inativos serão classificados na forma do parágrafo anterior.

Art. 40. Fica assegurado o direito dos Procuradores do Estado ao exercício da advocacia privada, com os impedimentos legais existentes quando de sua posse no cargo. (NR)

§ 1º Os Procuradores do Estado poderão optar pelo regime de dedicação exclusiva uma única vez e em qualquer tempo, caso em que perceberão o respectivo adicional. (NR)

§ 2º O Procurador do Estado que exercer o direito de opção pelo regime de dedicação exclusiva poderá optar por deixar de receber a referida parcela, caso em que não mais poderá optar pelo regime de dedicação exclusiva. (NR)

Art. 40-A. Os Procuradores do Estado que ingressaram na carreira após a promulgação da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, já integralizando percentual de dedicação exclusiva e com a proibição do exercício da advocacia privada, poderão, em qualquer tempo, exercer o direito de opção por deixar de receber esse percentual, uma única vez, e, nessa hipótese, poderão exercer a advocacia privada. (NR)

Parágrafo único. Os Procuradores de que trata este artigo, no caso de optarem por deixar de receber o percentual referente ao regime de dedicação exclusiva, poderão optar, uma única vez, por voltar a receber o valor referente a esse percentual e, nessa hipótese, serão proibidos de exercer a advocacia privada. (NR)

Art. 41. O Procurador do Estado lotado na Capital, na forma da Lei Complementar nº 002/85, conserva o direito a nela permanecer, somente podendo ser removido para outra Procuradoria Regional, ou de volta à Capital, a pedido, condicionada a remoção à existência de vaga disponível.

Art. 42. Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 050, de 19/5/2005.

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO A SEREM EXTINTOS NA
ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
01	DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS	GEP-DAS-011.5
01	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.2
01	SUBPROCURADOR CÍVEL	GEP-DAS-011.3
01	SUBPROCURADOR ADM. E PATRIMONIAL	GEP-DAS-011.3
01	SUBPROCURADOR DO INTERIOR	GEP-DAS-011.3
01	COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL	GEP-DAS-011.5
01	SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO	GEP-DAS-011.6
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS-011.5
QUANTIDADE	CARGO	
01		GEP-DAS-011.2
03		GEP-DAS-011.3
03		GEP-DAS-011.5
01		GEP-DAS-011.6

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA
DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
01	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	GEP-DAS-011.6
01	COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GEP-DAS-011.4
01	PROCURADORIA CÍVEL, TRABALHISTA E	

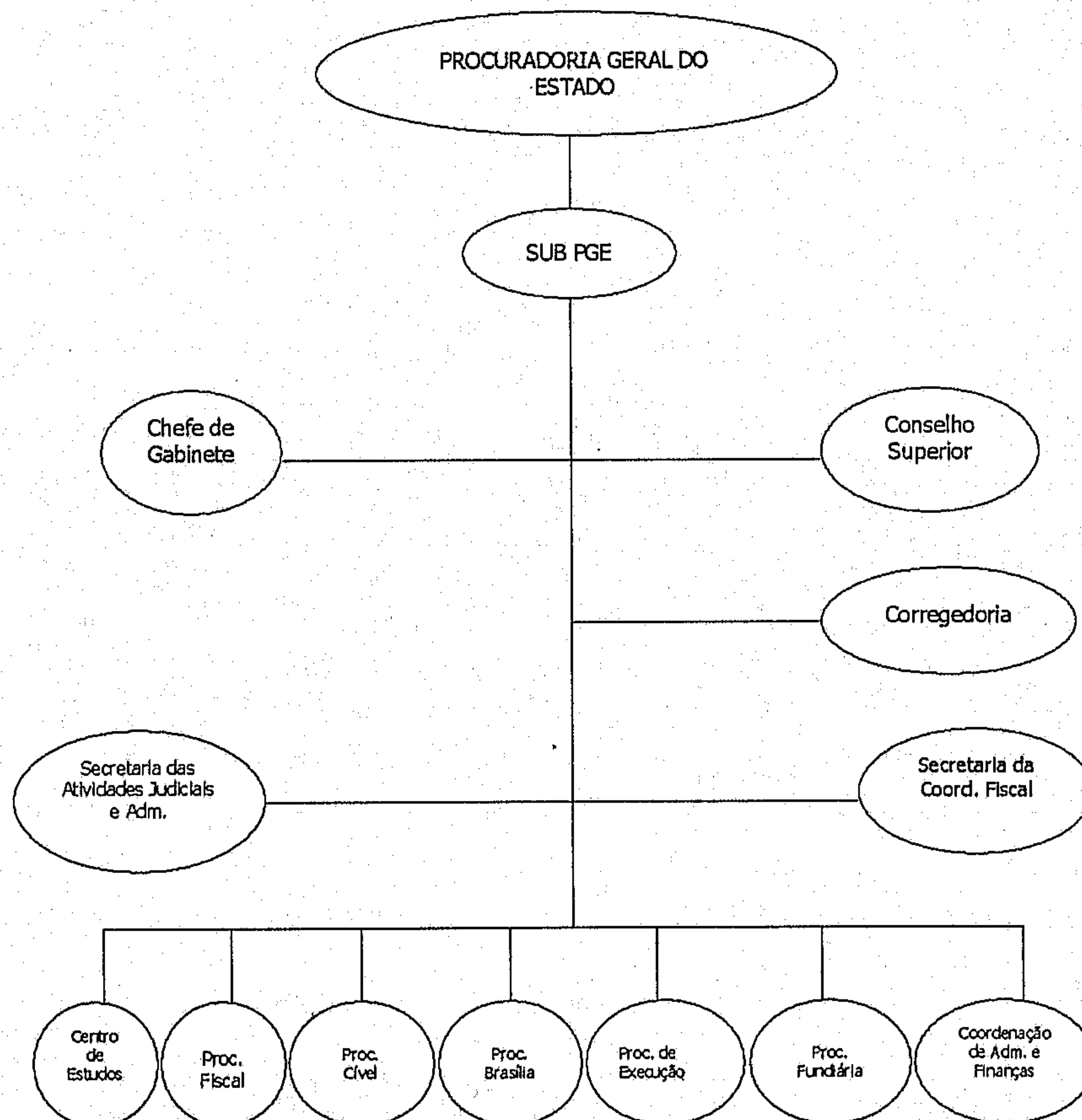
	ADMINISTRATIVA	GEP-DAS-011.4
01	PROCURADORIA CONSULTIVA	GEP-DAS-011.4
01	PROCURADORIA DE EXECUÇÕES	GEP-DAS-011.4
01	PROCURADORIA FISCAL	GEP-DAS-011.4
01	PROCURADORIA FUNDIÁRIA	GEP-DAS-011.4
01	PROCURADORIA SETORIAL DE BRASÍLIA	GEP-DAS-011.4
01	CHEFIA DE GABINETE	GEP-DAS-011.4
01	CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS	GEP-DAS-011.4
01	CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA FISCAL	GEP-DAS-011.3
01	CHEFE DA SECRETARIA DAS PROCURADORIAS CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA, CONSULTIVA, FUNDIÁRIA, DE EXECUÇÕES E SETORIAL DE BRASÍLIA	GEP-DAS-011.3
01	CHEFE DA DIVISÃO DESERVIÇOS	GEP-DAS-011.3
01	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA	GEP-DAS-011.3
QUANTIDADE	CARGO	
01		GEP-DAS-011.6
09		GEP-DAS-011.4
04		GEP-DAS-011.3

ANEXO III QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS NA ESTRUTURA DA PGE		
QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
01	AUXILIAR DO GABINETE	FG-4
01	AUXILIAR DA SECRETARIA DA PROCURADORIA FISCAL	FG-4
01	AUXILIAR DA SECRETARIA DAS PROCURADORIAS CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA, CONSULTIVA, FUNDIÁRIA, DE EXECUÇÕES E SETORIAL DE BRASÍLIA	FG-4
01	AUXILIAR DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FG-4
02	AUXILIAR DA PROCURADORIA SETORIAL DE BRASÍLIA	FG-4
QUANTIDADE	CARGO	
08		FG-4

ANEXO IV QUADRO DE CARGOS EFETIVOS CRIADOS NA ESTRUTURA DA PGE	
QUANTIDADE	CARGO EFETIVO
40	PROCURADOR DO ESTADO

ANEXO V
(VETADO)

ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA**Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUND**

PORT. N.º 086/05-GVG, de 16 de maio de 2005
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15 no total de R\$800,00 (oitocentos reais), na natureza de despesa 3390.39, aplicação 30 (trinta dias).

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice-Governadoria do Estado

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 088/05-GVG, de 18 de maio de 2005

LOCALIDADE: CAPANEMA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ALEX TEIXEIRA RAPOSO	Precursor	18 a 20.05.2005	2½
JOÃO WALDIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Segurança	18 a 20.05.2005	2½
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	18 a 20.05.2005	2½

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº0763/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153.05 DP-G,
R E S O L V E:

exonerar MAURO AUGUSTO VASCONCELOS DE MORAES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS 011.2, lotado na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0764/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153.05 DP-G,
R E S O L V E:

exonerar ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASACIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0765/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153.05 DP-G,
R E S O L V E:

exonerar REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0766/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º

2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153.05 DP-G,
R E S O L V E:

nomear REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0767/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153.05 DP-G,
R E S O L V E:

nomear SANDRA SUELI CAVALCANTE ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS 011.2, lotada na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0768/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153.05 DP-G,
R E S O L V E:

nomear NILZA MARIA PAES DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0769/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 311/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA do cargo em comissão de Diretor do Presídio "São José", código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 5 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0770/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 311/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:

exonerar MILTON FERRAZ DE ANDRADE do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 5 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0771/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 311/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:

exonerar HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA do cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 5 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASACIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0772/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 311/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 5 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASACIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0773/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 311/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:

nomear MILTON FERRAZ DE ANDRADE para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 5 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASACIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0774/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 311/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:

nomear HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 5 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASACIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0775/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 310/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:

nomear JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ADRIÃO para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASACIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0776/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2005-Gab/SUSIPE,
R E S O L V E:

nomear EDERSON MOREIRA BASÍLIO para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASACIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0777/2005-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 162/2005-RH/NAF,
RESOLVE:

nomear IRLANDA MARIA RODRIGUES BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0655/2005-CCG, DE 05 DE MAIO DE 2005.

Nome José Carlos Lima da Costa
Cargo Chefe da Casa Civil
Nº de Diárias 02 (duas)
Origem Brasília/DF
Destino Belém/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 16 e 17.05.2005

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0711/2005-CCG, DE 11 DE MAIO DE 2005

Nome Alfredo Maia da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 06 (seis)
Origem Belém/PA
Destino Barcarena, Baião e Mojú/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 12 a 17.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0745/2005-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2005

Nome Joaquim de Lira Maia
Cargo Assessor Especial-II
Nº de Diárias 03 (três)
Origem Santarém/PA
Destino Belém/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 22 a 24.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30.441 do dia 20.05.2005

RESUMO DA PORTARIA Nº 0751/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005

Nome Mayrla Marques da Silva Barros
Cargo Assessor Especial-I
Nº de Diárias 06 (seis)
Origem Belém/PA
Destino Tucuruí e Abel Figueiredo/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 19 a 24.05.2005

Nome Raimundo Nonato Silva de Aguiar

Cargo Motorista
Nº de Diárias 06 (seis)
Origem Belém/PA
Destino Tucuruí e Abel Figueiredo/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 19 a 24.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0752/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005

Nome Williams Feio Costa
Cargo Assessor
Nº de Diárias 05 (cinco)
Origem Belém/PA
Destino Tucuruí e Marabá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 20 a 24.05.2005
Nome Luiz de França Oliveira Moura
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05 (cinco)
Origem Belém/PA
Destino Tucuruí e Marabá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 20 a 24.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS Port. nº099 DE 19.05.2005 -GAF/CCS

Beneficiários:

Tânia Regina do N, Monteiro - Mat. nº 22802/4 - Ass. de Com. da Vice-Governadora

Destino: Capanema

Período: 20.05.2005

Nº de Diárias: ½ (meia)

Objetivo: Produção de matéria jornalística sobre a Ação do Programa 'Presença Viva', no município.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Port. nº100 DE 23.05.2005 -GAF/CCS

Beneficiários: Zenelde Aparecida Silva de Almeida - Mat. nº 5831598/3 - Chefe de Gabinete

Destino: POA/RS

Período: 24 a 28.05.2005

Nº de Diárias: 4, ½ (quatro e meia)

Objetivo: Participará do 5º CHEGAB - Congresso Nacional de Chefes de Gabinete dos Poderes Públicos e Entidades Privadas, que acontece em Gramado/RS.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2005

Nº DO PROCESSO: 53.332/2005

OBJETO: Licença de Uso dos Softwares Business Objects Enterprise Premium e WebIntelligence

PARTES: PRODEPA x BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.834,94

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93

DATA: 16/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

TOMADA DE PROPOSTA - CONVOCAÇÃO

Concorrência Nº 001/03 - Pré-qualificação

(Processo Original Nº 205.948/2003)

Processo Nº 140.617/2005

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura Elétrica e Lógica de Rede - Sight Survey entre as torres da Prodepa e da TV Nazaré

DATA DA ABERTURA: 27 de maio de 2005, às 10 horas.

Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL,

MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Engª.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

A Comissão

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3895

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2005 de 18/05/2005

APROVAR as Normas para uso do uniforme a ser utilizado por determinadas categorias funcionais das Secretarias Especiais de Estado e do Núcleo Administrativo Financeiro

NORMAS PARA USO DO UNIFORME

1 - FINALIDADE:

Visam estas normas disciplinar a concessão e o uso de uniforme e vestuário adequado ao serviço de determinadas categorias de servidores das Secretarias Especiais e do Núcleo Administrativo Financeiro.

2 - OBJETIVO DO USO DO UNIFORME:

2.1- Melhor apresentação dos servidores que obrigatoriamente mantêm contatos com o público e/ou executam serviços que necessite seu uso.

3 - FORNECIMENTO:

Os uniformes serão fornecidos pelo NAF, por doação e renovados através da Assessoria de Serviços Gerais.

3.1 - Qualquer peça extraviada ou danificada do uniforme, por culpa do servidor, deverá ser repostada mediante solicitação do mesmo, ficando a despesa decorrente, por sua inteira responsabilidade.

3.2 - A quando dos intervalos do prazo estabelecido para reposição, o servidor que desejar uniforme adicional poderá solicitá-lo, cabendo ao mesmo o respectivo pagamento.

3.3 - O servidor ao receber seu uniforme deverá assinar o formulário "TERMO DE RESPONSABILIDADE" (ANEXO).

4 - OBRIGATORIEDADE DE USO:

4.1 - O uso do uniforme é obrigatório em todos os atos de serviço no Órgão ou fora dele.

4.2 - Todo servidor sujeito ao uso de uniforme não poderá permanecer em serviço se não estiver devidamente uniformizado.

4.3 - A não utilização do uniforme em serviço será considerada Falta Disciplinar.

4.4 - Os Chefes de Gabinetes deverão fiscalizar as condições estabelecidas neste Regulamento, sendo responsabilizados pela permanência em serviço de servidores a si vinculados sem o uniforme adequado, devendo comunicar ao Núcleo Administrativo Financeiro - NAF qualquer negligência que ocorra quanto ao uso do uniforme.

5 - CONDIÇÕES DE USO:

5.1 - Deve cada servidor manter seu uniforme em perfeitas condições de higiene e conservação, de maneira a garantir uma apresentação pessoal adequada.

5.2 - Não é permitido o uso de sandálias ou qualquer outra peça que não seja parte integrante do uniforme adotado para o servidor, obrigado ao seu uso.

6 - CATEGORIAS FUNCIONAIS QUE USARÃO UNIFORME:

- SECRETÁRIA

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO

- MOTORISTA

- AGENTE DE PORTARIA

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Belém, 16 de maio de 2005

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com as Normas para Uso do Uniforme, declaro para os devidos fins, que recebi o uniforme abaixo discriminado, considerando o cargo que ocupo e fico ciente de que:

1- É exigido pelo NAF, o uso do uniforme, em perfeitas condições de apresentação e higiene, não sendo permitido o uso de sandálias ou outra qualquer peça que não seja componente do uniforme adotado.

2 - Qualquer peça extraviada do uniforme recebido, será por mim repostada, ficando a despesa com a reposição, sob minha inteira responsabilidade.

Servidor.....
Cargo
Uniforme Recebido.....

Belém, de de 200 .

Assinatura do Servidor

PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2005 de 20/05/2005

I - DESIGNAR os servidores ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS, Identidade funcional nº 3254135/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, SÉRGIO RICARDO AGE, Identidade funcional nº 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e TIAGO SILVA GUIMARÃES, Identidade funcional nº 51855591/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para constituir a Comissão Interna para Acompanhamento e Controle de Gastos - CIAG.

II - A Comissão constituída será responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento dos planos de ação e respectivas metas de racionalização do consumo de energia elétrica, água, telefonia fixa e outros que se fizerem necessários conforme disposto na Resolução CGE nº 01 de janeiro de 2000, do Centro Integrado de Governo - CIG. MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR GERENTE DO NAF

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 091/2005-PARÁ RURAL de 20/05/2005

COMPLEMENTAR com 1 (uma) diária a Portaria nº 082/2005 de 13/05/2005 da consultora TÂNIA MÁRCIA OLIVEIRA DE ANDRADE, para custear despesas com sua permanência em Belém/PA, no dia 19/05/2005

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

CADERNO 1

Executivo 9

PORTARIA nº 092/2005-PARÁ RURAL de 20/05/2005

CONSULTORA: Élica Ferrelra da Silva

DIÁRIAS: 6 (seis), de 19 a 25/05/2005

CONTRATO: 007/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 093/2005-PARÁ RURAL de 20/05/2005

CONSULTOR: Manoel Felipe de Moraes Régo

DIÁRIAS: 2 (duas), de 23 a 24/05/2005

CONTRATO: 004/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 094/2005-PARÁ RURAL de 20/05/2005

SERVIDORA: Lucy Araújo de Souza Leão - Mat. Func.: 25500

DIÁRIAS: 2 (duas), de 24 a 25/05/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião com a equipe de consultores da empresa TCBR

PORTARIA nº 095/2005-PARÁ RURAL de 20/05/2005

CONSULTOR: Arlindo Gomes Miranda

DIÁRIA: 1 (uma), no dia 23/05/2005

CONTRATO: 007/2004-PARÁ RURAL

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASecretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1321 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1828 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 01173001885-2 - 1ª RF - AINF Nº 35572)

RECORRENTE: CEARENSE TAPES LTDA, I.E. nº 15.186.494-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE MAIO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DOCUMENTO FISCAL SEM AUTENTICAÇÃO OU SEM SELO FISCAL DE TRÂNSITO.

3. Utilização de documento fiscal sem prévia autenticação do órgão competente ou sem selo fiscal de trânsito, sujeita o contribuinte às sanções legais.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para que fique mantida a decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 17 de maio de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Alton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1322 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2775 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº

012004510000866-9 - 1ª RF - AINF Nº 012004510000866-9)

RECORRENTE: TROPSON COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE

MADEIRAS LTDA, I.E. nº 15.186.701-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE MAIO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR - CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. É nula a decisão proferida sem atenção ao amplo direito de defesa.

4. Recurso Voluntário conhecido para em preliminar declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, para que o julgador singular solicite o saneamento quanto à complementação do enquadramento da infringência, por haver exigência da obrigação principal, e após, proceda novo julgamento.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 17 de maio de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Alton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1323 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2780 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº

012004510004459-2 - 1ª RF - AINF Nº 012004510004459-2)

RECORRENTE: JAMBO MADEIRAS LTDA, I.E. nº 15.139.878-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE MAIO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DA DECISÃO - CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. É nula a decisão proferida sem atenção ao amplo direito de defesa.

4. Recurso Voluntário conhecido e em preliminar pela nulidade da decisão singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, para que o julgador singular solicite o saneamento quanto ao enquadramento da infringência, por haver exigência da obrigação principal, e após, proceda novo julgamento.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 17 de maio de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Alton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1324 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2772 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO

Nº 09251000368-2 - 9ª RF - AINF Nº 09251000368-2)

RECORRENTE: AMAFIBRAS FIBRAS E SUBS. AGRIC. DA AMAZÔNIA

LTDA, I.E. nº 15.208.464-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE MAIO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

3. Não deve ser conhecido o recurso quando houver expressamente pedido de desistência pelo sujeito passivo ao recurso interposto.

4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por expressa desistência do sujeito passivo ao recurso interposto.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 19 de maio de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Alton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1325 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2772 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO

Nº 09251000378-0 - 9ª RF - AINF Nº 09251000378-0)

RECORRENTE: AMAFIBRAS FIBRAS E SUBS. AGRIC. DA AMAZÔNIA

LTDA, I.E. nº 15.208.464-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE MAIO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NÃO CONHECIMENTO DO

RECURSO.

3. Não deve ser conhecido o recurso quando houver expressamente pedido de desistência pelo sujeito passivo ao recurso interposto.

4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por expressa desistência do sujeito passivo ao recurso interposto.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 19 de maio de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Alton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1159 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2.397 - VOLUNTÁRIO

(Proc. nº 01373006310-2 - 1ª R. F. - AINF Nº 030615)

RECORRENTE: JOSÉ MARIA ARAÚJO SOUZA, I.E. Nº 15.005.306-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE.

3. Preliminar de nulidade da decisão de 1º grau, por violação ao art. 71 da Lei nº 6.182/98 e art. 5º, LV da CF.

4. Nulo é o julgamento singular, quando restar comprovado nos autos que o contribuinte foi cerceado em seu direito de defesa.

5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 01 de abril de 2005.

*Replicado por ter saído com incorreção.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou Impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: M P LEMOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.201.536-1

AINF: 032005510000210-0

RAZÃO SOCIAL: EDINALVO P COELHO COMERCIO DE MADEIRAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.210.902-1

AINF: 032005510000181-2

RAZÃO SOCIAL: EURISNALDO SPINDOLA E SILVA

CIC: 178.578.993-72

AINF: 012005510000074-6

RAZÃO SOCIAL: FRANCINEY SILVA

CIC: 579.555.652-15

AINF: 012004510005995-6

RAZÃO SOCIAL: A RODRIGUES SOUSA COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.217.459-1

AINF: 012005510000489-0

RAZÃO SOCIAL: A RODRIGUES SOUSA COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.217.459-1

AINF: 072005510000044-6

RAZÃO SOCIAL: M S LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.214.258-4

AINF: 372005510000766-0

RAZÃO SOCIAL: J F SOUSA VESTUÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.196.161-1

AINF: 372005510000367-2

RAZÃO SOCIAL: ELI DUARTE DA SILVA

CIC: 719.895.602-53

AINF: 372005510000620-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi JULGADO IMPROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL abaixo discriminado, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AZÃO SOCIAL: CASA DO ESPORTE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.105.286-7

AINF 032004510000288-9 JULGADO IMPROCEDENTE PELA JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi emitido NOTIFICAÇÃO FISCAL, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada, a qual fica notificada a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05 os documentos abaixo relacionados:

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando cliente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Inscrição Estadual nº 15.168.773-0

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032004820000588-4

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E.(s) de Recolhimento de I.C.M.S.

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outras Declarações: Demonstrativo de Estoque - DES

DIEF/ GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

RAZÃO SOCIAL: G POMPEU ALVES

Inscrição Estadual nº 15.213.815-3

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032005820000219-0

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E.(s) de Recolhimento de I.C.M.S.

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Notas Fiscais de Saídas

Conhecimentos de Transporte

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF/ GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

RAZÃO SOCIAL: MELLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual nº 15.20.773-6

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032005820000196-7

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E.(s) de Recolhimento de I.C.M.S.

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Notas Fiscais de Saídas

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF/ GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

RAZÃO SOCIAL: V R DAS NEVES COMERCIO

Inscrição Estadual nº 15.217.468-0

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032005820000246-7

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E.(s) de Recolhimento de I.C.M.S.

Notas Fiscais de Saídas

Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF/ GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi emitido TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada, a qual fica notificada a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05 os documentos abaixo relacionados:

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando cliente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: SERRARIA MODELO LTDA

Inscrição Estadual nº 15.199.595-8

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032005370000023-3

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E.(s) de Recolhimento de I.C.M.S.

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade

Notas Fiscais de Saídas

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Conhecimentos de Transporte

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF/ GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi JULGADO PARCIALMENTE ROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL abaixo discriminado, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AZÃO SOCIAL: CASA BELA VISTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.190.223-2

AINF 032003510000621-6 JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

PELA JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA

Marabá(PA), 19 de Maio de 2005

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1073, de 10.05.05 -12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA

CPF nº: 175.367.662-20

Valor do Suprimento: R\$ 6.842,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1305, de 20.05.05 -1ª RF-BELÉM

Nome do Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

CPF nº: 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.409,15 (dois mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1306, de 20.05.05 -5ª RF-BREVES

Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF nº: 084.016.592-72

Valor do Suprimento: R\$ 13.932,95 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 12.437,88 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 292,95 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

Portaria nº 1316, de 23.05.05 -8ª RF-PARAGOMINAS

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

CPF nº: 288.756.482-04

Valor do Suprimento: R\$ 5.428,63 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 228,63 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)

Período de Aplicação: MAIO/05

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 1307 de 20.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2005-EFAZ, protocolado sob nº 2005 / 222005730000052-4.

AUTORIZAR a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/ DERH/DAD, com o objetivo de capacitação e treinamento, no período de 23.05.2005 a 25.05.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias

PORTARIA Nº 1308 de 20.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 011/2005-DFI, protocolado sob nº 2005 / 002005730012314-3.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar de Verificação Fiscal na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, no período de 06.06.2005 a 10.06.2005, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1309 DE 20.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730012294-5.

DISPENSAR, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 46590/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé - Mlr.

PORTARIA Nº 1310 DE 20.05.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de Janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730012154-0.

REMOVER, a pedido, o servidor WALMIR LIMA MIRANDA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3251764/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1311 DE 20.05.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de Janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730012294-5.

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 46590/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1312 DE 23.05.05

Considerando o processo protocolado sob o nº 2005 / 0122005730001916-8. DISPENSAR, o servidor NEFITALI DOS SANTOS NETO, Identificação Funcional nº 48860/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômicas Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1313 DE 23.05.05

Considerando o requerimento datado de 05/05/2005, protocolado sob o nº 2005 / 042005730006340-4.

REMOVER, a pedido, o servidor LUIS MARIO ARAÚJO DE SOUZA, Identificação Funcional nº 5097339/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 1314 DE 23.05.05

Considerando o requerimento de 05/05/2005, protocolado sob o n.º 2005/002005730011666-0.

REMOVER, a pedido, a servidora ROSÉLIA MOREIRA PONTES, Identificação Funcional n.º 5570409/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1315 DE 23.05.05

Considerando o requerimento de 09/05/2005, protocolado sob o n.º 2005/002005730011813-1.

REMOVER, a pedido, o servidor CARTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, Identificação Funcional n.º 5279968/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Inspeção Fazendária Portos e Aeroportos.

PORTARIA Nº 1317 DE 23.05.05

Considerando o requerimento de 13/05/2005, protocolado sob o n.º 2005/122005730001917-6.

REMOVER, a pedido, o servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Identificação Funcional n.º 22950/1, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1318 DE 23.05.05

Considerando o processo protocolado sob o n.º 2005/0122005730001916-8.

REMOVER, a pedido, o servidor NEFITALI DOS SANTOS NETO, Identificação Funcional n.º 48860/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.

ERRATA

Portaria n.º 1207 de 17.05.2005, Publicação no D.O.E n.º 30.441 de 20.05.2005

Nome: Rosa Miranda Nery dos Santos

Onde se lê: no período de 23.05.2005 a 21.07.2005

Leia-se: no período de 23.05.2005 a 21.06.2005

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 2534, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300041797/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sílvia Rosana de Oliveira FrancoMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534482825

Portaria n.º 2535, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300041800/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alexandro Aranha PassosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2107355

Portaria n.º 2536, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300041827/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Cristino Vilhena PinheiroMarca Tipo ChassiGM/ CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWVC749616

Portaria n.º 2537, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300042254/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Guimarães OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212076933

Portaria n.º 2538, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300060383/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Risonilson Abreu da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT078861

Portaria n.º 2539, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300040260/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Claudomiro Melo de SalesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B183289

Portaria n.º 2540, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300040383/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Augustio Cesar Nascimento da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534490376

Portaria n.º 2541, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300040324/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Valdete Ferreira MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257657

Portaria n.º 2542, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300060189/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Silas Perelra FranklinMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT083298

Portaria n.º 2543, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300041045/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Carlos Monteiro PereiraMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZ373ST023630

Portaria n.º 2544, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300041347/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/

01 Interessado: Valdir Almeida BarrosMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X52P013380

Portaria n.º 2545, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300061339/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joaquim Dias dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X54T042125

Portaria n.º 2546, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300041282/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Jose Cruz FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742466643

Portaria n.º 2547, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300062947/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Kátia Parente PortelaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y92T170339

Portaria n.º 2548, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300062955/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Armando Rocha de SousaMarca Tipo ChassiVW/ GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT075066

Portaria n.º 2549, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300062998/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edmilson MirandaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/ Automovel 9BWZZ377WP050568

Portaria n.º 2550, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300041851/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Sandro Rosa SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZ373WP526236

Portaria n.º 2551, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300064630/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio de Sousa LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC805X04P120154

Portaria n.º 2552, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300064621/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Eduardo Silva de CastroMarca Tipo ChassiVW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZ30ZMT003293

Portaria n.º 2553, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300041762/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Humberto de Souza FerreiraMarca Tipo ChassiVW/ PARATI GL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNP219255

Portaria n.º 2554, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300062190/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Hilário Ferreira de SousaMarca Tipo ChassiVW/ LOGUS CL Pas/Automovel 9BWZZ35ZRB519298

Portaria n.º 2555, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300064613/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Carlos Monteiro NoletoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT060671

Portaria n.º 2556, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300064583/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ubiracy Carvalho da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/ TEMPRA Pas/Automovel 9BD159000P9034762

Portaria n.º 2557, de 23/05/2005 - Proc n.º 0420057300064443/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Maia SampaioMarca Tipo ChassiFORD/ VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ338TP015527

Portaria n.º 2558, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300042211/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maria Helena Lima da SilveiraMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212075493

Portaria n.º 2559, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300042530/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcio Luiz da Motta MoreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT167337

Portaria n.º 2560, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300042246/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Almeida LopesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814266859

Portaria n.º 2561, de 23/05/2005 - Proc n.º 1920057300037668/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Glauciane Rosa Miranda LimaMarca Tipo ChassiPEUGEOT/206 14 FELINE Pas/Automovel 9362AKFW95B027859

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 06 de junho de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2667 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, I. E. n.º 15.174.448-3, sendo relator o Conselheiro JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de maio de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 168 de 19 de maio de 2005

Nome da servidora: Maria Eliete de Lima

Matrícula: 3050/1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: DDG

Período de 15-04 a 14-05-2005

Laudo Médico N.º: 5201/2005

LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

Portaria n.º 169 de 19 de maio de 2005

Nome do servidor: Gilvandro Silva dos Santos

Matrícula: 3254100/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Lotação: GSV/DAF

Período de 01-04 a 01-07-2005

Laudo Médico N.º: 3933/2005

DIÁRIAS

Portaria n.º 170 de 19 de maio de 2005

Nome da Servidora: Ingrid da Costa Oliveira

Matrícula: 54188370/1

Cargo: Assessora de Comunicação

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: São Paulo - SP

Período: 20 a 23-05-2005

Motivo: Participar do Curso de Assessoria em Órgãos Públicos - Administração em Crises.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria n.º 173 de 20 de maio de 2005

O Diretor da Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

I - Designar o servidor ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO, matrícula n.º 5483928/2, Gerente II, lotado nesta Secretaria para responder pela Diretoria de Administração e Finanças no período de 23 a 25-05-2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Heleno Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 171 de 20 de maio de 2005

Nome do servidor: Sidney Charles da Lima Nunes

Matrícula n.º 5545994/1 - CPF N.º 395.312.442-00

Cargo: Bombeiro

Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa Valor

13101 04 122 1128 450 33903397 R\$ 300,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação

PORTARIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 174 de 20 de maio de 2005

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando o memorando n.º 069/STA de 10-05-2005.

Constituir a Comissão Especial de Licitação objetivando a contratação por um período de 02 (dois) anos, de oficina homologada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da aeronave King Air C-90B pertencente ao Governo do Estado do Pará, composta dos servidores Rosemary Sousa da Silva, matrícula n.º 4154/1, ocupante do cargo de Contador, Aline Cristina do Nascimento Chene, matrícula n.º 54186826/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico e Rodolpho Carlos Chaves da Cunha, matrícula n.º 3273679/5, ocupante do cargo de Chefe de Operações, lotados nesta Secretaria, sob a presidência da primeira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Heleno Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0198 DE 20 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/134427.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810 de 24/01/94, GREGÓRIO JÚNIOR CARNEIRO DO NASCIMENTO, Mat. n.º 54186999/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 05/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0181 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/131655.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, THIAGO FERREIRA LACERDA, Mat. nº 54187628/1, do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará, a contar de 01/06/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0190 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/45001.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA, Mat.º 585890/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 18/02/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0182 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/133578.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, Mat. nº 5519446/1, do cargo de Enfermeiro, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, a contar de 27/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0183 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/133578.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA, do cargo de Enfermeiro, Mat.º 5562643/2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, a contar de 02/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0184 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/141306.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSE CLAUDIO DE SOUSA MONTEIRO, do cargo de Técnico em Hemoterapia, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, a contar de 01/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0185 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/141306.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA ALZENI SAMPAIO SOBRAL, do cargo de Técnico em Hemoterapia, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, a contar de 01/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0186 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/135059.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, TALITA DOS SANTOS SINIMBU, Mat.º 54189139/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 02/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0187 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/134976.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, NATHILA KEITH CAMARA BORGES, Mat.º 5800064/2, do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0188 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/26522.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Mat.º 5837758/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 31/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0189 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/333866.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, Mat.º 5365449/3, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 01/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0191 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/134419.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROMUALDO DA SILVA RAMOS, Mat.º 54185756/1, do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 01/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0192 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/120931.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JULIANA FARIA TURQUINO STAUT, Mat.º 54185755/1, do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 01/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0193 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/120902.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CHARLES HEYDER DURANS DE ALMEIDA, Mat.º 54186747/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 26/03/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0194 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/120906.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROBERTO JESUS BELO, Mat.º 54188833/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 01/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0195 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/120925.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDONIO, Mat.º 54186791/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 01/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0196 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/120910.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIO MARCEL ALMEIDA DE SOUZA, Mat.º 54189086/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 01/03/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0197 DE 20 DE MAIO 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/134432.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EURIVAN CEZAR DE SOUZA, Mat.º 54187589/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 04/05/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 021/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e a Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP

Onde se Lê: Vigência: Até 31 de dezembro de 2003

Onde se Leia-se: Vigência: Até 31 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO: Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 104/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santarém Novo

Onde se Lê: Valor Total: R\$210.000,00 / Valor Município: R\$10.000,00

Onde se Leia-se: Valor Total: R\$210.057,79 / Valor Município: R\$10.057,79

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PORTARIA Nº 0360, DE 23 DE MAIO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do §3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do §6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004 da STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receta Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre março/abril de 2005.

Art. 2º A Receta Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

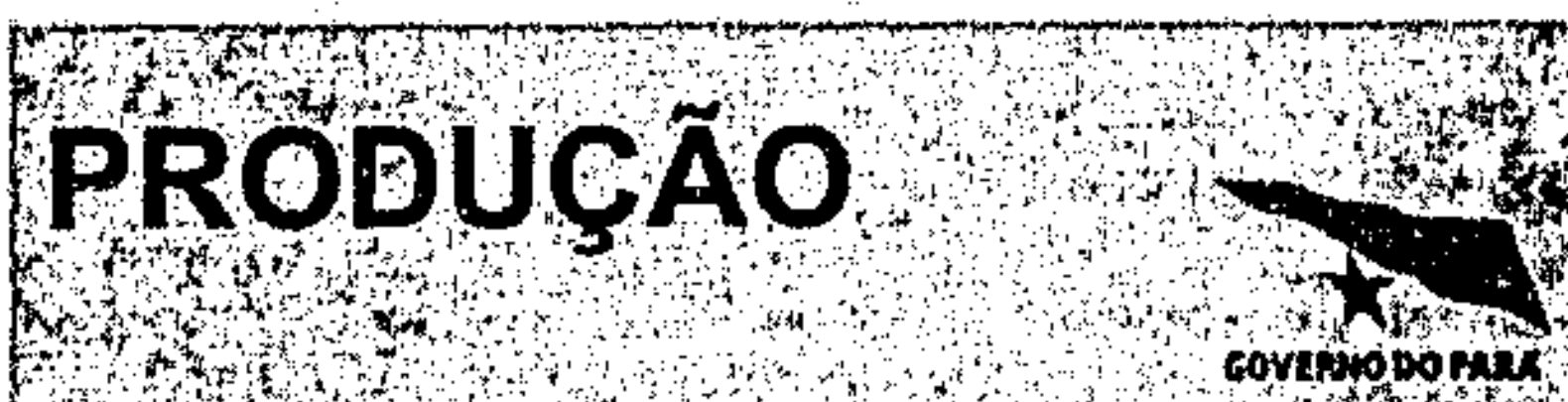
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2004 A ABRIL/2005

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	Ma/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	
RECEITAS CORRENTES (I)	461.488	402.284	476.196	462.512	452.985	460.073	458.529	648.777	473.190	446.613	468.184	481.812	5.692.642
Receita Tributária	218.950	211.017	212.633	217.299	227.728	230.234	239.389	258.531	253.118	215.067	229.566	231.653	2.745.184
ICMS	196.830	190.617	192.690	195.790	206.741	211.067	220.035	219.296	235.492	195.004	203.623	206.594	2.473.781
IPVA	6.890	7.053	6.565	6.090	5.947	6.119	6.179	6.240	3.851	4.854	10.914	11.694	82.396
Outras Receitas Tributárias	15.230	13.347	13.379	15.419	15.040	13.048	13.175	32.995	13.774	15.208	15.028	13.365	189.008
Receita de Contribuições	19.710	20.770	22.482	21.847	22.292	20.647	22.276	67.554	2.596	10.525	10.672	10.344	251.715
Receita Patrimonial	4.267	4.375	4.218	5.091	6.096	4.223	5.476	4.849	3.297	3.724	4.879	4.119	54.613
Receita Agropecuária	11	6	5	6	12	6	16	6	9	7	6	4	94
Receita Industrial	388	410	394	1.577	706	293	374	672	180	302	662	678	6.636
Receita Serviços	7.419	11.732	7.754	2.964	51	4.409	5.882	5.586	3.363	9.130	17.523	13.379	89.191
Transferências Correntes	197.914	143.162	215.477	198.255	180.681	184.888	174.324	289.751	205.367	197.585	198.814	212.641	2.398.861
Cota-Parte do FPE	145.238	94.281	98.047	127.556	110.458	118.208	117.839	145.443	163.537	143.160	137.298	149.067	1.550.133
Transferências da L.C. 87/1996	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	111.275
Transferências do FUNDEF	20.219	14.203	17.958	17.854	16.478	16.432	17.727	47.093	10.249	10.665	20.235	16.823	225.936
Outras Transferências Correntes	23.184	25.406	90.199	43.571	44.473	40.976	29.484	87.943	22.308	34.488	32.008	37.478	511.516
Outras Receitas Correntes	12.830	10.811	13.232	15.473	15.420	15.372	10.792	21.828	5.260	10.272	6.083	8.994	146.346
DEDUÇÕES (II)	127.448	103.255	115.964	119.330	107.028	126.446	129.533	215.145	93.680	110.119	113.929	106.242	1.468.119
Transf. Constitucionais e Legais	56.418	54.361	59.480	54.674	52.492	66.132	61.047	61.808	66.743	53.975	59.331	59.952	706.412
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	17.115	17.498	19.737	18.569	18.752	17.681	20.252	64.232	130	7.525	7.655	7.437	216.583
Servidor	6.186	5.663	7.179	6.550	6.750	5.657	7.931	23.425	130	7.525	7.655	7.437	92.088
Patronal	10.929	11.835	12.557	12.018	12.002	12.024	12.321	40.807					124.495
Contrib.p/ Custeio Pensões militares													
Compensação Financ.entre Regimes Previd.													
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	53.915	31.396	36.747	46.087	35.784	42.633	48.234	89.105	26.807	48.619	46.943	38.853	545.124
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	334.040	299.029	360.232	343.182	345.957	333.627	328.996	433.632	379.510	336.494	354.255	375.570	4.224.523

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIAS

PORTARIA Nº 657, de 23/05/2005

NOME: Fátima Rodrigues Pinheiro/Cargo- Função: Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária Período: 23 a 25/05/05/Destino: Brasil Novo/ /Total de diárias: 2 e 1/2 /Objetivo: Dar apoio no escritório de atendimento de Brasil Novo.com objetivo de organizar cadastrados de propriedades.
Francisco Victor
Diretor Geral

PORTARIA Nº 658, de 23/05/2005

NOME: Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral/Cargo- Função: Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária Período: 23 a 24/05/05/Destino: Monte Alegre/ /Total de diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: Realizar visita complementar em propriedade por suspeita de doença vesicular
Francisco Victor
Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 659/2005 DE 23/05/2005

NOME: Maria de Fátima Santos / CARGO/FUNÇÃO: Tec. Em defesa e Ins. Agropecuária / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 450,00 / VALOR TOTAL: R\$ 450,00 / OBJETIVO: ocorrer com despesa de pronto pagamento na aquisição de materiais que serão utilizados no "treinamento em Certificação Fitossanitária de Origem - CFO"

Francisco Victor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 660, de 23/05/2005

NOME: Hamilton Altamiro Nonato da Silva/Cargo- Função: Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária Período: 27/05/05/Destino: Salinópolis/ /Total de diárias: 1 /Objetivo: Representar a ADEPARÁ, na qualidade de membro efetivo, na reunião do Comitê Gestor Regional da COAT.

Francisco Victor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 661, de 23/05/2005

NOME: Carlos Higino da Silva Neto/Cargo- Função: Engº Civil/Período: 31/05 a 07/06/05/Destino: Santarém/ /Total de diárias: 7 e 1/2 /Objetivo: realizar visitas em residências de servidores lotados na localidade acima citada para prestação de contas e liberação de etapa do programa cheque moradia

Francisco Victor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 662, de 23/05/2005

NOME: Luzimar Ramos Barros/Cargo- Função: Aux. Adm/Período: 31/05 a 07/06/05/Destino: Santarém/ /Total de diárias: 7 e 1/2 /Objetivo:

realizar visitas em residências de servidores lotados na localidade acima citada para prestação de contas e liberação de etapa do programa cheque moradia

Francisco Victor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 663, de 23/05/2005

NOME: Italo Newton Pinto Pantoja/Cargo- Função: motorista/Período: 24/05/05/Destino: Castanhal/ /Total de diárias: 1/2 /Objetivo: Conduzir os técnicos da Diretoria de Defesa Vegetal para ministrarem treinamento.

Francisco Victor

Diretor Geral

PORTARIA Nº 664, de 23/05/2005

NOME: Reinaldo Padilha de Oliveira/Cargo- Função: motorista/Período: 25/05/05/Destino: Salvaterra/ /Total de diárias: 1/2 /Objetivo: Conduzir os técnicos que participarão de um treinamento de campo no município de Salvaterra.

Francisco Victor

Diretor Geral

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163/2005 de 23/05/2005
SERVIDOR: José Maria Bouhosa Tavares, matrícula funcional nº 54185847/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 24/05/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 164/2005 de 23/05/2005
SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1 e Ariolando Belfort, matrícula funcional nº 832103/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 24/05/2005

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050502-06 Kleverton Carneiro de Aguiar 10/06/05 à 09/06/06 1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050510-06 Maria do Socorro G.Souza da Silva 11/07/05 à 10/07/06 1.200,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050512-04 Manoel Pereira da Costa 11/07/05 à 10/07/06 2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050516-08 Wander Renato Tavares de Castro 04/07/05 à 03/07/06 1.974,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050517-05 Idivan Rodrigues da Penha 11/07/05 à 10/07/06 800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050518-02 Allan Fonseca Venturieri 20/07/05 à 19/07/06 1.500,00
20050518-05 Waldir Antonio da Silva Bastos 11/07/05 à 10/07/06 2.000,00
20050518-04 Maira de Fátima Souza de Oliveira 05/07/05 à 04/07/06 3.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050519-13 Jose Charles Santos Rodrigues 15/06/05 à 14/06/06 435,00

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados que torna sem efeito o Extrato do Termo Aditivo Nº 012 ao Contrato Nº 014/02, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do Dia 29.04.05 caderno 01 página 11-Executivo

PREGÃO 007/2005- RESULTADO FINAL

O Banpará S/A comunica aos interessados o RESULTADO FINAL conforme abaixo:

ITEM 1 - MATURUPI GRÁFICA - R\$-1.425,00
ITEM 2 - HENRIKUS LTDA - R\$-7.200,00
ITEM 3 - SCRIBO LTDA - R\$-7.150,00
ITEM 4 - SCRIBO LTDA - R\$-7.500,00
ITEM 5 - SCRIBO LTDA - 4.810,00
ITEM 6 - HENRIKUS LTDA - R\$-1.150,00
Vera Morgado
Pregoeira

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação da Modalidade CARTA CONVITE nº 07/2005- Ceasa/PA, pelo critério do menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:
Firma: Hiper atacado Ponto Certo Ltda.
Belém, 13º de maio de 2005. HOMOLOGO: Lucilene Bastos Farinha Silva/Diretora Presidente- CEASA/PA.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho da Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e ROTARY Club de Belém Oeste-Governadoria, CNPJ nº 01.425.167/0001-67
Objeto: Patrocínio para o evento "XXV Conferência Distrital e II Conferência Panamericana do Rotary.
Vigência: 20/05/2005 a 20/07/2005
Valor: R\$ R\$ 15.000,00
 Dotação Orçamentária: 732866, elemento de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Foro de Belém-PA
Data da Assinatura: 20/05/2005
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho da Oliveira Góes
Endereço do Contratado: Rua O de Almeida nº 492 / 12º andar, Bairro da Campina, CEP: 66.019-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2005
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Prefeitura Municipal de Muana, CNPJ nº 05.105.200/0001-22.
Objeto: Apoiar o evento "24º Festival do Camarão"
Vigência: 20/05/2005 a 20/07/2005
Valor: R\$ R\$ 5.000,00
 Dotação Orçamentária: 732866, elemento de despesa: 339036 R\$ 1.700,00 (oficina de culinária), 339039 R\$ 2.700,00 (Confeção de cartazes) e 339039 R\$ 600,00 (Confeção de Aventais)
Fonte de Recurso: 001
Foro: Foro de Belém-PA
Data da Assinatura: 20/05/2005
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho da Oliveira Góes
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Raimundo Martins Cunha
Endereço das Partes: PARATUR, Praça Waldemar Henrique s/nº, Belém-PA, CEP: 66.010-040 e Prefeitura Municipal de Muana, Praça 28 de Maio nº 43 - Muana-PA, CEP: 66.825-000.

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PUB. DIÁRIA E SUPRIMENTO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 674/2005 De, 20 de Maio de 2005
Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Procurador Mat: 316.6090-1

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Servidor: IRANILDO VICENTE DA SILVA
Cargo: Motorista Mat: 23.132-1
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Local: Tomé-Açu e Acará Período: 30.05 à 01.06.2005
Objetivo: Efetuar levantamento nos Cartórios com relação as áreas em nome da MADECAP - Madeiras e Agropecuária Capacio Ltda.
Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente
Portaria nº 676/2005 De, 20 de Maio de 2005

Servidor: MARIA BENEDITA DOS SANTOS P. DE BARROS
Cargo: Socióloga Mat: 504.4197-1
Valor: R\$ 2.610,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais)
Local: Almelim Período: 20.05 a 17.06.2005
Objetivo: Efetuar levantamento Sócio-Econômico em 24 Comunidades que encontram-se no polígono pretendido pelo Jarí Celulose S/A.
Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 675/2005 De, 20/05/2005

NOME : RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
CARGO : Procurador
MATRÍCULA : 316.6090-1
VALOR : R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA

339030 : R\$ 100,00

339033 : R\$ 300,00

MUNICÍPIO : Tomé-Açu e Acará

DATA DA CONCESSÃO : 20.05.2005

TEMPO DE APLICAÇÃO : 03 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

Portaria nº 677/2005 De, 20/05/2005

NOME : MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO

CARGO : Oficial Administrativo

MATRÍCULA : 316.6112-1

VALOR : R\$ 100,00 (Cem Reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030 : R\$ 100,00

MUNICÍPIO : Belém/PA

DATA DA CONCESSÃO : 20.05.2005

TEMPO DE APLICAÇÃO : 30 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA Nº087/2005 ao servidor, Wilson João Schuber, Presidente, CPF nº153.064.299-04, 01(uma) diária vir. R\$-212,00. objetivo: complem. a port. n-086/05, em virtude da alteração da programação do evento do projeto de Simplificação do Registro do Comercio em Brasília, até o dia 24-05-2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE MAIO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos das Portarias de nºs. 0689/2005-CCG e 0741/2005-CCG,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores para exercerem as funções conforme discriminação no quadro abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
PAULO AMAZONAS PEDROSO	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL
ROBERTO ROBSON LOPES VILAR	DIRETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL
IVO MARCA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO	COORDENADOR DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
JULIO CESAR PINHEIRO MOREIRA	GERENTE DA ÁREA DE PRODUÇÃO FLORESTAL
MILTON MARTINS DA PAIXÃO	GERENTE DA ÁREA DO CENTRO ESTADUAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
HILDA ELIZABETH S. DE V. SOUTO OLIVEIRA	GERENTE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA ASSUNÇÃO	GERENTE DA ÁREA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
JURELIA LIMA VULCÃO	GERENTE DA ÁREA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
GABRIELA DE MIRANDA PINHEIRO	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
DINO GETÚLIO BARILE FILHO	GERENTE REGIONAL DE ALTAMIRA
MARYAN JANSEN CUTRIM CARVALHO	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA	GERENTE EXECUTIVO DE ESTATÍSTICA E MERCADO AGRÍCOLA
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT	GERENTE EXECUTIVO DE ESTUDOS DO AGRONEGÓCIO
DULCIBAR DE MELO E SILVA	GERENTE EXECUTIVO DE FLORESTA, OLERICULTURA
ARNALDO JORGE MARTINS	GERENTE EXECUTIVO DE GRÃOS E TUBERCULOS
LAERCIO PEREIRA VULCÃO	GERENTE EXECUTIVO DE ESSENCIAS FLORESTAIS
ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS	GERENTE EXECUTIVO DE SISTEMAS FLORESTAIS
ANTONIO DA LUIZA DE S. VASCONCELOS	GERENTE EXECUTIVO DE PEQUENOS E MÉDIOS ANIMAIS
MILENE VASCONCELOS SILVA	GERENTE EXECUTIVO DE GESTÃO SOCIAL
ARMANDO DURNAL FERREIRA	GERENTE EXECUTIVO DE CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS
PAULO WILSON ROSA DE PAULA	GERENTE EXECUTIVO DE SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
ORLANDO PALHETA LOBATO	GERENTE EXECUTIVO DE ORGANIZAÇÃO DA PESCA
MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA LIMA	GERENTE EXECUTIVO DE PESSOAL
ROSINETE VIDAL DE CARVALHO	GERENTE EXECUTIVO FINANCEIRO
JANILLY FLORENA, DE CARVALHO	GERENTE EXECUTIVO CONTÁBIL
LENY MARIA NERY SAUPEANO GONÇALVES	GERENTE EXECUTIVO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
OSVALDO DA SILVA LEANDRO	GERENTE EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E TRANSPORTE
FLÁVIO GONÇALVES BORGES	ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE MARABÁ
LUCR BATTISTAN	ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE ALTAMIRA
BERNARDINO EVANGELISTA ALVES	ASSISTENTE REGIONAL DE APOIO TÉCNICO DE CAPANGEMA
ANA CELIA DE MELO PEREIRA FERNANDES	GERENTE DE EXECUÇÃO DA UAGRO DE TERRA ALTA
FLÁVIO DAS NEVES SILVA	GERENTE DE EXECUÇÃO DA UAGRO DE CURUPÉRE
RAMUNDO LIMA DE MEDEIROS	GERENTE DE EXECUÇÃO DA UAGRO DE CAPITÃO POÇO
MARCOS ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA	GERENTE DE EXECUÇÃO DA UAGRO DE ANANINDEUA
ADALTON MARACAPÊ DA SILVA	GERENTE DE EXECUÇÃO DA UAGRO DE ITUPIRANGA
BENEDITO FLAVIO ALEXANDRE ARAUJO	GERENTE DE EXECUÇÃO DA UAGRO DE BREVES
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA GENTO	SECRETARIA DE GABINETE DO ADJUNTO
ANA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS	SECRETARIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.05.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo do Estado de Agricultura
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 0317/2005
Antônio J. Lima Raposo, engº agrº, destino: Castanhal, Terra Alta, e Curuçá, obj: verificação "In Loco" dos equipamentos de proteção individuais dos servidores da SAGRI que manipulam com produtos químicos, período: 30/05 a 03/06/2005, no valor total de R\$ 315,00,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0086/2005
Antônio F. de Lima, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 015/2005
Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Objeto: apoiar financeiramente a realização do projeto AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DA SALINIDADE E EUTROFIZAÇÃO NA QUALIDADE DA ÁGUA DOS MANANCIAIS (LAGO ÁGUA PRETA E BOLONHA) DE ABASTECIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - RMB
Vigência: 23/05/2005 a 22/05/2007
Valor: R\$ R\$ 20.443,17 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC
Fonte de Recurso: 022

Foro: da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
Endereço das Partes: SECTAM: Trav. Lomas Valentinas, 2717, balrro do Marco, Belém - PA; UFPA: Rua Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá, Belém - PA; e FADESP: Rua Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá, Belém - PA

PORTARIA Nº 290/2005-GAB/SECTAM DE 20/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ISABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1
- CASSILDA DO S. DIAS DE MORAES - 5141818/1
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1
LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23 a 27/05/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: DE ATENDER DENÚNCIAS PROTOCOLADAS NESTA SECRETARIA E REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ.
PORTARIA Nº 291/2005 - GAB/SECTAM DE 20/05/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ISABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835 33.90.30 R\$ 120,00
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 120,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 20/05/2005

PORTARIAS NºS 292,293

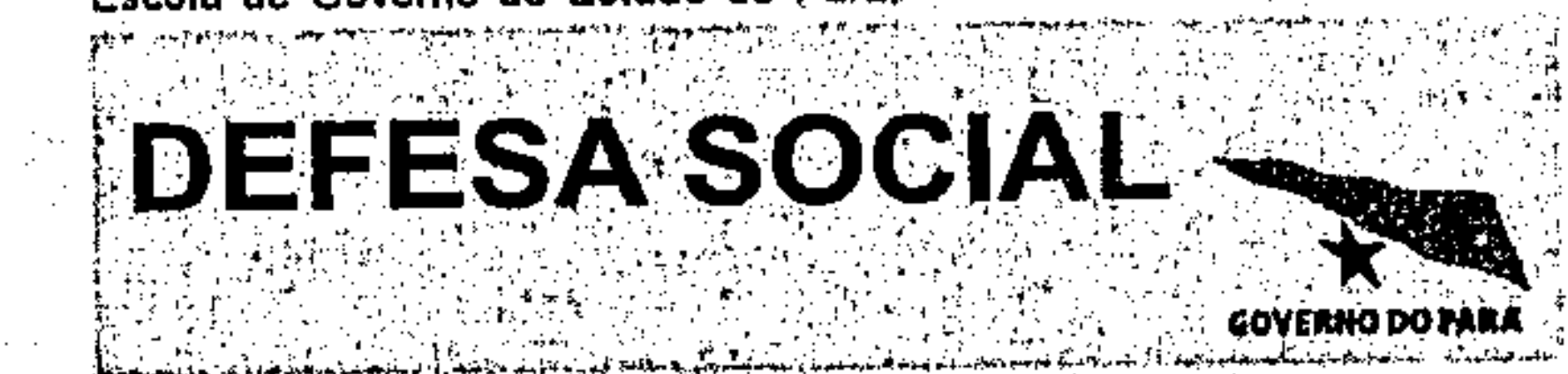
PORTARIA Nº 292/2005-GAB/SECTAM DE 23/05/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/1
- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831/1
LOCAL: OUREM E TRAQUATEUA
PERÍODO: 17 a 18/05/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e 1/2 (UMA E MEIA)
OBJETIVO: DE REALIZAR VISTORIA TÉCNICAS EM EMPREENDIMENTOS E SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 293/2005 - GAB/SECTAM DE 23/05/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835 33.90.30 R\$ 150,00
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 23/05/2005

ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 05/2005
Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Onde se Lê: Nº DO CONVÊNIO: 05/2005
Onde se Leia-se: Nº DO CONVÊNIO: 05/2005/SECTAM-PPTA/
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Benles
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 19 DE MAIO DE 2005
DESIGNAR, a servidora LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessor, Identidade Funcional nº 5693020/1, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, desta Secretaria junto à Escola de Governo do Estado do Pará.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Fraide
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA Nº 308 DE 17 DE MAIO DE 2005
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceituam os art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:
Art. 1º - Sustar o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, do 2º SGT BM ALDO CÉSAR DA SILVA BLANCO, da 5ª SBM/I, publicado no BG 051/05, em virtude do militar encontrar-se na JIS/BM.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO FRAIDE - CEL QOBM - RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE MAIO DE 2005.
O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, letra "c" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao MAJ QOBM ANTÔNIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, da EFO, 06(seis) dias de licença para tratamento de pessoa da família, no período de 25 a 30/05/2005.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO FRAIDE - CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 0012/2005-DP-G
PORTARIA Nº 0012/ 2005 -DP-G Belém, 18 de maio de 2005.
A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e
Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;
Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;
Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Sindicância Disciplinar nº 006/2005 DP-G, com o fim de apurar denúncias, contra o Defensor Público RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, por ter infringido em tese, o Artigo 177, inciso I, Artigo 190, incisos VI e XIX da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
I - Instituir a Comissão de Sindicância Disciplinar, constituída pelos Defensores Públicos, Dr. JOSE WANDER LIMA DE SOUZA, matrícula nº 3084795/1, Dr. CÉSAR AUGUSTO ASSAD matrícula nº 3084698/1 e Dra. MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO, matrícula nº 3085309-1 para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;
II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94.

Publique-se.
ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará
RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0013/2005-DP-G
PORTARIA Nº 0013/2005 DP-G
PORTARIA Nº 0013/ 2005 -DP-G Belém, 18 de Maio de 2005.
A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e
Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;
Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;
Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Sindicância Disciplinar nº 007/2005 DP-G, com o fim de apurar denúncias, contra o Servidora Pública Sra. ÉRICA PERECIN DE FREITAS, por ter infringido em tese, o Artigo 128, inciso X, da Lei complementar 80 de 12/01/94 combinado com o Artigo 177, inciso IX, alínea "b", da Lei nº 5.810/94.

Publique-se.
ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará
RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA 0690 DP-G DE 18/05/05

Ceder a Assistente Administrativa Leila da Silva Monteiro, matrícula nº 5175631, para a Secretaria Executiva de Justiça SEJU, com ônus para o órgão de origem, a contar de 22/04/05, até o ulterior deliberação.

ERRATA NA PORTARIA 0683/05 DP-G DE 16/05/05, ONDE SE LÊ DESTINO ANANINDEUA LEIA-SE ABAAETETUBA.

PORTARIA 0723 DP-G DE 20/05/05
Afastar o servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº 3084213-017, do cargo de Aux. Administrativo, nos termos do Art. 186, § 1º da Lei

Estadual nº 8112/90, para efeito de formalização de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 16/03/05.

PORTARIA 0725 DP-G DE 19/05/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para se deslocar para Santa Izabel com objetivo de Desenvolver atividades de assistência Jurídicas na Penitenciária Americana I.

NOME CARGO PERÍODO QTD

Marielena Martins dos Santos Defensora Pública 19 a 20/05/05 01

Raimundo Nonato F. Alves Motorista 19 a 20/05/05 01

PORTARIA 0726 DP-G DE 23/05/05

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Nildéa Souza da Silva, matrícula nº 5812984-012 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 25/05/05, para se deslocar para Santo Antonio do Tauá, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0727 DP-G DE 23/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 28/05/05, para se deslocar para Tucuruí, com o objetivo de Atuar no tribunal do Juri.

PORTARIA 0728 DP-G DE 18/05/05

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias a Ag.adm. Maria do Socorro de Oliveira, matrícula nº 5573700 lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 18 a 20/05/05, para se deslocar para Mosqueiro com o objetivo de Prestar serviço de apoio aos Defensores Públicos no Mosqueiro nas Áreas Cível e Penal.

PORTARIA 0729 DP-G DE 23/05/05

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257-016, ocupante do cargo de Chefe Regional, lotada na Diretoria do Interior.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-500,00 (quinhentos reais) e destina-se a (atender despesas emergenciais na Regional de Redenção).

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1052 2983.

339030 Consumo - RS - 500,00.

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-8333

PORTARIA N.º 975/2005/DS/DETRAN

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1.º - AUTORIZAR o registro do CFC abaixo relacionado, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Resolução n.º 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regionais:

J. B. ALVES & CIA LTDA (AUTO ESCOLA AMAZONIA) CNPJ Nº 07.156.711/0001-07, (TIPO AB) , para REGIONAL DE MARABÁ com atuação no município de MARABÁ;

Parágrafo Único - O CFC exercerá sua atividade somente no município Marabá, pertencente à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - N.º 001/2001/DETRAN/PA.

Art.º 2.º - O Centro de Formação de Condutores autorizado para TIPO AB, estará apto a ministrar aulas teóricas, e práticas para as categorias que possui veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitados para tal prática.

Art.º 3.º - O registro que se refere o ARTIGO 1.º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/DeTRAN-PA.

Art.º 4.º - O CFC supracitado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art.º 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 18 de Maio de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria do Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: nº002/2005

Nº do Contrato: nº001/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Portaria e de Limpeza e Conservação

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 118.208,12

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº003/2003

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Casa Limpa Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de número de trabalhador,

necessidade para contratação para Regional Santarém

Valor: R\$ R\$ 119.707,40 (global)

Data da Assinatura: 02/05/2005

Vigência do Aditamento: 02/05/2005 a 28/02/2006

Dotação Orçamentária: 3390.37

Fonte de Recurso: 081

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Aditivos Anteriores: nº001/2005

Endereço do Contratado: Trav. do Chaco nº2450

Data da Publicação: 24/05/2005

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha

Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 045/05-DGPC/OD/SF, DE 23/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: ANTONIO PEDRO BONFIM

Matrícula nº 71480/1

Valor: R\$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 339036

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 046/05-DGPC/OD/SF, DE 23/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos a servidora desta Instituição.

Nome: MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO

Matrícula nº 55344/2

Valor: R\$ 2.000,00 - Elemento de Despesa: 339036

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 400/05-DGPC/OD/DA DE 20/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS

2. DPC - CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO

3. IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA

4. IPC - RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA

5. IPC - VALDIR SILVA CORREA

6. IPC - CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES

7. IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA

8. IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO

Destino: Tomé-açu e adjacências

Período: 22 e 23/04/2005.

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 401/05-DGPC/OD/DA DE 23/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. MPC - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

Destino: Colares

Período: 23/03/2005.

N.º Diárias: 1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 402/05-DGPC/OD/DA DE 23/05/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA

2. IPC - MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA

Destino: Abaetetuba

Período: 12 a 17/01/2005.

N.º Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ERRATA AVISO PREGÃO

Pregão Presencial nº 007/2005-Polícia Civil do Estado

Onde se Lê: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico

Leia-se: Aquisição de material elétrico

ERRATA AVISO PREGÃO

Pregão Presencial nº 008/2005-Polícia Civil do Estado

Onde se Lê: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico

Leia-se: Aquisição de material hidráulico

ERRATA AVISO PREGÃO

Pregão Presencial nº 009/2005-Polícia Civil do Estado

Onde se Lê: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza.

Leia-se: Aquisição de material de higiene e limpeza.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva

Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008, 009/2005

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2005;

2. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

(Pão Francês, Pão de Hambúrguer e Farinha de Rosca) ;

3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.972,00 (cento e setenta e um mil,

novecentos e setenta e dois reais);

4. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2005 CPL/PMPA;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Panificadora Moura LTDA;

6. VIGÊNCIA: Vigência de 12 meses, a contar da Publicação em Diário

Oficial;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e

atividade 4344;

8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

9. FORO: Belém-PA

10. ENDEREÇO DAS PASTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do

Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - PANIFICADORA MOURA

LTDA: Avenida 25 de Setembro, 789, Bairro do Marco, Belém-PA;

11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel

QOPM.

Quartel em Belém-PA, 23 de maio 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2005;

2. OBJETO DO CONTRATO: Locação do Hotel Fazenda Haras Andaluzia

LTDA, para abrigar o quartel do RPMONT ;

3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal;

4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2005 CPL/PMPA;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e Sr LAURO JOSÉ COELHO QUEIROZ

- haras ANDALUZIA);

6. VIGÊNCIA: Por um ano, a contar da data da publicação no Diário

Oficial do Estado;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e

atividade 4344;

8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

9. FORO: Belém-PA

10. ENDEREÇO DAS PASTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do

Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - LAURO JOSÉ COELHO

QUEIROZ, residente nesta cidade de Belém, Estado do Pará;

11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel

QOPM.

Quartel em Belém-PA, 23 de maio 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

RESUMO DE PORTARIA

Resumo da Portaria Nº 1399, de 20 MAI 05 - Diárias.

Nome: Valdir de Jesus do Amaral. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 02

(duas). /Origem: Belém /PA -Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a

serviço da PMPA. /Período: 27 a 28 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1398, de 20 MAI 05 - Diárias.

Nome: Hélio de Carvalho Barbas. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 10

(dez). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal /PA. /Objetivo: como

encarregado de uma Sindicância. /Período: 16 a 25 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1397, de 20 MAI 05 - Diárias.

Nome: Clenilza Gonçalves da Costa. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 20

(vinte). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a

serviço da PMPA. /Período: 23 a 24 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1396, de 20 MAI 05 - Diárias.

Nome: Ricardo Baia Polário. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 20 (duas).

/Origem: Belém /PA -Destino: Xinguba/PA. /Objetivo: como Encarregado

de um IPM. /Período: 02 a 21 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1394, de 20 MAI 05 - Diárias.

Nome: José Pedro Bentes da Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15

(quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: como

Escrivão de um IPM. /Período: 28 MAR a 11 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1393, de 20 MAI 05 - Diárias.

Nome: Renato Dumont Viegas Leal. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 15

(quinze). /Origem: Belém /PA -Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: como

encarregado de um IPM. /Período: 28 MAR a 11 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1392, de 20 MAI 05 - Diárias.

Nome: Gilmar Conceição Marques. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias:

08 (oito). /Origem: Belém /PA -Destino: Altamira/PA. /Objetivo: a serviço

da PMPA. /Período: 06 a 13 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1391, de 20 MAI 05 - Diárias.

Nome: Hélio Lisboa da Silva. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 03 (três).

/Origem: Belém /PA -Destino: Capanema e Salinópolis/PA. /Objetivo: a

serviço da PMPA. /Período: 18 a 20 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

ERR

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 18/2004

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Posto ICCAR Ltda.

Data da Assinatura: 17/06/2004

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA, CPF: 392.430.792-04.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Perícia de Incêndio no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Padre Eutíquio, Passagem Maria, 206 - (Cremação).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS, CPF: 259.391.222-72.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Direito Penal Militar no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conjunto Catalina, Travessa 07, Casa 52 - (Val de Cans).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e DEUZANILCE BATISTA DA SILVA, CPF: 219.353.192-72

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Metodologia de Ensino e Aprendizagem Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 1.845,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conjunto Cordeiro de Farias, Alameda 31, Casa nº 136 - (Tapanã).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/

0001-01 e EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS, CPF: 593.495.812-72
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Educação Física III, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia Augusto Montenegro, Passagem Snapp, 707 - (Nova Marambala), próximo a Gleba III.

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e EVARISTO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 683.647.502-59

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Resistência dos Materiais no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Alfere Costas, 2775 - (Marco).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e HÉLIO DA SILVA ALMEIDA, CPF: 583.780.652-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Hidráulica II, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Lomas Valentina, 701 - (Pedreira).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, CPF: 588.662.052-49.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Tática de Combate a Incêndio, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conjunto Maguari, Alameda 14, Casa 97 - (Icoaraci)

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e JAIME ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 443.574.192-04.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Segurança e Proteção contra Incêndio e Pânico, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conjunto Cohab, Travessa nº 06, Casa nº 269 - (Icoaraci)

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 054.993.572-34.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Tática de Salvamento Aquático, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Almirante Barroso, 892, Bloco A, Aptº 208 - (Marco).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, CPF: 433.791.732-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Agentes Químicos, Biológicos e Nucleares, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Antonio Everdosa, 1592 - (Pedreira).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, CPF: 433.791.732-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Tática de Salvamento Terrestre, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Antonio Everdosa, 1592 - (Pedreira).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e MANOEL SILVA DE FREITAS, CPF: 208.362.282-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Viaturas e Equipamentos Motorizados BM - II, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.870,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Pedro Álvares Cabral, 1489 - (Telégrafo).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/

2 Executivo

CADERNO 2

950
Diário Oficial
TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

0001-01 e PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, CPF: 622.034.602-53.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Informática-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.865,00 (Um Mil, Seiscientos e Sessenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Lomas Valentinas, 404, casa 4, (Pedreira).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e VALTECIR DA SILVA PINHEIRO, CPF: 582.766.102-34.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Emergência e Socorro, Urgência-III, no Curso de Formação de Oficiais BM-3º Ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conjunto Cohab, Travessa S-1, Nº 111 - (Icoaraci).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e AFONSO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 269.732.782-72.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Viaturas e Equipamentos Motorizados-I, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conjunto Maguari, Alameda-21, casa nº 57 - (Coqueiro).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e ALCIDES GUIMARÃES MACHADO, CPF: 085.779.512-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Eletricidade-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 1.845,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia Augusto Montenegro, Passagem Elias Guedes nº 30 - (Marambaia).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e ANDREIA DE FÁTIMA PINHEIRO MARQUES, CPF: 398.890.842-87.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Direito Constitucional, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Velga Cabral nº 888 - Aptº 403, Bloco B - (Batista Campos).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e ANTONIETTE FRANCES BRITO, CPF: 056.211.352-53.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Português Instrumental-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.845,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa José Plo, nº 541 - (Guamá).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e CLEUMA DE ALMEIDA M. NASCIMENTO, CPF: 476.624.332-34.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Inglês Instrumental-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 1.845,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Passagem São Francisco, nº 28 - (Marambaia).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, CPF: 454.832.052-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Combate a Incêndio-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua João Balbi, nº 69, Aptº 102 - (Nazaré).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 569.510.942-68.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Cálculo-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscientos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua São Pedro, nº 306 - (Sacramento).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e ELZELIS DE AGUIAR MULLER, CPF: 301.298.002-44.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Hidráulica-I, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa, Timbó, nº 1269, Aptº 904, Bloco A - (Pedreira).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e HÉLIO DA SILVA ALMEIDA, CPF: 583.780.652-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Fenômeno dos Transportes, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.025,00 (Dois Mil e Vinte e Cinco Reais Quatrocentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Lomas Valentina, nº 701 (Pedreira).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA, CPF: 013.151.702-30.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Sistema de Segurança Pública, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua WE-02, Nº 651, Conjunto Cohab, (Nova Marambaia).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e JORGE LUIZ BARRETO DA SILVA, CPF: 500.210.797-49.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Comunicação Social, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Caripunas, nº 1287 - Aptº 901 - (Batista Campos).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, CPF: 377.033.902-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Salvamento Aquático-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Humaitá, nº 2350 - (Marco).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, CPF: 439.791.732-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministration da disciplina de Técnica e Maneabilidade de Salvamento Terrestre-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036).

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Antonio Everdosa, 1592 - (Pedreira).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e EVARISTO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 683.647.502-59
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Mecânica Técnica Aplicada, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Alferes Costas, 2775 - (Marco).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS, CPF: 333.918.312-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Educação Física-II, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia Augusto Montenegro, Passagem Snapp, nº 707, (Castanheira).

Nº DO CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93)

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e PALMIRA DE FÁTIMA HACHEM FRANCO, CPF: 039.735.222-00

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina de Criminalística Aplicada, no Curso de Formação de Oficiais BM-2º Ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064-4305, Natureza de Despesa: (339036)

FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Antonio Baena, nº 758 - Casa nº 22 - (Marco).

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
AVISO DO PREGÃO Nº 002/2005-FISP

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 002/2005-FISP.

Objeto: Aquisição de veículo automotor

Abertura: 06.06.2005

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitação da SEGUP.

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 Bairro Batista Campos.

O Edital encontra-se acessível no site www.prodepa.psl.br/compraspara/home/home.cfm

Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível

na sala de licitação do FISP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº

305, Batista Campos, no horário de 9:00 às 12:00 horas, em dias úteis;

mediante comprovação de depósito a título de emolumentos da quantia

de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011 Conta

corrente nº 181675-B;

Belém/PA, 23 de maio de 2005

Márcia Helena Franco Melrelles

Pregoeira do FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº1357/2005-DAF/SUSIPE de 19/05/2005

Nome: Marcelo Valle Rath

Valor: R\$ 1.850,00

Elementos:

339036/ Valor: R\$ 1.350,00

339039/ Valor: R\$ 500,00

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº1384/2005-DAF/SUSIPE, de 19-05-2005

Nome: Diomar Perreira Lima

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRF

Período: 23-04-05 a 23-06-05(Prorrogação)

Portaria nº1365/2005-DAF/SUSIPE, de 18-05-2005

Nome: José Delcio Furtado Almeida

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.R.Tucuruí

Período: 03-05-05 a 12-05-05

ERRATA

DOE nº 30.427, de 02-05-2005

Onde se lê:

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 1157/05-DAF/SUSIPE, de 28-04-2005.

Lê-se:

Portaria nº 1157/05-DAF/SUSIPE, de 01-04-2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria:1552/05, de 23 de maio de 2005

Nome:KELLY ANDRÉA CABRAL FALCÃO

Cargo:CHEFE DE PRODUÇÃO

Origem:BELÉM

Destino:MARABÁ

Período:23 a 25/05/2005

Nº diária:3

Portaria:1553/05, de 23 de maio de 2005

Nome:JOSE ALVANDERLI MESQUITA

Cargo:MOTORISTA

Origem:ANANIDEUA

Destino:CAPANEMA

Período:16/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1554/05, de 23 de maio de 2005

Nome:DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZE

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:ANANIDEUA

Destino:CAPANEMA

Período:16/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1555/05, de 23 de maio de 2005

Nome:ROSA HELENA QUEIROZ FERREIRA

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:ANANIDEUA

Destino:CAPANEMA

Período:16/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1556/05, de 23 de maio de 2005

Nome:ELIOSMAR GOMES FAGUNDES

Cargo:MOTORISTA

Origem:PARAGOMINAS

Destino:BELÉM

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1557/05, de 23 de maio de 2005

Nome:MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:PARAGOMINAS

Destino:BELÉM

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1558/05, de 23 de maio de 2005

Nome:RONALDO ANTONIO COSTA BERNARDES

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:PARAGOMINAS

Destino:BELÉM

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Nº PORTARIAS: 1133/05, PUBLICADO EM 02/05/2005.

1349/05, PUBLICADO EM 20/05/2005.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº1536/2005-DAF/SUSIPE de 20/05/2005

Nome: Carlos Lobato Bahia

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339036/ Valor: R\$ 200,00

PORTARIA DE REPREENSÃO

Portaria nº 240 /2005-GAB.SUSIPE, de 20-05-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através

da Portaria nº 143/05-GAB/SUSIPE de 07-03-05.

RESOLVE: Aplicar a pena de REPREENÇÃO a servidora ALANY CHAVES

ARAUJO, Assist. Administrativo, matrícula funcional nº 54181530, lotada

no CRAMA, por violação ao art. 183 inciso I da Lei nº 5.810/94 do RJU.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio

Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005-

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005 - FCPTN/CPL

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

DATA: 06/06/2005

HORÁRIO: 10:00H.

LOCAL: AV. GENTIL BITENCOURT Nº 650 /CENTUR - SALA DA CPL

/SUB-SOLO

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: 3202-4309

FAX: 3202-4351

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL /

CENTUR, Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré e no Site da SEAD -

WWW.compraspara.pa.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1238

PORTARIAS Nº 172,161,141,142,143,166,180,179,174

PORTARIA Nº161 DE 16 DE MAIO DE 2005

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO

DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o

disposto na Lei 5.753/93, com redação alterada pela Lei 6.739/05 e

ainda,

considerando a necessidade em regulamentar a expedição das carteiras

de deficientes físicos, para o exercício da gratuidade prevista na Lei

acima mencionada, bem assim o de manter o cadastro respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - O Secretário Executivo de Cultura do Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais, estabelece, para efeito expedição das Carteiras

previstas no art. 2º da Lei 5753/93, que os deficientes interessados na

sua obtenção deverão apresentar requerimento acompanhado dos

seguintes documentos:

A) Duas fotos 3x4

B) Cópia da Carteira de Identidade acompanhada do documento original.

C) Laudo médico especificando a deficiência e o respectivo CID

Art. 2º - Os interessados deverão comparecer, a partir de 06/06/05, à

sede do Museu do Estado do Pará, localizado na Praça D. Pedro II s/n

(Palácio Lauro Sodré), apresentando os documentos especificados no

dispositivo anterior, a fim de promover o cadastramento inerente à

obtenção da carteira.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Estado de Cultura, 16 de maio de 2005.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Cultura.

PORTARIA Nº172 DE 17 DE MAIO DE 2005

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO

DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº6.178, de 30 de dezembro de 1998

e o Art. 199 da Lei nº5.810/94-RJU,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos de nº2005/88973 de

31.03.2005 e de nº2005/113883 de 20.04.2005, evidenciando a infringência

no disposto do Art. 180 da Lei Estadual nº5.810/94 -RJU, e do Art. 186

Código Pena Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo de Sindicância com vistas

a apurar os fatos constantes nos Processos supramencionados.

Art. 2º Designar com base no Art. 205 da Lei nº5.810/94-RJU, os

servidores Sra. Jane Maria Belém Tavares dos Santos, matrícula

nº715603/1, ocupante do cargo efetivo de Economista, Sra. Patrícia

Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro, matrícula nº715042/1, ocupante

do cargo efetivo de Aux. Técnico e a Sra. Cora Carreira Rodrigues

Cruz, matrícula nº32573/1, ocupante do cargo efetivo de Atendente,

sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo

Sindicância de que trata o artigo anterior, ficando dispensados do ponto,

até a entrega do relatório final.

Art. 3º Conceder, com base no Art. 208 da Lei nº5.810, 24 de janeiro de

1994, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste

ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus

trabalhos e apresente relatórios circunstanciado e conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, Belém, 17 de Maio de 2005.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Cultura

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 141 DE 02 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 1 e 1/2

Servidor: Lorena Souza Lima da Silva

Matrícula: 5112303/1

Cargo: Diretor

Local: São Paulo/SP

Período: 22 e 11.06.05

Objetivo: Integrar a Delegação do Pará na 71ª Feira Internacional de

Nancy/França

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 1 e 1/2

Servidor: Ivy de Menezes Veiga Portella

Matrícula: 5844681/2

Cargo: Diretor

Local: São Paulo/SP

Período: 22 e 09.06.05

Objetivo: Integrar a Delegação do Pará na 71ª Feira Internacional de

Nancy/França
PORTARIA Nº 143 DE 29 DE ABRIL DE 2005
Nº de Diárias: 1 e 1/2
Servidor: Gustavo Araújo de Souza Leão
Matrícula: 5807492/2
Cargo: Secretário de Diretoria
Local: São Paulo/SP
Período: 13.05 e 02.06.05
Objetivo: Integrar a Delegação do Pará na 71ª Feira Internacional de Nancy/França
PORTARIA Nº 166 DE 16 DE MAIO DE 2005
Nº de Diárias: 01
Servidor: Símaria Kelly de Alcântara Brito
Matrícula: 54187572/1
Cargo: Secretário de Gabinete
Local: Bragança/PA
Período: 16.05.05
Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 180 DE 19 DE MAIO DE 2005
Servidor (a): Ana Lucidéa Rodrigues Leitão
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: FCPTN
Período: a contar de 01.06.005

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 179 DE 19 DE MAIO DE 2005
Servidor (a): Ângela da Silva Lopes
Matrícula: 54185371/1
Valor: R\$ 2.500,00
Elem. Desp.: 13.392.1092.4205-006-339030...R\$ 2.500,00
Período: 60 dias.
PORTARIA Nº 174 DE 19 DE MAIO DE 2005
Servidor (a): Ivy de Menezes Veiga Portella
Matrícula: 5844681/2
Valor: R\$ 2.000,00
Elem. Desp.: 13.392.1092.4205-006-339030...R\$ 2.000,00
Período: 60 dias.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO CRF/DAFI Nº 045/2005
PORTARIA Nº 045/2005 - DAFI
Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais), para fazer face as despesas com Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 50547/2005
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2005-NLIC/SEDUC, a seguinte errata no edital no subitem 11.2.4 do edital.
ONDE SE LÊ: 10.2.1 e 10.2.2
LEIA-SE: 11.2.1 e 11.2.2
Belém, 23 de maio de 2005.
A Comissão.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS-GS
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS
1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.0027/2005/GS**
Nome : José Francisco Martins Tavares / Mat 0471640-010
Cargo / Função: Professor / Destino: Vigia/PA
Período : 04/05/2005 / Objeto: Apurar Irregularidade na Sindicância nº 042/2005-GAB
2. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.028/2005/ GS**
Nome : Maria de Fátima da Silva Barbosa / Mat 5051495-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Vigia/PA
Período : 04/05/2005 / Objeto: Apurar Irregularidade na Sindicância nº 042/2005-GAB

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS-GS
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS
1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.032/2005/GS**
Nome : Márcia de Araújo Assunção / Mat 296759-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Bragança
Período : 25/04/2005 a 19/05/2005 / Objeto: Apurar Irregularidade, SINDICÂNCIAS Nº 036/2005 E 043/2005
2. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.030 /2005/ GS**
Nome : José Francisco Martins Tavares / Mat 0471640-010
Cargo / Função: Professor / Destino: Vigia/PA
Período : 13/05/2005 / Objeto: Apurar Irregularidade, SINDICÂNCIA nº 042/2005-GAB
3. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.031 /2005/ GS**
Nome : Maria de Fátima da Silva Barbosa / Mat 5051495-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Vigia/PA

Período : 13/05/2005 / Objeto: Apurar Irregularidade, SINDICÂNCIA nº 042/2005-GAB
4. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.033 /2005/ GS**
Nome : Maria de Fátima da Silva Barbosa / Mat 5051495-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba/PA
Período : 23 a 28/05/2005 / Objeto: Instauração de Sindicância Investigatória
5. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.034 /2005/ GS**
Nome : Eliana Nobre de Brito Pereira Ponçadilha / Mat 0396818-3
Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba/PA
Período : 23 a 28/05/2005 / Objeto: Instauração de Sindicância Investigatória

PORTARIAS-GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 085/2005-GAB/PAD. Belém, 20 de maio de 2005.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 44184/2005, de 18.02.2005, que aponta contra o servidor JAIR CAMPOS CASTRO, Mat. nº 0470554-015, Agente Administrativo, lotado na E.E.E.F.M. "Renato Pinheiro Condurú", o cometimento de conduta irregular no exercício da função, caracterização, em tese, de conduta escandalosa por ter agredido fisicamente um aluno, adolescente, nas dependências da referida Unidade Escolar, e, imediatamente após a queda da vítima ao chão, ter chutado a cabeça do mesmo, insultando-o verbalmente;
CONSIDERANDO a Exposição de Motivos, de 17.02.05, da Administradora Escolar da referida Escola, e as cópias do livro de ocorrência da Unidade supracitada; e ainda, o Termo de Declarações, datada de 17.02.05, do aluno agredido, os quais ratificam a acusação acima;
CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria/Seduc, em que manifesta pela imediata instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, para a devida apuração dos fatos de natureza grave, apontados contra o servidor;
CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a Irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor em tela, assegurando-se ao mesmo o contraditório e a ampla defesa.

R E S O L V E :
I - instaurar com fulcro no art. 202 da Lei Estadual nº 5810/94, Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusado, o servidor JAIR CAMPOS CASTRO, Mat. nº 0470554-015, Agente Administrativo, lotado na E.E.E.F.M. "Renato Pinheiro Condurú", o cometimento de conduta irregular no exercício da função, por ter, em tese, agredido fisicamente, aluno, adolescente, nas dependências da referida Unidade Escolar, e, imediatamente após a queda da vítima ao chão, ter chutado a cabeça do mesmo, insultando-o verbalmente;
II - designar os servidores, DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-014, Professor, TÂNIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 0450081-018 e JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES, Mat. nº 0471640-010, Professor, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao mesmo o contraditório e a ampla defesa;
III - determinar à SALE, a remoção do servidor apontado;
V - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
VI - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA DA CORREGEDORIA
PORTARIA Nº 068/2005-GAB. Belém, 20 de maio de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 06/05, de 16 de maio de 2005, de lavra da Presidente da Sindicância - Portaria nº 048/2005-GAB, de 22.04.2005, publicada no DOE, Edição de nº 030422, de 25.04.05, onde solicita prorrogação de prazo para deliberação conclusiva do processo apuratório acima denominado;
CONSIDERANDO a necessidade de empreender novas diligências a fim de coletar elementos imprescindíveis dos fatos, para conclusão dos trabalhos apuratórios.

R E S O L V E :
I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº 048/2005-GAB, de 22.04.2005, publicada no DOE, Edição de nº 030422, de 25.04.05, conforme estabelece o art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/Seduc, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIAS DE DIÁRIAS-SAEN
1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 327/2005 - DAFI**
Nome: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
Mat: 6329390-1
Cargo / Função: Professor
Destino: ALTAMIRA
Período: 13 a 17/06/05

Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.
2. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 328/2005 - DAFI**
Nome: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
Mat: 0291439-2
Cargo / Função: Professor
Destino: ALTAMIRA
Período: 13 a 17/06/05
Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.
PORTARIAS DE DIÁRIAS-SAEN

1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.329/2005 - DAFI**
Nome: João Guilherme Esteves Dias
Mat: 6329390-1
Cargo / Função: Prof./Técnico
Destino: Brasília
Período: 22 a 25/05/05
Objeto: Participar do Curso de Formação de Tutores.
2. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.330/2005 - DAFI**
Nome: Solange do Socorro Margalho do Vale
Mat: 3751-2
Cargo / Função: Supervisora Educacional
Destino: Brasília
Período: 22 a 25/05/05
Objeto: Participar do Curso de Formação de Tutores.

3. **PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.330/2005 - DAFI**
Nome: Edineide Helena Almada Paes da Silva
Mat: 5559790-1
Cargo / Função: Adm. Escolar - EE-2
Destino: Brasília
Período: 22 a 25/05/05
Objeto: Participar do Curso de Formação de Tutores.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
Portaria n.º: 3681/05 de 20/05/2005
Nome: MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO
Matrícula: 0391760/025 Período: 05/04/05 à 04/04/07 02 (dois) anos
Cargo/lot.: Sup. Esc. EE. 2/EE. Visconde de Souza Franco/Belém
Portaria n.º: 3864/05 de 20/05/2005
Nome: MARIA DE BELÉM CARREIRA DA CUNHA
Matrícula: 0181374/010 Período: 01/05/05 à 30/04/07 02 (dois) anos
Cargo/lot.: Esp. Em Educ./EE. Paulino de Brito/Belém
Portaria n.º: 3865/05 de 20/05/2005
Nome: ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO LIMA
Matrícula: 5068576/019 Período: 25/05/05 à 24/05/07 02 (dois) anos
Cargo/lot.: Prof.AD-3/EE. Hilda Vieira/Belém

RETIFICAR
Portaria n.º: 3855/05 de 20/05/2005
Nome: RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA
Matrícula: 5062608/017
Cargo/lot.: Prof./EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba
Retificar na Port. n.º 1163/04 de 19/02/04, que concedeu L/P/ Tratar de Inter. Particular, o período de 01/11/03 à 30/10/05 p/ 01/06/03 à 30/05/05
DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 3658/05 de 19/05/2005
Nome: NORMA GOMES DO NASCIMENTO
Matrícula: 5611539/014 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof./ERC. Paulo Frelre/Itupiranga
Período: a partir de 19/05/2005
Portaria n.º: 3657/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA
Matrícula: 6321216/010 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/lot.: Esc. Dat./ERC. Paulo Freire/Itupiranga
Período: a partir de 19/05/2005
Portaria n.º: 3577/05 de 18/05/2005
Nome: CLEONICE DE JESUS DA SILVA LAGO
Matrícula: 5655390/027 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/lot.: Adm. Esc./EE. Anexo Pte. Tancredo Neves/Ananindeua
Período: a partir de 16/05/2005
Portaria n.º: 3683/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA
Matrícula: 0501026/010 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof.AD-4/ERC. C. C. Princesa Isabel/Ananindeua
Período: a partir de 09/05/2005, a pedido
Portaria n.º: 4148/05 de 23/05/2005
Nome: NAUDIR MODESTO DE ASSIS
Matrícula: 6018394/031 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Prof. Ademar N. de Vasconcelos/Salvaterra
Período: a partir de 23/05/2005

DESIGNAR
Portaria n.º: 3583/05 de 19/05/2005
Nome: SILVIA DO CARMO ALMEIDA ALVES
Matrícula: 6021484/016 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/lot.: Prof./ERC. Cristo Redentor
Período: a partir de 09/05/2005, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 3578/05 de 18/05/2005
Nome: CLEONICE DE JESUS DA SILVA LAGO
Matrícula: 5655390/027 Nível: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Adm. Esc./ERC. C. E. Gracinda Monteiro/Ananindeua
Período: a partir de 16/05/2005, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 3684/05 de 19/05/2005
Nome: ANTONIA SOARES DE MOURA RAMOS
Matrícula: 0369268/013 Nível: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prod.AD-1/ERC. C. C. Princesa Isabel/Ananindeua

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

CADERNO 2

Executivo 5

Período: a partir de 09/05/2005, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 3582/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA
Matrícula: 0501026/010 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Prof. Jorge Raposo/coaraci
Período: a partir de 09/05/2005, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 3730/05 de 19/05/2005
Nome: PAULO HENRIQUE VIEIRA DE BARROS
Matrícula: 5193320/019 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EE. São José/Óbidos
Pelo período de 5 meses, a partir de 23/02/2005, cessando os efeitos da
Port. 2910/02 de 21/02/2002.
Portaria n.º: 3711/05 de 19/05/2005
Nome: JUREMA DA SILVA CASTRO
Matrícula: 0250015/016 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE. São José/Óbidos
Pelo período de 5 meses, a partir de 23/02/2005, cessando os efeitos da
Port. 2911/02 de 21/02/2002.
Portaria n.º: 3703/05 de 19/05/2005
Nome: ERMINIA LEÃO CARDOSO
Matrícula: 0248819/011 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-3/EE. São José/Óbidos
Pelo período de 5 meses, a partir de 23/02/2005, cessando os efeitos da
Port. 2909/02 de 21/02/2002.
Portaria n.º: 4149/05 de 23/05/2005
Nome: NAUDIR MODESTO DE ASSIS
Matrícula: 6018394/031 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.ad-4/ee. Salomão Matos/Salvaterra
Período: a partir de 23/05/2005, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 4150/05 de 23/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula: 0542377/015 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Prof. Ademar N. Vasconcelos/Salvaterra
Período: a partir de 23/05/2005, até ulterior deliberação
EXCLUIR

Portaria: 3689/05 de 19/05/2005
Nome: GRACI DE FÁTIMA GUIMARÃES LOBATO
Cargo/Lot.: PROF/SEDUC/BELÉM Matrícula: 0545406/012
Excluir da port. col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que cedeu p/ a Secretaria
Municipal de Educação de Breves, a contar de 19/05/2005.
Portaria: 3688/05 de 19/05/2005
Nome: WALDA MACHADO MOURA
Cargo/Lot.: PROF/SEDUC/BELÉM Matrícula: 0365343/011
Excluir da port. col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que cedeu p/ a Secretaria
Municipal de Educação de Altamira, a contar de 19/05/2005.
Portaria: 3690/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA EUNICE FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Lot.: PROF/SEDUC/BELÉM Matrícula: 0249840/010
Excluir da port. col. n.º 23246/00 de 28/12/00, que cedeu p/ a Secretaria
Municipal de Educação de Óbidos, a contar de 19/05/2005.
Portaria: 3686/05 de 19/05/2005
Nome: CICERO PESSOA DO NASCIMENTO
Cargo/Lot.: AG.PORT/SEDUC/BELÉM Matrícula: 0538159/010
Excluir da port. col. n.º 2796/04 de 30/04/04, que cedeu p/ a Secretaria
Municipal de Educação de Marituba, a contar de 19/05/2005.
Portaria: 3691/05 de 19/05/2005
Nome: ZONEIDE GUIMARÃES COSTA
Cargo/Lot.: PROF/SEDUC/BELÉM Matrícula: 0659410/015
Excluir da port. col. n.º 6817/04 de 17/06/04, que cedeu p/ a Secretaria
Municipal de Educação de São João de Pirabas, a contar de 19/05/2005.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 040/04 de 13/02/2004
Nome: MARIA DAS DORES G. DE SOUZA
Matrícula: 0581615/019 Período: 10/20/04 à 13/03/04
Cargo/Lot.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/ CONCEIÇÃO ARAGUAIA
Laudo Médico n.º: 3807/05 de 08/04/05
Nome: ELIZANDRA BRASIL DOS SANTOS
Matrícula: 5814456/010 Período: 30/03/05 à 10/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 3702/05 de 09/04/05
Nome: DENISE RABELO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5628865/024 Período: 08/03/05 à 18/04/05
Cargo/Lot.: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/COARACI
Laudo Médico n.º: 5980/05 de 13/04/05
Nome: ROSILDA MARIA GOMES DOS SANTOS
Matrícula: 0265918/013 Período: 08/04/05 à 15/04/05
Cargo/Lot.: PROF/UNID. TEC. JOSE A. DE AZEVEDO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 3851/05 de 11/09/05
Nome: CARMEN SILVA LIMA DA SILVA
Matrícula: 067423/012 Período: 06/04/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: ESCC.DAR/ERC.C.PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 052/04 de 17/03/2004
Nome: MARIA DAS DORES G. DE SOUZA
Matrícula: 0581615/019 Período: 14/03/04 à 17/04/04
Cargo/Lot.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/ CONCEIÇÃO ARAGUAIA
Laudo Médico n.º: 056/04
Nome: MARIA DAS DORES G. DE SOUZA
Matrícula: 0581615/019 Período: 18/04/04 à 20/05/04
Cargo/Lot.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/ CONCEIÇÃO ARAGUAIA
Laudo Médico n.º: 286/04 de 12/04/04
Nome: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
Matrícula: 6026168/019 Período: 12/04/04 à 14/07/04
Cargo/Lot.: SERV/ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

Laudo Médico n.º: 740/04 de 17/12/04
Nome: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
Matrícula: 6026168/019 Período: 15/12/04 à 15/02/05
Cargo/Lot.: SERV/ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
Laudo Médico n.º: 4078/05 de 14/04/05
Nome: MARIA DA LUZ DA SILVA ANDRADE
Matrícula: 0644897/012 Período: 27/03/05 à 27/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.JOSÉ MALCHER/MUANÁ
Laudo Médico n.º: 4230/05 de 19/04/05
Nome: SANDALA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 300195/012 Período: 11/04/05 à 06/06/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 4225/05 de 15/04/05
Nome: LINDOMAR DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0366765/015 Período: 01/04/05 à 14/05/05
Cargo/Lot.: PROF/DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
Laudo Médico n.º: 399/04 de 26/07/04
Nome: CECILIA DOS ANJOS AYRES
Matrícula: 0258539/011 Período: 26/07/04 à 24/09/04
Cargo/Lot.: PROF/EE. PROF. ONEIDE TAVARES/ MARBÁ
Laudo Médico n.º: 3215/05 de 30/03/05
Nome: MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO
Matrícula: 0431060/015 Período: 25/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
Laudo Médico n.º: 776/04 de 04/08/05
Nome: MARIA TEREZA LOPES BENTES
Matrícula: 0654051/013 Período: 29/12/04 à 29/03/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
Laudo Médico n.º: 388/05
Nome: ADELINO DE LIMA FERREIRA
Matrícula: 0182885/016 Período: 09/04/05 à 31/05/05
Cargo/Lot.: Ag.Op.Graficas/EE.Osvaldo B. Farias/São Caetano de
Odivelas
Laudo Médico n.º: 1868/05 de 23/03/05
Nome: JORACELIA FREITAS RIBEIRO
Matrícula: 0455806/010 Período: 05/02/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.CELINA ANGLADA/BELÉM
Laudo Médico n.º: 3361/05 de 01/04/05
Nome: CIPRIANO MACIEL PINHEIRO
Matrícula: 0355003/016 Período: 01/04/05 à 01/06/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.WALDOMIRO R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 4112/05 de 14/04/05
Nome: IVETE MARIA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA
Matrícula: 0594725/018 Período: 18/04/05 à 18/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.DR. OTÁVIO MEIRA/BENEVIDES

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 3699/05 de 19/05/2005
Nome: JULIA MICHELI RIBEIRO PEREIRA
Matrícula: 587537/012 Período: 29/10/04 à 25/02/05
Cargo/Lot.: MEREND/EE.MÁRIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
Portaria n.º: 3696/05 de 19/05/2005
Nome: MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES
Matrícula: 0184497/014 Período: 03/03/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: ESPECIAL.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
Portaria n.º: 3697/05 de 19/05/2005
Nome: WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA
Matrícula: 5340705/019 Período: 18/10/04 à 14/02/05
Cargo/Lot.: ESC.DAT/EE.M.º MIRTIS SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
Portaria n.º: 3698/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA AVIZ DIAS NASCIMENTO
Matrícula: 5744989/010 Período: 28/10/04 à 24/02/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. FRANCISCO NASCIMENTO/ TRACUATEUA
Portaria n.º: 3694/05 de 19/05/2005
Nome: EDNEA MARIA DOS SANTOS MARQUES
Matrícula: 0446076/011 Período: 07/03/05 à 04/07/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
Portaria n.º: 3700/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA
Matrícula: 523499/010 Período: 27/10/04 à 23/04/05
Cargo/Lot.: ESC.DAT/EE.BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA
Portaria n.º: 3695/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO
Matrícula: 6028276/023 Período: 28/02/05 à 27/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.TIRADENTE/BELÉM
Portaria n.º: 3692/05 de 19/05/2005
Nome: SUSELI ALVES NEVES
Matrícula: 5755796/016 Período: 12/01/05 à 11/05/05
Cargo/Lot.: ADM.ESCEE. ORLANDO BITAR/BELÉM
Portaria n.º: 3663/05 de 19/05/2005
Nome: JOZILENE TRINDADE FIALHO
Matrícula: 5786045/010 Período: 01/03/05 à 28/06/05
Cargo/Lot.: ERC.ASS. DOS MORAD. CRISTO REI/ANANINDEUA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 260/2005
Partes: Seduc/Fundação Carlos Gomes
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica
institucional entre os partícipes, objetivando a implementação do
Programa Waldemar Henrique.
Vigência: 16/05/2005 a 16/05/2009
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 16/05/2005

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Paulo José
Campos de Melo
Endereço das Partes: Av. Gentil Bittencourt, nº 909, bairro: Nazaré,
nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 091/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 015/2005
Partes: Seduc/ Amazon Cardes S/S Ltda
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vales alimentação
Vigência: 20/05/2005 a 19/05/2006
Valor: R\$ 1.302.480,00
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 71.325. Cód. 16.101. 12.
122. 0125. 4634.3390.39
Fonte de Recurso: OE/2005(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 20/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Rod. Arthur Bernardes, nº 605, 1º andar, sala
16 CEP 65.115-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 085/2005
Modalidade de Licitação: Comparação de Preços nº 008/2005
Partes: Seduc/ Lojas Magazine Luiza Sui Ltda
Objeto: aquisição de material permanente
Vigência: 17/05/2005 a 15/06/2005
Valor: R\$ 10.530,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos:
16.101.12.361.1097.4107.4490.52
Fonte de Recurso: 006.001537
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Rua Fernando Francisco Kaller, nº 1436 Caxias
do Sul/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 086/2005
Modalidade de Licitação: Comparação de Preços nº 008/2005
Partes: Seduc/ Socibra Distribuidora Ltda
Objeto: aquisição de material permanente
Vigência: 17/05/2005 a 15/06/2005
Valor: R\$ 61.920,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos:
16.101.12.361.1097.4107.4490.52
Fonte de Recurso: 006.001537
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 118/2004
Objeto do Contrato: reforma na EEEFM "Flora Teixeira"
Valor do Contrato Original: R\$ 70.978,32
Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2004
Partes: Seduc/ Libel Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 16/05/2005
Vigência do Aditamento: 18/05/2005 a 17/07/2005
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T. A. Data: 21.03.2005
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 24/05/2005

PORTARIA 086/2005-GAB/PAD

PORTARIA Nº 086 /2005-GAB/PAD. Belém, 23 de maio de 2005.
A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de
Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 050/2005-GAB/PAD, de
05.04.2005, que sobrestou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/
2005-GAB/PAD, de 05.01.2005, publicado no DOE, Edição de nº 030352,
de 10.01.2005;
CONSIDERANDO o teor do expediente em apenso, que expõe as razões
que impossibilitam o servidor JOAQUIM FONSECA DE ARAÚJO
JÚNIOR, Mat. nº. 0326569-035, Professor, em dar continuidade nos
trabalhos processantes;
CONSIDERANDO o Ofício nº 043/05-Grat/Doc/IC, datado de 16.05.05,
oriundo do Instituto de Perícias Técnico-Científicas "Renato Chaves".
R E S O L V E:
I - designar a servidora, Sr.ª LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº
5706254-011, Professora, para em substituição, passar a Presidir o
feito, constituindo, agora, a Comissão, com os servidores membros
JORGE PAULO DA SILVA, Mat. nº 0355348-014, Professor e MÁRIO
CARDOSO DE SOUSA, Mat. nº 0385590-010, Professor, devendo então,
os mesmos, darem continuidade aos referenciados autos;
II - determinar a Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as
providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIAS 164, 165, 166 E 167/2005
PORTARIA Nº 164/2005-SEEL, DE 20.05.2005.
CONCEDER: 02 1/2 (duas e meia) diárias a servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, C/C: 385.059.247-20; Cargo: Assessor Superior I; Destino: Altamira/PA; Período: 23 a 25.05.2005; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Reunir com os funcionários da Prefeitura, sobre os "II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".
PORTARIA Nº 165/2005-SEEL, DE 20.05.2005.
CONCEDER: 02 1/2 (duas e meia) diárias a servidora SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, C/C: 042.408.982-34; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira/PA; Período: 23 a 25.05.2005; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Reunir com os funcionários da Prefeitura, sobre os "II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".
PORTARIA Nº 166/2005-SEEL, DE 20.05.2005.
CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, C/C: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 21.05.2005; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Reunir com a Comissão de Trabalho para o desenvolvimento de Salinópolis.
PORTARIA Nº 167/2005-SEEL, DE 20.05.2005.
CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, C/C: 081.396.442-34; Matrícula: 0002780/1; Valor: R\$ 100,00 (cem reais); Funcional Programática: UG: 08101 27.812.1092.2499 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 045. O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

RESULTADO DE EXAME MÉDICO/LAUDO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA - PERÍCIA MÉDICA
RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 3448/05.
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
NOME DO SERVIDOR: MARIA SANTANA SOARES RANIERI
MATRÍCULA: 3185745/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40 HORAS.
PERÍODO: 01/04/2005 a 27/05/2005.
 Existe incapacidade para o trabalho, devendo reassumir no dia imediato a data término desta licença.

RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 4792/05.
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 3188590/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A.
PERÍODO: 06/05/2005 a 06/07/2005.
 Existe incapacidade para o trabalho, devendo voltar para nova perícia 03 dias antes do término desta licença.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 00910/05, DE 19/05/05.
NOME DO SERVIDOR: PAULO AUGUSTO SAINT CLAIR IGREJA.
LOTAÇÃO: CAMPUS IV.
REVOGAR, a partir de 01/06/2005, a Portaria nº 00610/05, de 01/04/05, publicada no DOE nº 030410, de 06/04/05, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, em percentual fixado de 70%, incidente sobre o vencimento do cargo.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 00909/05, DE 17/05/05.
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO MISAEL VALDEZ DANIEL
MATRÍCULA: 5041082/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.
CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 01/06/2005 a 30/06/2005, referente ao período de aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA DE COLOCAR SERVIDOR A DISPOSIÇÃO
COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
PORTARIA Nº 00833/05, DE 19/05/05. NOME DO SERVIDOR: MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA
MATRÍCULA: 5057965-2
CARGO: PROF ASSISTENTE III - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
COLOCAR à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/01/2005, com ônus para a UEPA.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 0145/2005
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0145/05, DE 08/03/05.
PORTARIA Nº 00908/05, DE 19/05/05. Que averbou em favor de PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 5118689-3, ocupante do cargo de Prof Assistente II - 40 horas, o tempo de 1.651(hum mil seiscentos

e cinquenta e um) dias, ou seja, 04(quatro) anos e 189(cento e oitenta e nove) dias, prestados no Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, no período de 12/12/1989 a 21/06/1994, conforme histórico Funcional Financeiro.

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 00893/05, DE 17/05/05. NOME: MÁRCIA SIDÔNIA MENDES GÓES.
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e PIÇARRA, no período de 16 a 18/05/05, a serviço do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.
PORTARIA Nº 00894/05, DE 17/05/05. NOME: ROSAMARIA FIGUEIREDO COHEN.
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e PIÇARRA, no período de 16 a 18/05/05, a serviço do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 4500047536/2005-ELETRONORTE
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Partes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Objeto: Serviços de análise e confecção de relatórios dos parâmetros físico-químicos e orgânicos, com fornecimento de frascos.
 Vigência: 20/05/2005 a 19/12/2005
 Valor: R\$ R\$9.988,00(Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxx
 Foro: BELÉM/PA
 Data da Assinatura: 20/05/2005
 Ordenador Responsável: FRANCISCO CARLOS MIRANDA LEÃO
 Endereço do Contratado: Rua do Una, 156 Telégrafo-CEP:66000-000

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 09222/2005, DE 23 DE MAIO DE 2005
Nome: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS
Matrícula Funcional: 3183939/1
C.I.C.: 095396.972-04
Valor: R\$ 2.145,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339033 - R\$ 2.145,00
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/05 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a Unidade Ambulatorial de Fisioterapia e Terapia Ocupacional UAFTO
DATA: 07 de junho de 2005.
HORA: 10h
LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA., Edital Disponível no site: www.uepa.br, serviços: licitações e compraspará, da SEAD, fone: 3244-59361 e 3299.2273.
 Belém. (PA), 23 de maio de 05
 Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

AVISO DE EDITAL

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/05 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Gravadora de CD, Leitora de CD, Processadores, Teclado, Switch), para atender esta Universidade.
DATA: 08 de junho de 2005.
HORA: 10h
LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA., Edital Disponível no site: www.uepa.br, serviços: licitações e compraspará, da SEAD, fone: 3244-59361 e 3299.2273.
 Belém. (PA), 23 de maio de 05
 Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

AVISO DE EDITAL

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/05 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos.
DATA: 09 de junho de 2005.
HORA: 10h
LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA., Edital Disponível no site: www.uepa.br, serviços: licitações e compraspará, da SEAD, fone: 3244-59361 e 3299.2273.
 Belém. (PA), 23 de maio de 05
 Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

AVISO DE EDITAL

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/05 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
DATA: 10 de junho de 2005.
HORA: 10h
LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA., Edital Disponível no site: www.uepa.br, serviços: licitações e compraspará, da SEAD, fone: 3244-59361 e 3299.2273.
 Belém. (PA), 23 de maio de 05
 Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

AVISO DE EDITAL

Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/05 - UEPA.
OBJETO: Confeção de material permanente (Conjunto de Modulados com prateleiras, Unidades de Gavaleiro, Bancadas para computadores, Balcão com portas corredeiras, Armário com Balcão Modulado e outros).
DATA: 13 de junho de 2005.
HORA: 10h
LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA., Edital Disponível no site: www.uepa.br, serviços: licitações e compraspará, da SEAD, fone: 3244-59361 e 3299.2273.
 Belém. (PA), 23 de maio de 05
 Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 069/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 015/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ESPECIALMED - ESPECIALIDADES MÉDICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA STERRAD 100S
 Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
 Valor: R\$ R\$-116.000,00
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030.
 Fonte de Recurso: ESTADUAL
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 23/05/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Tv. Barão do Trilunfo, 3271 - Marco, Belém/PA, Cep.: 66.093-050

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 070/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e BECTON DICKSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
 Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
 Valor: R\$ R\$-174.095,40
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
 Fonte de Recurso: ESTADUAL
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 23/05/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 273 - Juiz de Fora/MG Cep.: 38.081-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 071/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e CIRUBEL - CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
 Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
 Valor: R\$ R\$-1.399,80
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
 Fonte de Recurso: ESTADUAL
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 23/05/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Travessa 09 de Janeiro, 1295 - São Braz Belém/PA, Cep.: 66.060-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 072/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR
 Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
 Valor: R\$ R\$-21.059,88
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
 Fonte de Recurso: ESTADUAL
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 23/05/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, Recife/PE Cep.: 50.010-310

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 073/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e CREMER S/A
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-57.498,00
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Iguazu, 363 - Blumenau/SC Cep.: 89.030-030

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 074/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-48.716,76
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 563 - Canudos, Belém/PA Cep.: 66.070-410

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 075/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-143.530,17
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750 - Marco, Belém/PA Cep.: 66.813-190

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 076/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MMLBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-38.300,10
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km-23, 1331 - Agulha - Belém/PA Cep.: 66.813-190

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 077/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e UNIÃO COMERCIAL LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-23.830,20
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo Neves (antiga Perimetral), 1576 - Belém/PA Cep.: 66.077-830

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 078/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-949,80
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Campo Comprido, 90, Imirim, São Paulo/SP Cep.: 02.469-120

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 079/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e GCL DA SILVA E CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-63.407,58
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Tv. Rosa Vermelha, 529 - Guanabara, Ananindeua/PA Cep.: 67.010-030

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 080/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRES PÚBLICA OPHIR LOYOLA e BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-16.879,80
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 1972, Guamá, Belém/PA Cep.: ..

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 081/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e CIRUNORTE COM. E REP. LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-12.582,84
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Tv. Angustura, 3098 - Marco Belém/PA Cep.: 66.093-040

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 082/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 016/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-58.938,00
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Teresina, 490 - Vila Bertloga - São Paulo/SP Cep.: 03.185-010

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 083/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 021/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE FIOS DE SUTURA CORRELATOS
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-7.500,00
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Rosa Danin, 563 - Canudos, Belém/PA Cep.: 66.070-410

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 021/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE FIOS DE SUTURA E CORRELATOS
Vigência: 23/05/2005 a 10/09/2005
Valor: R\$ R\$-234.441,96
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rodovia Presidente Dutra, KM154, São José do Campos/SP Cep.: 05.418-010

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 050/2004-EPOL
Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Onde se Lê: 069.10.302.1104.4552.339035.
Onde Leia-se: 003.10.122.0125.4578.339039
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 026/2005-EPOL
Objeto: Aquisição de Bandejas e Parafusos com Porcas para o Equipamento Acelerador Linear
Data da Abertura: 07/06/2005
Horário: 9 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 17/05/2005
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.1030211044552.339030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NOS SITES:
www.ophirloyola.pa.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 23 de maio de 2005
A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 027/2005-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica
Data da Abertura: 08/06/2005
Horário: 9 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 19/05/2005
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069/003.1030211044552.339030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NOS SITES:
www.ophirloyola.pa.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 23 de maio de 2005
A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Samiwa
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA N-187/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 187 DE 20/05/2005 - TESOUREARIA
Nome do Suprido: Maria Cristina Valle Pereira Carneiro
CPF: 055.805.522-20
Elemento de despesa:
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 1.000,00 (Um mil Reals)
Período: de 20/05/05 a 20/06/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

PORTARIAS DE FÉRIAS

ANEXO DA PORTARIA 314 /2004-GP de 02/05/2005 CONCEDER, FÉRIAS no mês de JUNHO/2005, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PER.AQUISITIVO
Admir Jorge Escórcio Barbosa	GZET	20.05.2004/2005
Cristóvão Nazareno C. Monteiro	GZET	01.06.2004/2005
José Luiz Penelva da Silva	GZET	01.06.2004/2005
Álvaro Roberto Lima	GZET	01.06.2004/2005
Maria do Socorro do Amaral Botelho	GZET	17.06.2004/2005
Alziria Pereira Nascimento	GZET	02.01.2004/2005
Eugênio Frota Botelho Filho	Presidenc	21.02.2004/2005
Lúcio André de Barros Mouzinho	CCI	03.06.2004/2005
Aurora Tavares da Carvalho	GEMP	01.06.2004/2005
Maria Rosilda Nascimento Harada	GRH	09.06.2003/2004
Andréa Alves de Araújo	Marabá	25.05.2004/2005
Pedro Paulo Bitencourt Ferreira	ASPLAN	19.01.2004/2005
Noemila Marques Furlado	ASPLAN	01.04.2004/2005
Maria de Nazaré Rodrigues de Pinho	DAS	18.04.2004/2005
Tereza Calarina Fonseca Oliveira	DAS	19.01.2004/2005
Leonice Lira da Cunha	GFIN	10.09.2003/2004
Maria de Lourdes Moraes da Souza	GFIN	18.01.2003/2004
Elana Izaura Castro de A Costa	EAPI	28.03.2004/2005
Antônia Ribeiro de Jesus	EAPI	21.01.2004/2005
Maria do Rosário Menezes S. Rosa	EAPI	04.08.2004/2005
Francisca Vanderléia de Paula	EAPI	08.03.2004/2005
Maria Olívia Farias Concelção	EAPI	13.03.2004/2005
Paulo Sérgio Dias da Silva	EAPI	15.04.2004/2005
Maria dos Anjos V. Pinheiro	EAPI	22.11.2003/2004
Rosângela Maria de Farias	EAPI	01.06.2004/2005
Kátia Regina de A Figueiredo	EAPI	20.05.2004/2005
Maria das dores Campos L. Bezerra	EAPI	07.05.2004/2005
Simone Cristina Lima de Moraes	EAPI	22.02.2004/2005
Silvânia de Cássia F. da Silva	EAPI	07.05.2004/2005

Ana Amélia Rodrigues Leite	EAPI	08.02.2004/2005
Walnizia Maria da Silva Santos	EAPI	01.04.2004/2005
Sônia Maria Carvalho Rebelo	EAPE	25.02.2004/2005
Cristina de Jesus L. Nascimento	EAPE	18.03.2004/2005
Ilamar dos Santos Rodrigues	EAPE	11.04.2004/2005
Oedson Afonso Lima da França	EAPE	01.04.2004/2005
Rildo Roberto Souza da Silva	EAPE	01.01.2004/2005
Esmael da Costa Matos	EREC	20.05.2004/2005
Jorge Elias da Costa	EREC	01.04.2004/2005
Josefa Luz da Silva	EREC	20.05.2004/2005
Mário Claudio Queiroz de Souza	EREC	28.03.2004/2005
Sônia de Nazaré Cabeça Silva	EREC	01.06.2004/2005
Ana Brígida Rayol Dantas	EREC	08.02.2004/2005
Edenor da Costa Santos Filho	CIAF	14.01.2004/2005
Maria José dos Santos Lopes	CIAF	07.03.2004/2005
Francy Rose Cristo Pugal	CIAM	09.02.2004/2005
Acélio de Souza Alves	CIAM	01.04.2004/2005
Edna Maria Cordovil Lobo	CIAM	13.02.2004/2005
Angela Maria Correa Barros	CIAM	03.06.2004/2005
André Silva de Oliveira	Semilíberd	28.03.2004/2005
Sandra Maria Prado Machado	Semilíberd	07.05.2004/2005
Louival Gomes Neves	CJM	09.06.2004/2005
Reginaldo Martins Souza	CJM	01.05.2004/2005
Maria Gorete Oliveira da Silva	CJM	07.04.2004/2005
Elisane Ericlita Mala Siqueira	L.A	17.03.2004/2005
Maria de Lourdes B. de Souza	L.A	01.04.2004/2005
Maria de Nazaré A da Graça	Comp.Esp	01.03.2004/2005
Maria Zenelde Almeida Carvalho	Comp.Esp	01.03.2004/2005
Ezequiel Gomes do Nascimento	Almoxarifa	23.05.2004/2005
Hilda Galvão da Cruz	CJOC	18.01.2004/2005
Raimundo Zenelde N. Tobias	CJOC	10.01.2004/2005
Eli Regina Silva Lauro	EGRESSO	24.03.2004/2005
Benedito Alves Câmara	CIAA	20.03.2004/2005
Edeivira Olávia C. de Carvalho	CIAA	10.06.2004/2005
Telmo Mário Menezes da Silva	CIAA	20.05.2004/2005
Eliacy Fagundes Guilherme	CAF	09.02.2004/2005
Maria Rosa Silva Souza	CAF	17.06.2004/2005
Mara Graciete Maciel Diniz	DTF	01.11.2003/2004
Samuel Barbosa Sodré	DTF	02.01.2004/2005
Luiz Francisco dos Santos Neto	Santarém-SL	14.05.2004/2005
Rosângela Maria Couto Sales	Santarém-SL	19.05.2004/2005
Ana Júlia Simões Hamad	Santarém-INT	03.05.2004/2005
Jorge Augusto Moraes Santos	Santarém-INT	15.10.2003/2004
Raimundo Gonçalves	Santarém-INT	10.05.2004/2005
Aldiene Maria Ferreira Souza	Santarém-INT	15.10.2003/2004

ANEXO DA PORTARIA 301 /2005-GP de 02/05/2005

CONCEDER, FÉRIAS no mês de MAIO/2005, no período de 01 a 30/05/05 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PER.AQUISITIV
José Henrique Silva da Oliveira	CJOC	02.01.2004/2005
Rosidivalva Costa Gonçalves	CJOC	22.02.2004/2005
Neuziane Rodrigues Moreira	CAF	07.05.2004/2005
João Augusto Trindade da Cruz	CSEM	28.03.2004/2005
Maria Raimunda Muniz	EAPI	22.02.2004/2005
Isabel Mendes Machado	EAPI	07.05.2004/2005
Viviane da Souza Costa	EAPI	22.02.2004/2005
Luciana Pena Santos	EAPE	23.07.2003/2004
Valdenice Maria Costa de Araújo	EAPE	07.05.2004/2005
Idalva do Socorro Santos Ferreira	EAPE	19.04.2004/2005
Rosicler Borges de Albuquerque	L.A	22.02.2004/2005

PORTARIA Nº 303 /2005-GP de 29/04/2005

CONCEDER, FÉRIAS no mês de ABRIL/2005, no período de 01 a 30/04/05 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PER. AQUISITIV
Ana Lúcia Castilho Pereira	EAPE	22.02.2004/2005
Elisabete Maria Félix	EREC	10.01.2004/2005

PORTARIA Nº 302/05 - GP de 29/04/05

EXCLUI a servidora Ana Lúcia Castilho Pereira da Portaria nº 261/05 publicada no DOE Nº 30.418 de 18/04/05, que conceder Férias para Maio/05

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADiretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

ERRATA

FICA RETIFICADO NO PRESENTE TERMO DE DISTRATO

Publicado no DOE de número 30.433 de 10.05.2005 o seguinte:

Onde se lê: Sérgio Figueiredo de Lima Mendes Júnior

Lê-se: Sérgio Figueiredo de Lima Júnior

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Márcia Maria Batista da Silva

Matrícula: 54187983

Cargo/Lotação: Auxiliar em Reabilitação / FPEHCGV.

Período: 06.05.05 à 13.05.05

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

DIRETORA - PRESIDENTA / FHCGV

ERRATA

Fica Retificado na presente Portaria publicada no DOE nº 30.441, de 20/05/2005 o seguinte:

Onde lê-se: Iranildes Francisca Albuquerque Silva

Lê-se: Iranildes Francisca Albuquerque Silva

Dê-se, Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

DIRETORA - PRESIDENTE / FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 170/04

Partes 1º CRPS/SESPA/Sociedade Pobres Servos da Divina Providência
Publicada no DOE nº 30.439 de 18/05/05

Ordenadora Responsável: Regina Coeli Franco Rocha-Diretora do 1º CRPS

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 082/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE
HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ATENDER O 3º RPS, 10º RPS E 12º RPS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. SIEMENS LTDA, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$-420.000,00;

02. CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICO, foi a vencedora do item 02 e 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$-146.400,00;

03. BARFAB IND. E COM. LTDA, foi a vencedora do item 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$-39.800,00; .

04. SOCIBRA PARÁ COM. E REP. LTDA, foi a vencedora do item 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$-1.140,00;

TOTAL DO PREGÃO Nº 082/SESPA/2004: R\$-607.340,00 (SEISCENTOS E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Belém-Pa, 18/05/2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO PARCIAL

REF. PREGÃO Nº 082/SESPA/2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que a Administração encontrou vício insanável na primeira fase do certame, onde classificou empresa que apresentou documento com validade vencida, deverá anular proposta de preços da vencedora do item 03;

RESOLVE:

I - Anular parcialmente, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, bem como no parecer jurídico exarado em 19/04/2005 o item 03 do procedimento licitatório PREGÃO Nº 082/SESPA/2004.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de Maio de 2005

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 170/04 (1º TA)

Partes: 1º CRPS/SESPA/Sociedade Pobres Servos da Divina Providência
Onde se Lê: Nº do Convênio: 170/05; 01/03/2005 a 01/04/2005

Onde se Lê-se: Nº do Convênio: 170/04; 01/03/2005 a 30/04/2005

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/05

Partes: SESPA/EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Onde lê-se: 021/04

Lê-se: 021/05

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário
Executivo de Estado de Saúde PúblicaSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha

Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 272 DE 23 DE MAIO DE 2005

NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA NUNES FERREIRA.

CIC: 260.441.882-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros

Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS /2ª RPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 190 DE 23/05/05

NOME: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRICULA: 54189189/1

CPF: 445.332.502-97

PERÍODO: 24/05/05

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVO NO SETOR DE

CONTABILIDADE NO SEAD E DRH/DDV DA SESP

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 191 DE 23/05/05

NOME: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRICULA: 54189189/1

CPF: 445.332.502-97

PERÍODO: 25 E 27/05/05

Nº DE DIARIA: 02

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVO DA SESP,

BANPARA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DGL- SEAD

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 192 DE 23/05/05

NOME: JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA

CARGO: MEDICO

MATRICULA: 01009860-010

CPF: 042.080.802-72

PERÍODO: 24/05/05

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TREINAMENTO SOBRE PROGRAMAÇÃO NACIONAL DE

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 193 DE 23/05/05

NOME: ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

MATRICULA: 1011385

CPF: 025.168.372-91

PERÍODO: 24 E 25/05/05

Nº DE DIARIAS: 02

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TREINAMENTO SOBRE PROGRAMAÇÃO NACIONAL DE

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales

Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 257/3ºRPS de 20/05/2005

Nome: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo

Cargo: Aux. de Informática

CPF: 288366342-49

Matrícula: 5288592-016

Período: 08 a 10/06/05

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Realizar assessoramento e supervisão no Programa de

Tratamento Fora de Domicílio.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Mota Sales

Portaria nº 258/3ºRPS de 20/05/2005

Nome: Rejani do Socorro Moreira da Silva

Cargo: Assistente Social

CPF: 126171482-20

Matrícula: 3218406/1

Período: 08 a 09/06/05

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Realizar assessoramento e supervisão no Programa de

Tratamento Fora de Domicílio.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

CADERNO 2

Executivo 9

Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 259/3ªRPS de 20/05/2005
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 08 a 10/06/05
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir as servidoras Rejani Molreira da Silva e Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo, que irão realizar assessoramento e supervisão no Programa de Tratamento Fora de Domicílio.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 260/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 24 a 25/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar orientação sobre o Sistema CADSUS e Centralizador do C. N. de Saúde e avaliar as atividades do Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 261/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Odalza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 24 a 25/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar orientação sobre o Sistema CADSUS e Centralizador do C. N. de Saúde e avaliar as atividades do Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 262/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 30 a 31/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Realizar orientação sobre o Sistema CADSUS e Centralizador do C. N. de Saúde e avaliar as atividades do Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 263/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Odalza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 30 a 31/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Realizar orientação sobre o Sistema CADSUS e Centralizador do C. N. de Saúde e avaliar as atividades do Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 264/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 02 a 03/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Realizar orientação sobre o Sistema CADSUS e Centralizador do C. N. de Saúde e avaliar as atividades do Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 265/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Odalza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo

CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 02 a 03/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Realizar orientação sobre o Sistema CADSUS e Centralizador do C. N. de Saúde e avaliar as atividades do Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 266/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Ângela Maria Sousa Montelro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 122105362-00
Matrícula: 0721310-1
Período: 23 a 24/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos na SEPOF e BANPARÁ referente a rotina de OB EXTRA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 267/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Ângela Maria Sousa Montelro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 122105362-00
Matrícula: 0721310-1
Período: 31/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos referentes ao SIMAS na SEAD e ao SIAFEM na SEPOF.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 268/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administrador
CPF: 262311072-72
Matrícula: 5149045-1
Período: 23 a 24/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos na SEPOF e BANPARÁ referente a rotina de OB EXTRA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 269/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administrador
CPF: 262311072-72
Matrícula: 5149045-1
Período: 30 a 31/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos no GT/Orçamento e Divisão de Prestação de Contas na SESPA/Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 270/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 061760622-68
Matrícula: 5099544-010
Período: 24/05/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Entregar documentos do RH/3ªRPS no Nível Central e resolver assuntos administrativos no setor de pagamento.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 271/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 061760622-68
Matrícula: 5099544-010
Período: 01 a 02/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos referentes a processos administrativos na Divisão de Recursos Humanos, assessoria jurídica e SEAD.

Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 272/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: José Moacir Modesto dos Reis
Cargo: Ag. de Vig. Sanitária
CPF: 108111172-00
Matrícula: 0106810-014
Período: 06 a 10/06/05
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar de sorovacinação e captura de morcegos no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 273/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Ag. de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 06 a 10/06/05
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar de sorovacinação e captura de morcegos no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 274/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente
CPF: 038402472-68
Matrícula: 0478194
Período: 06 a 10/06/05
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar de sorovacinação e captura de morcegos no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 275/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Amarildo Cruz de Oliveira
Cargo: Ag. de Vigilância Sanitária
CPF: 152491072-49
Matrícula: 0106828-019
Período: 30/05 a 03/06/05
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar captura de morcegos na localidade de Romana e Arrombado no município de Curuçá, e vacinar cães, gatos e pessoas que foram agredidas por morcegos.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 276/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente
CPF: 038402472-68
Matrícula: 0478194
Período: 30/05 a 03/06/05
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar captura de morcegos na localidade de Romana e Arrombado no município de Curuçá, e vacinar cães, gatos e pessoas que foram agredidas por morcegos.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 277/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Ag. de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 30/05 a 03/06/05
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar captura de morcegos na localidade de Romana e Arrombado no município de Curuçá, e vacinar cães, gatos e pessoas que foram agredidas por morcegos.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 278/3ªRPS de 23/05/2005
Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente
CPF: 038402472-68

Matrícula: 0478194
Período: 13 a 17/06/05
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Participar de Inquérito Canino e Eliminação de cães positivos por Calazar no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 279/3ºRPS de 23/05/2005
Nome: Jonas do Nascimento Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 199205042-20
Matrícula: 0502949
Período: 04 a 05/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 280/3ºRPS de 23/05/2005
Nome: Cosme da Silva Sousa
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 145807562-15
Matrícula: 0500899
Período: 04 a 05/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 281/3ºRPS de 23/05/2005
Nome: José Albuquerque Fernandes
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 067767102-44
Matrícula: 0502909
Período: 04 a 05/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 282/3ºRPS de 23/05/2005
Nome: José Francisco Ramos
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 024433252-53
Matrícula: 0502789
Período: 04 a 05/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 283/3ºRPS de 23/05/2005
Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho
Cargo: Motorista
CPF: 218055132-20
Matrícula: 0503399
Período: 04 a 05/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 284/3ºRPS de 23/05/2005
Nome: Orlando Sampaio Viana
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 024248002-00
Matrícula: 0498440
Período: 04 a 05/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 285/3ºRPS de 23/05/2005
Nome: Antonio da Rocha Moraes
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 073094222-47
Matrícula: 0501688
Período: 04 a 05/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIAS DE DIÁRIAS
Portaria nº 286/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matrícula: 12477025-1
Período: 30 a 31/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Acompanhar a equipe do Nível Central no monitoramento da Bolsa Família no município de Inhangapi.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 287/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Luiz Guilherme Fonseca D' Almeida
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 039244832-72
Matrícula: 5148456-011
Período: 01 a 02/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar acompanhamento do Convênio nº 135/2004 de Ações de Saúde da Prefeitura Municipal de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 288/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Luiz Guilherme Fonseca D' Almeida
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 039244832-72
Matrícula: 5148456-011
Período: 06 a 07/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar acompanhamento do Convênio nº 060/2004 de Ações de Saúde da Prefeitura Municipal de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 289/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044608207-49
Matrícula: 529060-17
Período: 08 a 09/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Realizar acompanhamento do Convênio nº 057/2004 de Ações de Saúde da Prefeitura Municipal de Terra Alta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.220/6ºRPS, DE 20 DE Maio DE 2005
NOME: Yanna Cláudia Cordovil da Mota
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ºRPS
CPF: 705.661.782-49
N.DIARIAS: 3,0 (Três)
PERÍODO: 23 a 25/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar retroalimentação dos programas SIM/SINASC.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.219/6ºRPS, DE 20 DE Maio DE 2005
NOME: Wanderson Francisco Soares
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 201.502.702-59
N.DIARIAS: 3,0 (Três)
PERÍODO: 23 a 25/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar retroalimentação dos programas SIM/SINASC.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.224/6ºRPS, DE 20 DE Maio DE 2005
NOME: Lilliany Mery Oliveira Souza
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ºRPS
CPF: 788.597.862/15
N.DIARIAS: 2,0 (Duas)
PERÍODO: 24 a 25/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Igarapé-Miri
OBJETIVO: Coletar dados finais da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso/2005.
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMOS DE EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS NºS 001 E002/2005-PREGÃO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2005 - PREGÃO
Nº 001/2004/SESPA/9º CRPS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9º CRPS E A EMPRESA S & L TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE TFD, AÇÕES DE ENDEMIAS E DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO 9º CRPS.
EMPRESA: S & L TURISMO LTDA
CNPJ: 05.460.524/0001-89
VALOR GLOBAL: R\$-169.488,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES: 24/ 05/2005 ATÉ 24/ 05/2006
SANTARÉM-PA, 23 DE MAIO DE 2005.
ELIANA CALDAS DE MIRANDA
Diretora do 9º CRPS / SESP/ SANTARÉM
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2005 - PREGÃO
Nº 001/2004/SESPA/9º CRPS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9º CRPS E A EMPRESA PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE TFD, AÇÕES DE ENDEMIAS E DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO 9º CRPS.
EMPRESA: PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ: 83.775.296/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$-241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM, MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES: 24/ 05/2005 ATÉ 24/ 05/2006
SANTARÉM-PA, 23 DE MAIO DE 2005.
ELIANA CALDAS DE MIRANDA
Diretora do 9º CRPS / SESP/ SANTARÉM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

RESUMO DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: MAIO 23/05/05

PORTARIA N.º 245 DE 09 MAIO DE 2.005
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 14/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia
Objetivo: Conduzir servidores da Vigilância Sanitária, em vistoria ao Hospital Municipal.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédio situado no município de ALTAMIRA/Pará, onde será implantada a Casa do Trabalhador.
Data de Abertura das propostas: 25 de maio de 2005.
Horário: 09:30 (nove e trinta) horas.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédio situado no município de PARAUPEBAS/Pará, onde será implantada a Casa do Trabalhador.
Data de Abertura das propostas: 25 de maio de 2005.
Horário: 11:30 (onze e trinta) horas.
Local: Av. Governador José Malcher, 652, Ed. Capemi 9º andar
A Comissão / SETEPS

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.971/0001-15 x SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 04.836.180/0001-60
Objeto: EXECUÇÃO DE TRÊS FUROS DE SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA EM SANTARÉM/PA.
Nº Nota de Empenho: 2005NE00918
Dotação Orçamentária: 400091.40101.0618110531844.449051
Valor: R\$ 4.800,00
Data da Assinatura: 23/05/2005
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 009/2005.
OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Santa Bárbara / São Francisco do Pará / São João de Pirabas.
VALOR: R\$ 932.237,69.
DATA DE ABERTURA: 08/06/2005.
HORA: 10:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
FONTE DE RECURSO: Recurso do Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.1299.449051.
Belém, 23 de maio de 2005.
JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Mário Couto
Rua do Aveiro, 130 - (91) 213-4200/3084-4305

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 04/05.
Modalidade de Licitação: Dispensa n.º 04/05.
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Elevadores Otis Ltda.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 3 (três) elevadores da Contratante.
Vigência: 23 de maio de 2005 a 23 de setembro de 2005;
Valor mensal: R\$ 1.650,22 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)
Valor global: R\$ 6. 600,88 (seis mil, seiscentos reais, e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
01.01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.0125.4534 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes
3.3.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FonTE de Recursos: Tesouro Estadual.
Foro: Belém - Pará.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2005
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto Filho
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/05.

CONSIDERANDO a necessidade e a utilização dos ELEVADORES OTIS instalados no prédio da ALEPA, sendo o grande fluxo de pessoas que utilizam os mencionados elevadores.
CONSIDERANDO que esses elevadores possuem mais de trinta anos, sendo utilizados de segunda a sexta, nos horários das manhãs e tardes.
CONSIDERANDO que embora esteja programado a compra de dois elevadores para o 2º semestre, pela ALEPA, em substituição aos hoje utilizados, os elevadores não podem em hipótese alguma ficarem descobertos de manutenção.
Assim, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, consoante o art. 23, inciso XVII do Regimento Interno resolve dispensar a licitação e contratar diretamente com a firma Elevadores Otis Ltda. pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis.
Belém, 13 de maio de 2005.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente Deputado Mário Couto Filho

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555/3242-0555

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 168/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. NAGIB MUTRAN NETO e ONIAS FERREIRA DIAS, Prefeitos à época, de que no dia 31.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1994/51455-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 063/92, assinado em 27.08.92.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de maio de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 169/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, de que no dia 31.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50585-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEOP nº 09/2001, assinado em 05.11.2001 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de maio de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 170/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 31.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51425-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 249/2002, assinado em 27.06.2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de maio de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 171/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DULCÍDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 31.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53029-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 121/2001, assinado em 25.07.2001 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de maio de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 172/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 31.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51750-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.684 de 20.05.2002, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SEJU nº 03/99, assinado em 01.03.99.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de maio de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 173/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, de que no dia 31.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53293-7, que trata do Recurso de Embargos de Declaração contra decisão contida no Acórdão nº 36.504 de 09.09.2004, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio IPASEP s/nº/97 assinado em 01.09.97 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de maio de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 174/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 31.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51970-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.989 de 25.05.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEOP nº 010/2001, assinado em 13.12.2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de maio de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 240-7500

ESTADO DO PARÁ**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/001**

O TCM/PA, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º 2005/001, para aquisição de material de consumo e prestação dos serviços de impressos, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, às 15 horas e 30 minutos do dia 06/06/2005. O Edital e anexo poderão ser adquiridos na Diretoria de Administração - DAD/DIMAT, no 2º andar do TCM/PA, à Trav. Magno de Araújo n.º 474, no horário de 8:00 às 14:00h de 2ª a 6ª Feira, ou extraídos pela Internet nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.pa.gov.br

Belém, 24 de maio de 2005
ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Pregoeira
EDITAIS N. 125 ATE N. 150/2005
EDITAL Nº 125/05

(Processo nº 974736-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Luiz Aguiar.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 28.443,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 126/05

(Processo nº 200404567-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Carlos Miranda dos Santos,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Carlos Miranda dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Baião, Tomada de Contas de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 338.443,44 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 127/05

(Processo nº 200310552-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Nogueira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 1.973,43 (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 128/05

(Processo nº 200203343-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Soares Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Soares Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 15.229,75 (quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos) já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 2.458,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 129/05

(Processo nº 200208416-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gervásio Gomes Mendonça.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gervásio Gomes Mendonça, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 130/05

(Processo nº 200201114-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alcebíades dos Santos Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcebíades dos Santos Barros, Presidente da Câmara Municipal de Pau d'Arco, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.998,50 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 131/05

(Processo nº 199910083-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Abgail Vieira dos Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Abgail Vieira dos Reis, Responsável pela Associação Comunitária Paraense Esporte Clube, referente ao Convênio nº 61/99-AJUR/FUNPAPA e seus 1º e 2º Termos Aditivos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a Importância de R\$ 7.064,86 (sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 132/05

(Processo nº 200200175-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cleide Monteiro de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cleide Monteiro de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Inhangapi, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a Importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 133/05

(Processo nº 200401732-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Achilles Igachaguti.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Achilles Igachaguti, Prefeito Municipal de Inhangapi, que trata da Lei nº 571/2003, LDO, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a Importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 134/05

(Processo nº 200301381-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concorórdia do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 33.383,49 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 135/05

(Processo nº 200200941-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mari Aparecida Bueno Prestes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor

dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mari Aparecida Bueno Prestes, Responsável pelo Fundo Municipal de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 47.071,87 (quarenta e sete mil, setenta e um reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 136/05

(Processo nº 200204843-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Neres Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Neres Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pacajá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 137/05

(Processo nº 200200942-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Juliana Velloso Vieira Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Juliana Velloso Vieira Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 56.775,36 (cincoenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 138/05

(Processo nº 200407090-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas Ribeiro Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas Ribeiro Cavalcante, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.103,00 (dois mil, cento e três reais), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 139/05

(Processo nº 200101117-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nivaldo José Souza Sampaio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nivaldo José Souza Sampaio, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 140/05

(Processo nº 200403509-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alves Bezerra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alves Bezerra, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 141/05

(Processo nº 982769-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alexandre José Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alexandre José Monteiro, Responsável pelo Grupo de Expressões Parafolclóricas Sabor Marajoara, referente ao Convênio nº 021/97-GAPP, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.520,58 (dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 142/05

(Processo nº 19998220-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Admar Rodrigues de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Admar Rodrigues de Freitas, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Curralinho, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 60.515,71 (sessenta mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 143/05

(Processo nº 200204801-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Silva Oelras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Silva Oelras Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.928,00 (três mil, novecentos e vinte e oito reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 144/05

(Processo nº 200402715-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Vera Cruz dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Vera Cruz dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 650.495,21 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração

financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 145/05

(Processo nº 200200634-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Monteiro Duarte.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Monteiro Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.210,40 (sete mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 146/05

(Processo nº 200101074-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Miranda Uchôa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Miranda Uchôa, Agente Distrital de Mosqueiro, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 147/05

(Processo nº 200301450-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Rodrigues Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 148/05

(Processo nº 200202321-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Larrir Nelson Cardoso Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Larrir Nelson Cardoso Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.588,20 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 150/05

(Processo nº 19994373-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Ribeiro da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 1999,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 147.934,56 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de maio de 2005

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 140 ATE N. 149/2005

Edital nº132/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200500156-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Maria Ferreira Lima.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Ferreira Lima, Gestor do Instituto de Previdência de Santarém, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200500156-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº140/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200302006-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Lilian Rodrigues Lobo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lilian Rodrigues Lobo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Uruará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302006-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de abril de 2005

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº141/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200307589-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Mário Antônio Matias Lobo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Antônio Matias Lobo, responsável pela Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307589-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de abril de 2005

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº142/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200204147-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Lucila Nora Glaser.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucila Nora Glaser, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200204147-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº143/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200313711-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Luiz Furtado Rebêlo.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Furtado Rebêlo, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200313711-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº144/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200404113-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Gedeão Dias Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeão Dias Chaves, responsável pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200404113-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de maio de 2005
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

Edital nº145/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200301785-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Elda Pereira dos Reis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elda Pereira dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Uruará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301785-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de maio de 2005
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

Edital nº146/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200303197-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Regina Selma de Souza Guerreiro.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Regina Selma de Souza Guerreiro, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303197-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de maio de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº147/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200106478-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Cláudio Furman.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cláudio Furman, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200106478-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de maio de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº148/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200309543-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Lenice Silva Antunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lenice Silva Antunes, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309543-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de maio de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº149/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200309527-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Joaquim Alcides C. Queiroz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições

conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Alcides C. Queiroz, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309527-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de maio de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

RESOLUÇÕES E ACORDAOS
RESOLUÇÃO Nº 7.794, DE 08/03/2005

Processo nº 200411047-00

Origem: Prefeitura Municipal de Sapucaia

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais

Interessado: Marcos Venícios Gomes - (Prefeito)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira - (voto vencido)

Decisão: I - Cadastrar parcialmente a Lei nº 154, de 24/09/2004, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Sapucaia, para a legislação de 2005/2008, excluindo o que se refere aos subsídios dos Vereadores, por ter sido constatado que estão vinculados à receita a Câmara Municipal, e também a desobediência ao limite do Art. 29, VI, "a", da Constituição Federal; II - Dar ciência desta decisão à Câmara e à Prefeitura Municipal de Sapucaia, vencida a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira (relatora).

RESOLUÇÃO Nº 7.804, DE 22/03/2005

Processo nº 200410994-00

Origem: Câmara Municipal de Maracanã

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Raimundo Raiol da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 002, de 03/09/2004, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Maracanã, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, por terem sido atendidos os requisitos constitucionais aferíveis, devendo ser verificado o atendimento dos demais previstos no Art. 29, da Constituição Federal e Art. 19, da Lei Complementar nº 101/2000, ante a impossibilidade de aferição imediata. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.805, DE 22/03/2005

Processo nº 200411145-00

Origem: Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Emir machado de Aguiar - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 004/2004, de 30/08/2004, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, acompanhando a manifestação da Assessoria Jurídica, às fls. 7/9, inclusive sobre o necessário lembrete de que o pagamento de parcela indenizatória por sessão extraordinária, 1/12 dos subsídios, só será devido às sessões realizadas no período de recesso parlamentar, a teor do Art. 37, § 7º, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.806, DE 22/03/2005

Processo nº 2004110488-00

Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: José dos Reis Silva Filho - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 001/2004, de 14/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, pela não observância ao disposto no Inciso VI, Alínea "b", do Art. 29, da Constituição Federal de 1988, devendo ser considerado os valores pagos na legislação anterior, admitindo-se apenas a atualização;

II - Anexar os autos aos da respectiva prestação de contas, para análise conjunta e comunicar o Interessado da decisão desta Corte. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.807, DE 22/03/2005

Processo nº 200410047-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Pirá

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Francisco de Souza Soares - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar parcialmente a Lei nº 094/2004, de 27/08/2004, do Município de Nova Esperança do Pirá, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislação de 2005/2008, dele afastando o subsídio atribuído ao Presidente da Câmara, e demarcando o pagamento por sessão extraordinária somente se convocação houver no recesso parlamentar, devendo ainda, ser verificado na respectiva prestação de contas, as particularidades aqui ressaltadas e a observância aos demais limites previstos na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.808, DE 22/03/2005

Processo nº 200412372-00

Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: José Maria Rodrigues Viegas - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro à Lei nº 525, de 13/09/2004, do Município de Melgaço, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislação de 2005/2008, por estar acima do valor constitucionalmente estabelecido, consoante Alínea "b", do Art. 29, VI, da CF/88; devendo ser prorrogado o que vigorou na legislação anterior, como recomenda o parecer da Procuradoria às fls. 09, devendo ainda, serem observados os limites constitucionais e legais dispostos na Emenda Constitucional nº 25/2000 e na Lei Complementar nº 101/2000. Nesta hipótese os valores fixados no ato da legislação anterior seriam devidamente corrigidos até 31.12.2004, na forma pelo mesmo estabelecida, passando a remuneração dos Vereadores, a contar de 01.01.2005, a ser aquela fruto do mencionado cálculo, a qual continuaria a ser reajustada da maneira ali prevista. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.809, DE 22/03/2005

Processo nº 200410396-00

Origem: Câmara Municipal de Cametá

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Jorge Alberto Bittencourt Mocbel - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 003/2004, de 02/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, por estar regular o ato de fixação, vez que observou o limite primeiro previsto no Art. 29, VI, c, da Constituição Federal, certo que os demais, tanto da CF quanto da Lei Complementar nº 101/2000, devem ser verificados na respectiva prestação de contas, observando apenas que o reajuste do subsídio deve ocorrer na mesma época e mesmo índice do reajuste concedido aos servidores municipais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.811, DE 29/03/2005

Processo nº 200412386-00

Origem: Câmara Municipal de Belterra

Assunto: Remuneração de Vereadores

Interessado: Juvercílio Pereira da Silva - (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 01/2004, de 24 de agosto de 2004, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belterra, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008; II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise de outros limites constitucionais e infraconstitucionais estipulados (Art. 29, VII; 29-A, 29-A, § 1º, da CF, e Art. 19, III, da LRF). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.812, DE 29/03/2005

Processo nº 200411217-00

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Agenor Figueira Batista - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 002/2004, de 28/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, com ressalva ao subsídio do Presidente da Câmara, que deverá obedecer o limite constitucional previsto no Art. 29, VI, "b", da Constituição Federal de 1988;

II - Comunicar o Interessado da decisão desta Corte. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.813, DE 29/03/2005

Processo nº 200412166-00

Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Assunto: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito

Interessado: Sebastião Damascena Santos - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 002/2004, de 16/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislação de 2005/2008, pela não observância ao disposto no Art. 29, V, da Constituição Federal de 1988, devendo prevalecer os valores pagos na legislação anterior, admitindo-se apenas, atualização;

II - Comunicar o Presidente da Câmara e Prefeito Municipal, da decisão desta Corte. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.814, DE 29/03/2005

Processo nº 200412600-00

Origem: Prefeitura Municipal de Anapu

Assunto: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito

Interessado: João Scarparo - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar cadastro à Lei nº 111/04, de 05/10/2004, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Anapu, para a legislação de 2005/2008, por ter o disposto previsto no caput do Art. 37, da Constituição Federal de 1988, devendo prevalecer como subsídios o dílio legal e legitimamente pago aos agentes políticos, procedendo-se a atualização dos valores respectivos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.815, DE 29/03/2005

Processo nº 200413154-00

Origem: Câmara Municipal de Muandá

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Interessada: Inês Maria Miranda Lobato Teixeira - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 118/2004, de 14/12/2004, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Muana, para a legislação de 2005/2008, por ferir o Princípio da Anterioridade previsto no caput do Art. 37, da Constituição Federal de 1988, devendo prevalecer como subsídios o último legal e legitimamente pago aos agentes públicos, procedendo-se a atualização dos valores respectivos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.816, DE 29/03/2005

Processo nº 200410178-00
Origem: Prefeitura Municipal de Baião
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Interessada: Benedita do Pilar Lobo Dias - (Prefeita)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.370/2004, de 02/09/2004, do Município de Baião, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislação de 2005/2008. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.817, DE 29/03/2005

Processo nº 200410539-00
Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Interessado: Miguel Pompeu Ferreira Maués - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Negar cadastro ao Projeto de Lei nº 006/2004, de 31/08/2004, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Abaetetuba, para a legislação de 2005/2008, por ferir o disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, devendo prevalecer o valor do último subsídio legalmente pago aos agentes públicos, procedendo-se a atualização dos valores respectivos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.818, DE 29/03/2005

Processo nº 200500018-00
Origem: Câmara Municipal de Curralinho
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Interessado: Gilmar Macedo Martins - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Negar cadastro ao Projeto de Lei nº 006/2004, de 20/08/2004, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Curralinho, para a legislação de 2005/2008, por ferir o disposto nos Artigos 37, X e 29, VI, da Constituição Federal de 1988, devendo prevalecer o valor do último subsídio legalmente pago aos agentes públicos, procedendo-se a atualização dos valores respectivos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.819, DE 29/03/2005

Processo nº 200500019-00
Origem: Câmara Municipal de Curralinho
Assunto: Subsídios de Vereadores Interessado: Gilmar Macedo Martins - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Negar cadastro ao Projeto de Resolução nº 002/2004, de 18/08/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curralinho, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, por ferir o disposto nos Artigos 37, X e 29, VI, da Constituição Federal de 1988, devendo prevalecer o valor do último subsídio legalmente pago aos Edis, procedendo-se a atualização dos valores respectivos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.821, DE 31/03/2005

Processo nº 200500065-00
Origem: Câmara Municipal de Anapu
Assunto: Subsídios de Vereadores Interessada: Luizete Oliveira Santos - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 005/2004, de 24/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anapu, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, com ressalva, aos Arts. 3º e 4º, § Único, que deverá obedecer os termos dos Arts. 37, X e 29, VI, da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.822, DE 31/03/2005

Processo nº 200411588-00
Origem: Câmara Municipal de Acará
Assunto: Subsídios de Vereadores Interessado: José Marques da Silva - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 210/2004, de 27/08/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acará, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, com o alerta de que o reajuste dos subsídios só poderá ocorrer na forma do disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.824, DE 31/03/2005

Processo nº 200411492-00
Origem: Câmara Municipal de Nova Timboteua
Assunto: Subsídios de Vereadores Interessado: José Ribamar Batista da Silva - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 01/2004, de 26/08/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Timboteua, que fixa os subsídios

dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, devendo o Órgão Técnico acompanhar anualmente o cumprimento dos demais limites constitucionais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.825, DE 31/03/2005

Processo nº 200411572-00
Origem: Câmara Municipal de Colares
Assunto: Subsídios de Vereadores Interessado: Valmir Corrêa da Trindade - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 04/2004, de 01/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colares, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, devendo o Órgão Técnico acompanhar anualmente nas respectivas prestações de contas, o cumprimento dos demais limites constitucionais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.827, DE 31/03/2005

Processo nº 200410009-00
Origem: Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Assunto: Parcela indenizatória a ser paga por Sessão Extraordinária Interessado: Gilberto da Costa Veloso - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho
Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 003/2004, de 02/08/2004, que fixa parcela indenizatória a ser paga por cada Sessão Extraordinária, realizada durante o recesso da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que referido ato encontra amparo no Art. 57, § 6º, II, da Constituição Federal de 1988; II - Deverá o Órgão Técnico, quando da análise da Prestação de Contas respectiva, verificar se foram realizadas despesas com base na referida Resolução, ou seja no período de 01/01 a 01/08/2004, caso tenha ocorrido, tais despesas, serão de responsabilidade do Ordenador de Despesa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.335, DE 29/03/2005

Processo nº 200405404-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA
Assunto: Contrato por Tempo Determinado Interessado: Everaldo de Souza Martins Filho - (Secretário)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar o Contrato por Tempo Determinado nº 029-SESMA, de 13/04/2004, celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA com Ricardo Jorge de Moura Palheta, para exercer o cargo de Médico, com vigência de 13/04/04 a 31/12/04, sendo permitida a prorrogação, com vencimento mensal de R\$ 1.771,75 (hum mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.336, DE 29/03/2005

Processo nº 200412663-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém
Assunto: Contratos por Tempo Determinado Interessado: Everaldo de Souza Martins Filho - (Secretário)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar os Contratos por Tempo Determinado nºs 075 e 076-SESMA/PMB, datados de 18/10/2004 e 20/10/2004, respectivamente, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém com Sheyla Cristina Pereira da Silva e Anderson Adriano Pinto Ferraz, para o cargo de Médico. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.337, DE 29/03/2005

Processo nº 200402106-00
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto: Contrato por Tempo Determinado Interessado: Fernando Antonio Lobato Tavares - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Negar registro ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 001/04, de 02/01/2004, com Maurício Lobato Greco, para exercer o cargo de Arquiteto, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo não atendimento à diligência do Tribunal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.354, DE 31/03/2005

Processo nº 200411308-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Contratos por Tempo Determinado Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar os Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 3253, 3261, 3269, 3270, 3277, 3279, 3281, 3282, 3284, 3285, 3287, 3289, 3297, 3336, 3338, 3340, 3343, 3348 e 3354, de 01/07/2004, com Christian Cruz Crislo, Márcia Miranda Magalhães, Maria Odaléia Silva Almeida, Raimunda Heloisa de Souza Rodrigues, Elton Noronha da Silva, Hildele do Espírito Santo Barbosa, Osmaly de Freitas Souza, Silas do Vale Oliveira, Graciello Ramos Rabelo, Carlos Alberto Louzeiro Guimarães, Sílvia Roseane Lima dos Santos, Luck Santana de Brito, Adailson Cruz de Assunção, Raimundo Nonato Sampaio Dantas, Samuel Corrêa de Oliveira, Rosemary Silva Araújo, Flávia Crislina Vasques Moura, Samara de Oliveira Lima e Elza do Socorro Barroza Gomes, respectivamente, para os cargos que especificam, eis que caracterizada a excepcionalidade das contratações, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.358, DE 31/03/2005

Processo nº 200406635-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Nomeação Interessado: José Rodrigues Quaresma - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho
Decisão: Registrar os Decretos nºs 0643-A10/2004, 0535-A10/2003, 0643-A3/2004, 0832-A1/2004, 0643-A4/2004, 0643-A1/2004, 0643-A2/2004, 0643-A7/2004, 0643-A8/2004, 0643-A9/2004, 0643-A5/2004 e 0643-A6/2004, do Prefeito Municipal de Cametá, que nomeiam servidores para diversos cargos, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2001-PMC-SEMAD, uma vez que foi cumprido o Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e a ordem de classificação dos Candidatos. Unanimidade.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**

Presidente: Desembargador Major Augusto de Brito Nobre
Praça República do Brasil, s/nº - (91) 218-2391

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

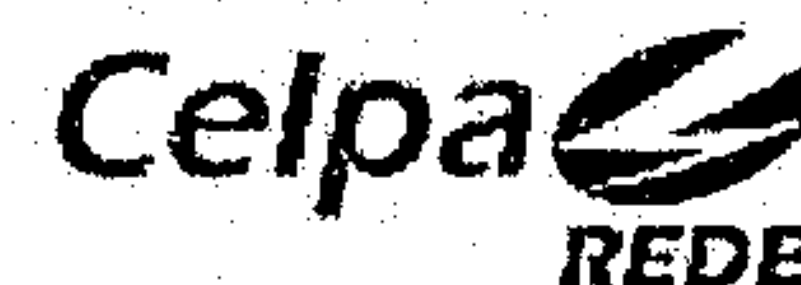
Acolho o julgamento da CPL em relação à TP nº 002/CPL/TJE/2005 (Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e de Pronto Atendimento em 03 Elevadores do TJE/PA) em favor da Empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada em 1º lugar, adjudicando à mesma o objeto do referido certame.

Homologo a presente Licitação, para os devidos fins.

Belém, 23 de maio de 2005.

Carlos Guilherme Lavor Moreira

Secretário de Administração do TJE/PA

PARTICULAR**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 463/2005, com validade de 11/04/2005 a 10/04/2006, para operação da Usina Dieselétrica Novo Progresso, no município de Novo Progresso, Estado do Pará.
2. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 465/2005, com validade de 08/04/2005 a 07/04/2006, para operação da Usina Dieselétrica Melgaço, no município de Melgaço, Estado do Pará.
3. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 519/2005, com validade de 27/04/2005 a 26/04/2006, para operação da Usina Dieselétrica Santana do Araguaia, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ - CNPJ/MF nº 05.426.846/0001-01 Extrato da Ata de AGO/E em 09/04/05. Instalação: Às 10:00h na Sede Social da empresa, Presença: Totalidade dos acionistas.: Presidente - Evandro Gonçalves Ferreira e Secretária - Maria Ilaene R. Gonçalves. Deliberações: a) O Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, dos exercícios encerrados em 31/12/03 e 31/12/04; b) A eleição de novos membros da Diretoria para um mandato de 03 anos, assim constituída: Diretor Presidente - Evandro Gonçalves Ferreira, e Diretor Vice-Presidente - Edson Luiz Bigolin. O texto integral da presente ata encontra-se lavrada em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 20000108544 em 23/05/2005.

SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A

SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A - CNPJ. 04.212.158/0001-86 - Extrato da AGE realizada em 12/05/2005 às 10:00h na sede social da empresa. Presença totalidade dos acionistas. Mesa: Benedito Júlio Valladares - Presidente e Jenner Valladares Pinto - Secretário. Deliberações: Aprovada a distribuição de dividendos com base no lucro líquido apurado em 31/12/2004 no valor de R\$ 10.262.504,50. O texto integral da presente Ata encontra-se lavrada em livro próprio, e arquivado na Jucepa sob o nº 20000108547 por despacho do dia 23/05/05.

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2005.

1 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 30 de março de 2005, às 10 (dez) horas.

2 - PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constando-se, dessa forma, a existência de *quorum* para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

3 - MESA: Presidente: Sr. Otto de Souza Marques Junior

Secretária: Sra. Marina Gil Pereira

4 - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

5 - FORMA E LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes.

6 - ORDEM DO DIA:

6.1 - Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da sociedade;

6.2 - Eleição de membro do Conselho de Administração da sociedade; e

6.3 - Designação de Presidente do Conselho de Administração da sociedade.

7 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

7.1 - Em decorrência do aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração da sociedade, realizada em 08 de novembro de 2004, aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$1.540.956.642,67 (um bilhão, quinhentos e quarenta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), dividido em 1.404.366.288 (um bilhão, quatrocentos e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.288.932.616 (um bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezasseis) ações ordinárias, 197 (cento e quinze) milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais Classe C."

7.2 - Tendo em vista a renúncia do Sr. José Carlos Martins, a eleição do acionista Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade IFF/RJ nº 04.922.272-2, inscrito no CPF sob o nº 212.466.706-82, com escritório na Av. Graça Aranha, 26, 7º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2005; e

7.3 - A designação do Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira como Presidente do Conselho de Administração.

8 - Encerramento: Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente ata pelos presentes, Sr. Otto de Souza Marques Junior - Presidente; Companhia Vale Do Rio Doce, neste ato representada por sua procuradora Marina Gil Pereira; Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment B.V., neste ato representada por seu procurador Harald Martinsen; Hydro Aluminium Foreign Holding GmbH, neste ato representada por seu procurador Harald Martinsen; Companhia Brasileira de Alumínio, neste ato representada por seu procurador Carlos Augusto Parisi; Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd., neste ato representada por seu procurador Takeshi Maeda; Japan Alunorte Investment Co., Ltd., neste ato representada por seu procurador Takeshi Maeda; Mitsui & Co., Ltd., neste ato representada por seu procurador Yuki Kodera; Mitsubishi Corporation, neste ato representada por seu procurador Shogo Minetoma; Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Sr. Otto de Souza Marques Junior; Sr. Harald Martinsen; Sr. Ståle Jorgensen; Sr. Carlos Augusto Parisi; Sr. Carlos Ernirio de Moraes; Sr. Takeshi Maeda; Sr. Takashi Nakamura; Sr. Yuki Kodera; e Sr. Shogo Minetoma.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade.

Barcarena, 30 de março de 2005.

MARINA GIL PEREIRA

Secretária

S4S MADEIRAS LTDA

CNPJ: 63.876.429/0001-67, torna público que requereu Junto à Sectam, a renovação de sua Licença de Operação nº. 978/2004 para o Beneficiamento de Madeira Serrada no município de Belém-Pa.

PAVAM E CIA LTDA

COMUNICADO À PRAÇA

Foi extraviado um Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, ordem nº 01 pertencente a Pavam & Cia. Ltda., em 16 de maio de 2005 de acordo com BO 00006/2005.007196-1, às 16:53:39, na Secc.Urb.Marambaia-Belém/Pa.

MAJARI IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 05.295.245/0002-98, Torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº- 2005/19907. ATIVIDADE: Desdobro de madeira.

PRINCOMAR IND. PESCA S/A

CNPJ 15.251.358/0001-64, torna público que requereu da SECTAM renovação da Licença de Operação, prot. nº 2005/55212, sito à Av. Beira Mar s/n, município São João de Pirabas.

MIL MANUTENÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 15.261.993/0001-22. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de operação nº 301/2005 com validade de 18/03/05 à 17/03/06 para comércio varejista de combustíveis em Belém/Pa.

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DOMA LTDA

CNPJ 07.156.717/0001-76. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a licença de operação p/ industrialização e comercialização de laticínios em Píçarra/Pa

LATICÍNIOS NATTA LTDA

CNPJ 04.191.932/0002-09 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº953/04 com validade de 03/08/04 à 02/08/05 para industrialização e comercialização de laticínios em Tucumã/Pa

CNPJ 04.191.932/0001-10 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº585/04 com validade de 29/04/04 à 28/04/05 para industrialização e comercialização de laticínios em Xinguara/Pa

POSTO UMARIZAL LTDA

CNPJ/MF n.º 14.082.648/0001-69, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença de Operação nº 423/2005 para o Posto de Serviços de Combustíveis, no município de Belém/Pará.

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A

CNPJ/MF n.º 03.024.422/0001-95 torna público que REQUEREU à SECTAM Licença de Operação para Indústria de Construção e Reparos Navais, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém/PA. Protocolo Nº 2005/77989.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação da Licença de Operação para extração de bauxita na Mina de Aviso, válida até 16/02/2006, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação da Licença de Operação para geração de energia através do processo Termoeletrico 45,75 MW, válida até 24/04/2006, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2005-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 07/06/2005 às 09:00hs.

TIPO: Pregão Presencial - Menor Preço por lote.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo: descartável e de uso permanente para os serviços de cozinha e refeitório - SESMA.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.pa.gov.br/belém/>

Belém/PA, 24 de maio de 2005.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE COMPRA DIRETA EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto torna pública a realização de compra direta emergencial com despesa de licita de gênero alimentício, para um período de três meses, destinada ao fornecimento de merenda escolar no município, em virtude de suspensão da concorrência nº 001 / 2005 devida a impetração de recursos administrativos por parte de licitantes. Santarém, 20 de maio de 2005.

Elza Sena Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 013/2005/CPL/SEVOP - Abertura: 09/06/2005 às 15 horas - Construção de uma Escola com 14 salas de aula na Rua Pedro Carneiro - Morada Nova, município de Marabá - Pará - Visita Técnica: 02/06/2005 às 10:00 horas - Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94)322-2827/2931/3092 - Valor do Edital = R\$ 50,00. Marabá (PA), 23 de Maio de 2005. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 003/2005

O Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, torna público que se acha aberto no departamento de licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. JK, 1962-Centro, a presente tomada de preços objetiva a compra de 01(uma)USINA PROCESSADORA DE LAMA ASFÁLTICA COM MESA ACABADORA COM CAPACIDADE PARA IMPLANTAR 800 a 1000metros quadrado de lama asfáltica por hora e CAPACIDADE DE PRODUZIR NO MÍNIMO 10 toneladas de pré misturado frio por hora, operada pelo sistema de reboque por trator, para asfaltamento de vias públicas do Município de Floresta do Araguaia, com "LAMA ASFÁLTICA", OU PRODUÇÃO DE PMF PARA A AÇÃO de tapa buraco, com mão de obra da própria prefeitura. O encerramento dar-se-á no dia 13/06/2005, às 9:50 horas e a abertura dos envelopes está prevista para o dia 13/06/2005 às 10:00horas. Para maiores informações e aquisição deste edital completo, os interessados deverão recolher na tesouraria da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, à quantia de R\$ 200,00(duzentos reais). Em, 23 de maio de 2005.

Delvani Balbino dos Santos-XIS

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CNPJ: 34.671.016/0001-48

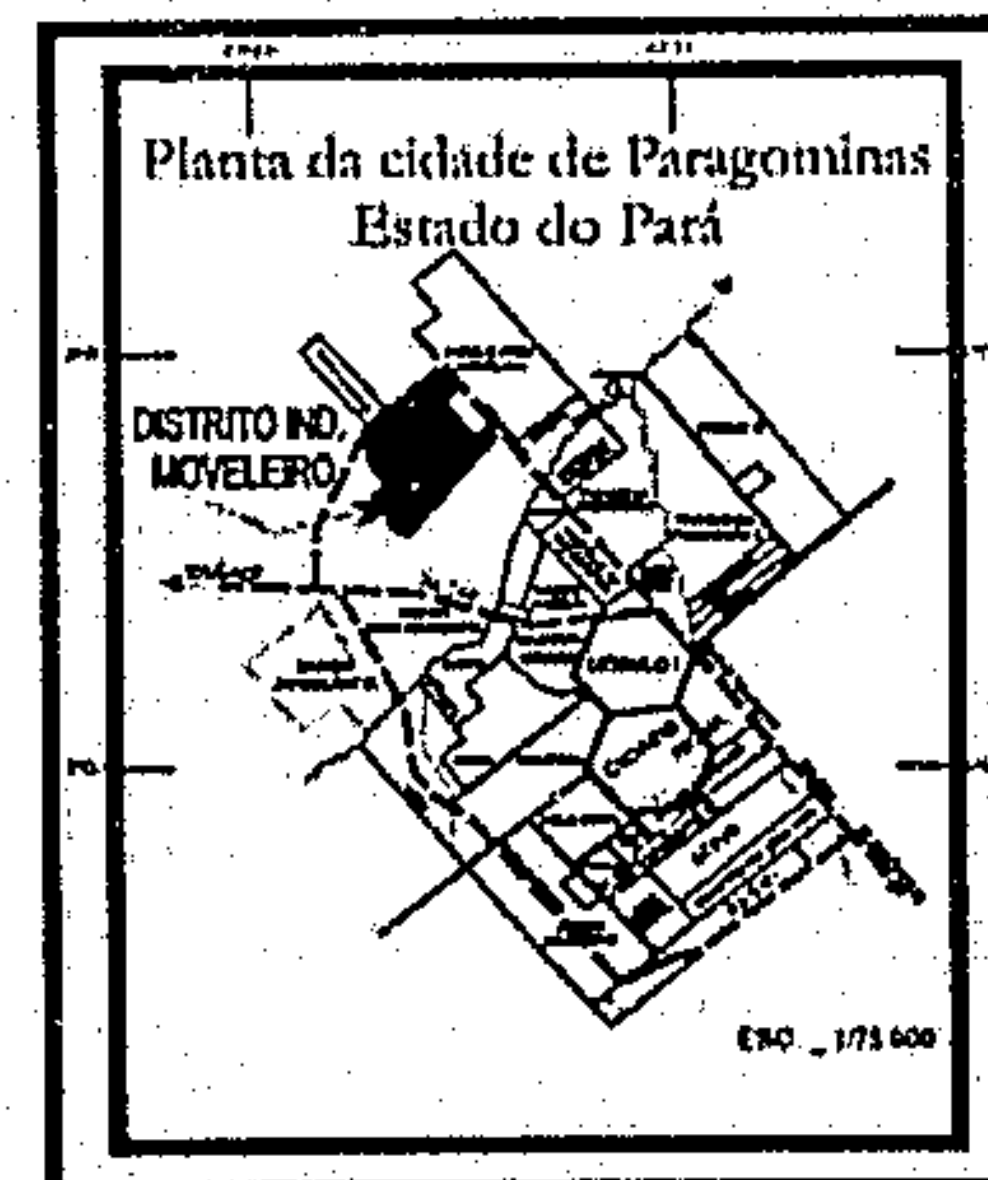
CONCURSO PÚBLICO - 01/2005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: n.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA - Pau D'arco 23 de maio de 2005. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EDITAL DE LOTEAMENTO - PAULO POMBO TOCANTINS, tabellão substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Parag./PA, por nomeação na forma da Lei, etc.FAZ SABER a quem Interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Munic.n.º 193/99, que institui o parcelamento do solo urbano do Munic.de Parag./PA e para fins de Interesse social, que pela PREFEIT. MUNIC. DE PARAG., pessoa Jurídica de direito Público Interno, ins. no CNPJ n.º 05.193.073/0001-78, com sede Administr., situada na Rua do Contorno, 1212, foi requerido a este Cartório o registro de um Loteamento urbano denominado DISTRITO INDUSTRIAL MOVELEIRO, com uma área total de 804.070,00 m2., confrontando ao NORTE:-com terras da Prefeit. Munic. de Parag. e Aguiinaldo Rodrigues Caldeira; ao SUL:-com terras de Jacir Epiphânio e Osmar Scaramussa; ao LESTE:-com a Rodovia PA-125, Rede Celpa e Dalmad e OESTE:-com Paragofélli e Aguiinaldo Rodrigues Caldeira, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documento exigidos por Lei. As Impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parag., aos três (03) dias do mês de maio de 2005. Eu, tabellão Substituto que digitei e subscrevi.



Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PORTARIA Nº 090, DE 19 DE MAIO DE 2005

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando que a uniformização de procedimentos administrativos no âmbito da Justiça Federal se insere na supervisão prevista no parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992;

considerando que o Conselho da Justiça Federal desenvolveu sistema que permite a centralização e integração de dados sobre distribuição de ações cíveis e criminais no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

considerando a necessidade de oferecer aos jurisdicionados a possibilidade de obtenção de certidões de distribuição com validade em todo o Território Nacional, nos termos do Art. 5º, XXXIV, "b" da Constituição Federal;

considerando a viabilidade de expedição de certidões que contenham dados de distribuição de ações cíveis e criminais de todos os Estados da Federação, considerando os termos da Resolução Nº 417, de 08 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal (CJF),

RESOLVE:

I. DETERMINAR à Seção de Informática (SEINF) que tome as providências a seu encargo para viabilizar a emissão, por esta Seção Judiciária, de *Certidão de Distribuição* (nada consta), via Internet, através da *homepage* desta Seccional (www.pa.trf1.gov.br), bem como da *Certidão Nacional de Distribuição*, a ser obtida por meio do Portal da Justiça Federal (www.justicafederal.gov.br).

II. PROVIDENCIAR a disponibilização em destaque, no site desta Seccional, de um link que informe didaticamente ao público a maneira de obter ambas as certidões *on-line*.

III. DETERMINAR que a emissão de certidões *on-line* seja restabelecida para entrar em operação a partir da data da publicação desta portaria, inclusive no Diário Oficial do Estado.

IV. OBSERVAR, no que for necessário para integrar esta Justiça Federal ao sistema, os procedimentos apontados na resolução acima aludida.

V. REVOGAR a Portaria nº 255/DIREF, de 07.10.2004.

Publique-se.

Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Belém (PA), em 19 de Maio de 2005.

Paulo Ernane Moreira Barros

Juiz Federal Substituto Diretor do Foro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 20/05/2005

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.004326-0 PROT.:19/05/2005

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:FERDINANDO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO ALVES

ADVOGADO:HERMINIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004327-3 PROT.:19/05/2005

CLASSE:1702-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR:JOSE MARCOS FIGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO:DEBORA REGINA MENDES SOARES

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004334-5 PROT.:19/05/2005

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO.:FEMAL MADEIRA LTDA E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004335-9 PROT.:19/05/2005

CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA

REQTE.:JOE OLIVEIRA FEITOSA E OUTRO

REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004336-2 PROT.:19/05/2005

CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA

REQTE.:ANTONIO NUNES BOTELHO

REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004337-6 PROT.:20/05/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:CASA ALFREDO OLIVEIRA LTDA

ADVOGADO:ANTONIO AFONSO NAVEGANTES

IMPDO:TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.004328-7 PROT.:19/05/2005

CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO

REQDO.:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004329-0 PROT.:19/05/2005

CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE.:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO

REQDO.:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004330-0 PROT.:19/05/2005

CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBD:MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004331-4 PROT.:19/05/2005

CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES

EMBD:GILMAR ASSIS LIMA DE SOUSA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004332-8 PROT.:19/05/2005

CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO

EMBD:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004333-1 PROT.:19/05/2005

CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO

EMBD:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004338-0 PROT.:20/05/2005

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE.:ROSANGELA ALIVERTI NOVO

ADVOGADO:ALFREDO ANTONIO GOULART SADE

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004339-3 PROT.:20/05/2005

CLASSE:13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME

FUNCIONAL

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:JOSE HAROLDO DOS SANTOS LIMA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004340-3 PROT.:20/05/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU:MANOEL BELEM ATAIDE DO NASCIMENTO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004341-7 PROT.:20/05/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU:JOSE MANCIO OLIVEIRA DE ATAIDE

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004342-0 PROT.:20/05/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:DANIEL VACCARI LIMA FIORENTINI

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004343-4 PROT.:20/05/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU:LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004344-8 PROT.:20/05/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU:RONALDO DE MOURA GOMES

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004345-1 PROT.:20/05/2005

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CONTINENTAL DE PESCA LTDA

ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR

EXCDO:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004346-5 PROT.:20/05/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:MARIA SILVA DANTAS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004347-9 PROT.:20/05/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS

REU:ANTONIO DIOGO RIBEIRO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004348-2 PROT.:20/05/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:JAN CLEMENT BOSMANS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004349-6 PROT.:20/05/2005

CLASSE:4304-EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORINDA DE FEITO CÍVEL

EXQTE:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO:DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE

TRANSPORTES - DNIT

VARA:1ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2003.39.00.006606-4 PROT.:20/06/2003

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO:GERSON DA COSTA

EMBD:FAZENDA NACIONAL

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.006607-8 PROT.:20/06/2003

CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO:ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD:FAZENDA NACIONAL

VARA:6ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE..... 6

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 18

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 2

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0

TOTAL DOS PROCESSOS..... 26

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.708682-8 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD::PEDRO CALANDRINE RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708693-4 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD::RAIMUNDA ROSODALIA MIRANDA AMADOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708694-8 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD::ERISELMA BRAGA CORREA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708705-9 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD::MARIA DAS DORES DOS SANTOS MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708706-2 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD::CORDELIA PEREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708707-6 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD::ANTENOR RIBEIRO DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708716-5 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD::SHIRLEY AMADOR RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708681-4 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD::HILDA DANTAS DA TRINDADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708685-9 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD::CONSTANTINA JULIA PAMPLONA COUTINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708687-6 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD::MARIA AMELIA VALERIO ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708689-3 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD::ROSELINA FONSECA DA LUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708690-3 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD::ANTONIO FERREIRA DE MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708692-0 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD::EDMEIA DE ANDRADE NEVES SIQUEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708696-5 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD::RENAN NEVES FIGUEIREDO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708698-2 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD::PATRICIA DO REMEDIO AMADOR FIGUEIREDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708700-0 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO

RECD::NELSON ALVES DE BRITO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708701-4 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD::SAPHIRO DOS SANTOS REIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708703-1 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD::ADEMIR DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708708-0 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD::OTAVIANO MARTINS PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708709-3 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELSON SANTOS DE ARRUDA
RECD::ELIERCIO SANTOS DE ARRUDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708710-3 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECD::WALDEMAR DE FRANCA ARAUJO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708712-0 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD::MARIA RAIMUNDA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708713-4 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD::NECI MIRANDA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708714-8 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD::OLGARINA FRANCISCA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708715-1 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::AUGUSTO MESCOU TO PAIXAO
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708680-0 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD::EDENILSON DOS REIS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708683-1 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD::AFLAUDISIO PALHANO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708684-5 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD::ALBERTO IVO COELHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708686-2 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MANOEL ELIRSON DE SOUZA
ADVOGADO:FRANCINE D OLIVEIRA COSTA
RECD::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708688-0 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD::RAIMUNDA NOBRE DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708691-7 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD::IRACI FERREIRA DOS ANJOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708695-1 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD::MARIA LOILA PINTO TORRES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708697-9 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD::RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708699-6 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD::ANA CINTIA RAMOS DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708702-8 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD::ZELINDA CARDOSO MARQUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708704-5 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD::DOMINGOS TRINDADE DA SERRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708711-7 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HELIA MAGNO TAVARES
RECD::EULER BIOLCATI RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 37
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 37
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício
DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 108/2005
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.004089-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO MULLER
ADVOGADO : PA00010948 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a motivação, na instância administrativa (f. 44), para a
suspensão da apreciação do pedido de liberação do licenciamento
ambiental, postergo a apreciação da tutela liminar reclamada para depois
da manifestação da entidade impetrada, no prazo de 05(cinco) dias.
Notifique-se o IBAMA. Oportunamente, conclusos.
2003.39.00.011707-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : OTTO DE LEO CORREA
ADVOGADO : PA00000947 - ANTONIO GOMES DUARTE
ADVOGADO : PA00004630 - JOSE FERNANDO SERRA DE FREITAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o
recolhimento das custas finais apuradas à f. 72. - Defiro o pedido de
execução apresentado à f. 69 pelo INSS, determinando a remessa dos
autos ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do
presente feito. - Após, cite-se o Autor/Executado, nos termos do artigo
652 e seguintes do Código de Processo Civil.
2003.39.00.012899-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção aos pedidos formulados pelas partes nas petições de f. 70/71 e 75, deiro a realização de perícia médica, da oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Autora. - Considerando a necessária especialização para a realização do exame pericial e ainda que a União Federal ocupa o pólo passivo do presente feito, oficie-se para o Hospital das Clínicas Gaspar Viana e Hospital Ofir Loyola, ambas instituições de saúde vinculadas ao Estado do Pará, requisitando informações acerca da capacidade técnica dos mesmos em realizar perícia médica nas especialidades neurocirurgia e proctologia. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) apresentação de quesitos; e b) indicação de assistentes técnicos. - Outrossim, reservo-me a designar a data para a realização de audiência de instrução, para oitiva de testemunhas e depoimento pessoal do Autor, apenas após a entrega do laudo pericial. - Por fim, no prazo acima concedido, determino que a parte autora esclareça quanto ao domicílio do cônjuge da Autora, indicando o mesmo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.010327-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE RIBAMAR DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009065 - FRANCE FERREIRA
ADVOGADO : PA00007122 - JOSELIO FURTADO LUSTOSA
2004.39.00.011299-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CIBELE CARDOSO ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F. PASCOAL JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.008627-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA-COIMPPA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indeiro o pedido formulado às f. 124/137 pela Fazenda Nacional, referente à tempestividade da contestação apresentada, uma vez que o prazo para resposta começou a fluir em 17/12/2004, portanto, antes da entrada em vigor da Lei nº 11.033/2004. - Dessa forma, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento da contestação de f. 124/137, já que intempestiva. - Após, retornem-me os autos conclusos para sentença.

2005.39.00.000537-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIMONE MARIA MIGLIO MULLER SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando a ausência de resposta/contestação da União (f. 134), decreto-lhe a revelia, sem o efeito da confissão ficta (CPC 320/II). - Por fim, constatando que a contituidade emergente dos desdobramentos da lide reside unicamente na incidência de normas jurídicas sobre circunstâncias fenomênicas devidamente ilustradas nos autos, declaro encerrada a instrução processual, porquanto presentes os pressupostos do artigo 330, inciso I, do CPC, determinando a conclusão do processo para sentença. - Comuniquem-se.

2004.39.00.000621-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : CARLOS SERGIO MARQUES LEITE JUNIOR
REQDO. : MARCIA CRISTINA ALMEIDA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assiste razão ao alegado na petição de f. 35 pela Caixa Econômica Federal, no que se refere à legitimidade apenas do requerido CARLOS SERGIO MARQUES LEITE JUNIOR em figurar no pólo passivo da lide, uma vez que foi o único a firmar o contrato que originou a dívida objeto da presente ação. - Dessa forma, determino que a Secretaria retifique a atuação, excluindo MARCIA CRISTINA ALMEIDA JUNIOR, bem como certifique a não oposição de embargos ou comprovação do pagamento da dívida pleiteada. - Após, retornem-me os autos conclusos.

2004.39.00.010583-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : LUIZ CARLOS FERREIRA MORAES
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Em atenção ao requerido à f. 37 pelo Requerido, considero que na espécie em tela a peça de f. 33/37 não poderá ser recebida como reconvenção, ainda, que o E. Superior Tribunal de Justiça admita a sua interposição em sede de AÇÃO MONITÓRIA (vide RESP 363951 e RESP 401575). É que além da reconvenção só ser cabível após a conversão da AÇÃO MONITÓRIA em ordinária, para o que se mostra indispensável o prévio ajuizamento dos embargos monitorios, o próprio teor da peça em comento não veicula qualquer pretensão do Requerido contra a Caixa Econômica Federal, uma vez que se limita a pedir a

revisão do contrato de crédito e o expurgo de encargos contratuais que considera excessivos, portanto, matéria típica de embargos. 2 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 3 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 4 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). 5 - Por fim, deiro o pedido formulado à f. 37, deferindo os benefícios da justiça gratuita ao Requerido.

2005.39.00.002165-1 AÇÃO POPULAR

REQTE. : MARIO DAVID PRADO SA

ADVOGADO : PA00006286 - MARIO DAVID PRADO SA

REQDO. : CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.002331-2 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : RAQUEL PINTO TRINDADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00008508 - RAQUEL PINTO TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerente, nos efeitos devolutivo e suspensivo.

- Remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.001377-4 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE. : ANA PAULA BATISTA FERNANDES LAIA FERNANDES

ADVOGADO : PA00004052 - ANTONIO LOPES LOURENÇO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Requerente indique o valor da causa (CPC artigo 282, V) bem como para que comprove o recolhimento das custas processuais.

92.00.01097-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MARIA AMELIA LOBATO VASQUES E OUTROS

ADVOGADO : - SYLVIO VIANNA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao pedido de execução apresentado às f. 505/506, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente cópias suficientes à citação dos dois executados. - Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo passivo apenas os autores/executados DIRCINEU RODRIGUES DE CARVALHO e NEILA DUARTE DE SOUZA JINKINGS. - Após, cite-se os Autores/Executados acima mencionados, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil. - Outrossim, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento da petição de f. 508/509, uma vez que idêntica a de f. 505/506. - Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Caixa Econômica Federal, referente aos depósitos judiciais efetuados nas contas bancárias nº 2338.005.00500381-0, 2338.005.00500383-5 e 2338.005.00500385-1 (gulas de depósito judicial nos autos apartados).

2000.39.00.013293-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação ao demandante RAIMUNDO MERCES COSTA, conforme o noticiado às f. 313/320 pela Caixa Econômica Federal, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 1.2 - cumprir o determinado no item 1.3 do despacho de f. 300, no prazo ora renovado em atenção ao requerido na petição de f. 322.

95.00.03645-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Deiro o pedido formulado às f. 800/801 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos originais das contas vinculadas ao FGTS que tinham como banco depositário o BNCC, referentes aos demandantes MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES, MANOEL SILVA DA COSTA, MARIA AUXILIADORA GOMES ARAUJO, MARIA AUXILIADORA SOUZA DOS ANJOS, MARIA DO CARMO MAUES SANTOS, MARIA DORACY FIGUEIREDO SANTOS, MARIA EMILIA BASTOS NEDER, MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO RIBEIRO, MARIA HELENA ANDRADE TRZECIAK e MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA. 2 - Em atenção ao requerido à f. 801, esclareço à parte autora que os extratos emitidos pelos bancos BASA e MERIDIONAL, relativos às demandantes MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA e MARIA EMILIA BASTOS NEDER, já se encontram às f. 787, 789, 795 e 797, tendo, ainda, este Juízo determinado no item anterior a apresentação dos extratos do BNCC. 3 - Em relação à demandante MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA NUNES, indeiro o requerido

às f. 801/802, uma vez que não observado o fixado no item 3 do despacho de f. 543, devendo a parte autora adotar o procedimento indicado no item 2 daquele despacho. 4 - Da mesma forma, indeiro o pedido de f. 802 em relação à litisconsorte MARIA DO CARMO MAUES SANTOS, uma vez que a publicação do despacho de f. 475/476 ocorreu em 19/12/2003, sendo que o prazo estabelecido fluiu apenas a partir do dia 07/01/2004 em decorrência do recesso de fim de ano desta Justiça Federal, tendo, ainda, a Caixa Econômica Federal protocolizado petição em 12/01/2005 solicitando a prorrogação do prazo fixado, pedido este que não chegou a ser apreciado em razão da comprovação, no dia 15/01/2005, do cumprimento do julgado em relação à autora em questão. 5 - No que tange aos honorários de sucumbência deve a parte autora observar o disposto no penúltimo item do despacho de f. 475/476. 6 - Por fim, indeiro os pedidos formulados às f. 802/803 em relação aos demandantes MAGDA FERREIRA DE SOUZA, MANOEL DA ROCHA PIMENTEL, MANOEL DE JESUS SENA MAUES, MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS FADEL, MARIA ELIZABETH DE SOUZA FAGUNDES, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA FARIAS e MARIA JOAQUINA DA SILVA BEZERRA, pelas razões já expostas no item 4 do despacho de f. 572.

93.00.02678-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : REDEPREV - FUNDACAO REDE DE PREVIDENCIA

ADVOGADO : PA00008875 - JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

ADVOGADO : PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 537 pela Fazenda Nacional, determinando o arquivamento dos presentes autos. - Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da renúncia de poderes informada à f. 535.

95.00.03659-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora tenha vista dos extratos apresentados às f. 775/795 pela Caixa Econômica Federal, referentes às contas vinculadas ao FGTS, cujo banco depositário era o BNCC, de titularidade dos demandantes LAURENCE CAMARA LINS, LEOPOLDO MANCIO DE MORAES NETTO, LOURIVAL RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, LUCIMAR DE JESUS SILVA, LUIZ ARLINDO RAMOS DE MELO, LUIZ CARLOS MACIEL DA GRAÇA, LUIZ SÉRGIO SAMICO MACIEL e LUIZ DE GONZAGA DA COSTA MASCARENHAS. - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a complementação do cumprimento do julgado, quanto ao Plano Verão, em relação ao litisconsorte LUIZ ARLINDO RAMOS DE MELO, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que até o presente momento só demonstrou a correção das contas daquele autor no que se refere ao Plano Collor (f. 328, 563/566 e 786/787). - Por fim, indeiro o pedido formulado às f. 770/771 em relação aos demandantes LENIR NERY DOS SANTOS, LENIRA DOS SANTOS ROCHA, LINDON JOHNSON SILVA FERREIRA, LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, LUCILIA CASTRO DE LIMA e LUZIA MACIEL CASCAES, posto que não compete a este Juízo a fiscalização quanto a correção do cumprimento dos acordos firmados, uma vez que aqueles litisconsortes, ao firmarem a adesão/transação, acceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal, devendo os mesmos diligenciarem no âmbito administrativo para recebimento de eventuais diferenças.

1998.39.00.006761-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JORGE DE OLIVEIRA BENTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Deiro o pedido formulado à f. 339 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 327. - Outrossim, deiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 344 pela parte autora, concedendo-lhe vista da decisão de f. 336, uma vez que à época de sua publicação ficou impossibilitada de ter acesso aos presentes autos, em razão dos mesmos terem sido retirados de Secretaria pela Caixa Econômica Federal. Contudo, esclareço que não compete a este Juízo a renovação de prazo para a interposição de agravo instrumento, uma vez que a análise da admissibilidade e tempestividade de tal recurso é de competência da instância ad quem.

1997.39.00.005709-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO DO REGO BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro os Autores, apresentem manifestação acerca do laudo pericial apresentado às f. 256/262 pelo perito nomeado. - Por fim, oficie-se ao SECAD para pagamento dos honorários devidos ao perito.

2004.39.00.008923-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : MARIA LUCIA DA SILVA UCHOA

ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN D AMORIM

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerente, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.009199-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY
REQDO. : WASSALLY & CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em atenção ao requerido na petição de f. 46, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 do CPC), bem como as cópias necessárias à citação. - Não havendo manifestação no prazo acima concedido, arquivem-se os presentes autos.

2005.39.00.002867-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA
ADVOGADO : PA00008544 - ARTHUR V. S. DE ANDRADE
REQDO. : ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- O recurso cabível contra a sentença proferida às f. 31/32 seria a apelação e não o agravo de instrumento interposto, cuja interposição foi comprovada às f. 34/37, pelo princípio da fungibilidade de recursos. - Outrossim, entendo não ser aplicável o princípio da fungibilidade recursal por se tratar de erro grosseiro e não caso de divergência doutrinária ou jurisprudencial quanto ao recurso cabível. - Dessa forma, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença. - Após, arquivem-se.

1999.39.00.003709-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA
ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA
REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em atenção ao pedido de execução apresentado às f. 76/77, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Requerente apresente as cópias (f. 76/82) necessárias à citação. - Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo o patrono da Requerente, uma vez que a execução ora proposta diz respeito apenas a honorários de sucumbência. - Após, cite-se o IBAMA, nos termos do artigo 730 do CPC.

1997.39.00.012223-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HERON CARDIAS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Intime-se o CEFET/PA para esclarecer, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da inclusão de juros e correção monetária nos valores informados por aquela autarquia às f. 138/160. - Por outro lado, esclareço à parte autora ser incabível a sua pretensão de aplicação de multa, uma vez que o CEFET/PA cumpriu a determinação do despacho de f. 135 no prazo fixado.

2004.39.00.010329-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA MADALENA VIANA PEREIRA
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo Instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2004.39.00.009415-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : LUZIE NE DANTAS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010029 - NORMANDO DO CARMO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo Instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.007369-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 369/371 pela patrona da parte autora. - Por fim, determino o arquivamento dos presentes autos. - Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.002545-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OMAR JOSÉ SILVA DA ENCARNACAO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. - Publique-se. Cumpra-se

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004029-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO MAUÉS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...)abro vista à Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.002994-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SAMUEL DA ROCHA SERRUYA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...)abro vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL
JUÍZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2001.39.00.002710-7
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JUELIS ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias
DE : JUELIS ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, filho de Patrocínio Maria de Lourdes Oliveira, nascido em 15.05.1948, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo procedente a denúncia e condeno Juelis Antonio de Oliveira e Layrto Guardia Mala nas sanções do artigo 171, § 3º, do Código Penal".
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 40066125/6128, Belém/PA.
Belém/PA, 19 de 05 de 2005.

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
4ª VARA FEDERAL
JUÍZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2001.39.00.002710-7
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JUELIS ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias
DE : LAYRTO GUARDIA MAIA, brasileiro, comerciante, natural de Pindorama/SP, filho de Nicolau Guardia e Iris Mala, nascido em 07.11.1946, lido como residente na Rua 13 de Maio, nº 1900, Apto. 71-C, Catanduva/SP, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo procedente a denúncia e condeno Juelis Antonio de Oliveira e Layrto Guardia Mala nas sanções do artigo 171, § 3º, do Código Penal".
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 40066125/6128, Belém/PA.
Belém/PA, 19 de 05 de 2005.

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.002546-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EDMILSON SILVA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra EDMILSON SILVA DA COSTA.

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia do acusado. Prazo: 30 dias.

A distribuição para alterar a classe processual para a 13.101. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2001.39.00.009716-3 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JORGE TAKEO SATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra JORGE TAKEO SATO.

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Altamira/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia do acusado. Prazo: 30 dias.

Ciência ao Ministério Público Federal. A distribuição para alterar a classe processual para a 13.101. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.005334-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : JOAO MOREIRA DE SOUZA
REU : WALTER EDSON MARQUART
ADVOGADO : PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : SP00021135 - MIGUEL REALE JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, absolvo JOÃO MOREIRA DE SOUZA e WALTER EDSON MARQUART com fundamento no art. 386, III, do CPB, dada a atipicidade na conduta dos acusados. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.004267-2 HABEAS CORPUS
IMPTE : MARCO OLIMPIO DA SILVA FACHECO
ADVOGADO : PA00003985 - CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
ADVOGADO : PA00004577 - FRANCIMAR BENTES GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações acerca do alegado na petição inicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal para manifestar-se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em seguida, publique-se o despacho e retornem-me os autos conclusos para decidir."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 256/2005

AUTOS COM DECISÃO

PROC95.00.01504-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFFA
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA - PA7359
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013
DECISÃO (...)1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jorge Ferreira Lima, Antonele Nogueira Barreto, Antônio Jerônimo Bofelho, Cândida Pavão dos Santos, Luiz Silva de Araújo (fls.8775/8780); Raimundo Pires do Nascimento (fls.8781/8782); José das Graças Sacramento (fls. 8783/8784); Sidney Emanuel Batista dos Santos, Ercio Pantoja Gonçalves e Adalberto de Souza Duarte (fls.8786/8791); Avelino Rodrigues Fraga (fls.8792/8793); Tereza Cristina Barbosa Dergan (fls.8794/8795); Pedro Silva Lopes (fls.8796/8797); Manoel da Silva

Conceição (fls.8798/8799); Nadia Negreiros Guerra (fls.8800/8801); Nilson Jose de Souza Silva (fls.8802/8803); Elizany da Silva Barros, Edina Maria da Silva, Paulo Sergio Pereira Magalhães, João Pereira da Silva e José Marino da Silva (fls. 8804/8810); Florisnel Leite Farias (fls.8812/8814); Ana Rosa Botelho Pontes (fl.8815/8816); Edmilson Cardoso Peixoto (fls.8817/8818); Iracema Carvalho Carrilho (fl.8819/8820); Marina Castilho da Costa Souza (fls.8821/8822); Silvia Maria Bitar de Lima Moreira (fls.8823/8824); Ana Claudia Freire Piani, Reinaldo da Silva Filho, Vani Hiyos Figueira Pinto, Thelma Lucia de Vasconcelos Colares, Ângela Maria Rodrigues Santos, Maria Zila Camarão Farias, Maria das Graças dos Santos Vilhena, Jose Farias Fernandes, Antonio Carlos de Souza Lima, Maria do Carmo Santana de Oliveira, Wilson Nazaré de Castro, Pedro Jacinto de Sousa Brasil, Tsuguo Koyama, Luiz Nazareno Vilhena Vieira, Luiz Carlos da Silva Valente, José Nirono Pimentel Freitas, José Coucelero Simões, Daniel Moraes Teixeira, Marina das Graças Matos Farias, Osvaldo Monteiro da Costa Filho, Aldina Penha e Silva (fls.8825/8847); Manoel de Cristo Palheta (fls.8848/8849); Sandra Suely Canceiro Martins (fls.8850/8851); Silval Gomes Pontes (fls.8852/8853); Sandra Regina da Silva Rodrigues (fls.8854/8855); Antonio Carlos Teixeira Pinto (fls.8856/8857); Evaldino Baptista Ferreira (fls.8858/8859); Benedito Fonseca da Costa (fls.8860/8861); José de Ribamar Maciel Alves, Maria da Graça Fernandes Reimão, Pedro Silva Lopes, Manoel de Jesus Rodrigues Ferreira, Maria das Graças Soares do Nascimento, Maria Raimunda Barata Santa Brígida, Maria Durvalina Carneiro de Leão, Maria Lucia Vieira e Silva, Léa do Socorro Colares Leão, Humberto Pinheiro de Souza, Georgeithe Thales Gippet, Francisco de Santana Sena (fls.8862/8877); Mirian Lucia Campos Serra Domingues (fls.8878/8879); Iza Teresinha da Silveira (fls.8880/8881); Elizeny da Silva Barros (fls.8882/8883); Ricardo da Silva Neto (fls.8884/8885); Claudionor Fonseca Farias (fls.8886/8887); Aladim Malato Magno de Souza, Ana Clotildes Colares Gomes, Anselmo Vilhena Dutra, Arnaldo Machado da Silva, Carlos Alberto Pinheiro Siqueira, Deuzanira Magno Correa, Doracide da Silva Machado, Edilson Ortiz de Matos, Fátima Maria Angelim Mendes Sales, Francisco de Andrade Goyana Filho, Francisco Sebastião de Nazareth Maltas, Hailton Oliveira Monteiro, Ilma Maria de Melo Martins, João Joelcio Batista de Souza, José Antonio da Cruz Reis, Jesus do Nascimento Serpa, Linda Lucia Mattos Fadul, Lucia de Fátima Almeida, Luiz Antonio Araújo Dias, Manoel de Souza Pinheiro, Maria das Graças Correa, Maria de Jesus Nogueira da Silva, Maria de Nazaré Barbosa Teixeira, Maria Lucia Costa Freitas, Mario de Jesus Figueiredo, Nestor Antero Jesus da Silveira, Nilma das Graças Brasil de Oliveira, Osmar Nascimento Ferreira, Paulo de Jesus Samanho dos S. Freire, Paulo Sergio de Lima Fernandes, Rosana Ramalho de Moraes, Selma Lucia Lavareda Josué, Teodorico Antonio Borges, Walquiria Correa de Almeida (fls.8889/8927); Maria Regina Furtado da Silva (fls.8928/8929); Marília Ferreira Enmi, Maria Selma Magalhães Belo, Maria das Graças Cravo Lemos, Edilene Silva da Silva, Josafá Martins Pereira, Maria de Nazaré Alves Torres e Sandra Suely Caniceiro Martins (fls.8930/8938); Maria Germana Pereira de Souza (fls.8955/8958); Raimunda Nazaré Lopes Cunha (fls.8987/8988); Jorge Luiz Cavalcante Ferreira (fls.8959/8960); José de Ribamar do Carmo Magalhães (fls.8961/8962); Manoel de Cristo de Castro Palheta (fls.8965/8966); Pedro Rodrigues de Melo, Rosa Maria Lobo Rosário, Teresinha de Jesus Martins Lima, Mirian Rodrigues Martins, Darlene Cecília Novoa de Sousa, Célia Maria Furtado Pereira (fls.8967/8973) e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre as petições e documentos de fls.8939/8941, 8953/8954, 8963/8964, 8974/8989, 8990/8991, 8992/8993, 8999/8995, no prazo de 20(vinte) dias. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC93.00.04350-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS BERNARDES - PA5717
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 511 do CPC, comprove o recorrente o recolhimento das custas e porte de retorno de remessa do recurso de apelação de f. 220/238, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de deserção. Publique-se.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.014250-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIAS PAIXÃO QUINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013
DESPACHO: Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que for condenada, com relação aos autores Elias Paixão Quinto e Ellis Maria Gonçalves, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
PROC2005.39.00.000845-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RAYMUNDO EULALIO PEREIRA PAES E OUTRO
ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.
PROC1998.39.00.011105-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL DOS SANTOS DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013
DESPACHO: Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que for condenada com relação aos autores Antonia Costa da Silva, Manoel dos Santos Luz, Jacson Amaral de Sousa e Oneas do Nascimento Pantoja, bem no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PROC2004.39.00.005820-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA
ADVOGADO : MARIA SOARES PALHETA SANTOS - PA8966
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.
PROC1998.39.00.005215-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OSVALDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em vista do transcurso do prazo solicitado à f.401, Manifestem os autores Interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2004.39.00.005358-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AUTO VIACAO ICARACIENSE LTDA
ADVOGADO : ROBERTA ANJOS MOREIRA - PA8169
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.
PROC2002.39.00.009430-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO CORREA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CYRO NOVOA - PA5886
ADVOGADO : PAULO IVAN BORGES - PA10341

DESPACHO: 1. Em face do conflito na petição de fls.151, destituo o Dr. Carlos Fábio Ferreira de Almeida, nomeado para substituí-lo Dr. Roberto Soares Hage, relacionado à 1.138, o qual deverá informar o local, data e hora para a realização da perícia designada nos autos. 2. Vista às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para impugnação do perito. 3. Considerando que o autor é beneficiário de Justiça gratuita, os honorários periciais serão pagos ao final da perícia, em seu valor máximo, nos termos da resolução nº 281, de 15/10/2002, do Conselho da Justiça Federal. 4. Decorrido o prazo do item 3, sem impugnações, intime-se, por telefone, o perito de sua nomeação fazendo constar certidão nos autos. 5. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

Nos processos abaixo relacionados:
93.00.01866-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FRIGORIFICO CRUZEIRO LTDA
ADVOGADO: PA6269 - EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
93.00.04867-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
95.00.07363-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA
ADVOGADO: PA1502 - CELESTE DA CRUZ GOMES
95.00.08298-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
ADVOGADO: PA7199 - VERA LÚCIA FONSECA BARROS
EXCDO : CLAUDIA SCHURTER
TERCEIRO INTERESSADO: YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO: PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
95.00.08402-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TOSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
95.00.00318-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA S/A
95.00.09095-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO: PA11079 - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
1998.39.00.010230-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
EXCDO : ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS
ADVOGADO: PA5567 - JOAQUIM NEVES DAS CHEGAS
1999.39.00.006907-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POSTO HUMAITA LTDA
2001.39.00.002350-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO: PA5962 - JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
2001.39.00.004401-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA
2002.39.00.005538-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
2002.39.00.005543-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAO COM ARTE LTDA
2002.39.00.008976-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A. S. REPRESENTACAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
EXCDO : ANTONIO SOUZA CARVALHO
2003.39.00.002783-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
2003.39.00.003135-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE CARLOS DE LIMA ME STUDIO CULTURA LASER
2003.39.00.011509-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RONALDO A G PENNA
2004.39.00.001583-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SERMIL SERRARIA MINEIRA LTDA
2004.39.00.002520-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CIA GZM DE DISTRIBUICAO
2004.39.00.002521-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetem-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.006311-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
EMBD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fl. 360/365 no efeito devolutivo; II. Extraia-se cópia integral dos autos executivos, Processo nº 95.0006925-3,

remetendo-a ao E. TRF-1 juntamente com o presente recurso, permanecendo os autos originais da execução na Secretaria com vista ao seu prosseguimento; III. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; IV. Isto feito, remetam-se os presentes autos de embargos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para apreciação em grau de recurso. V. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 082 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 25 ABR 05
AUTOS COM DECISÕES

Nos 08 (oito) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exequente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intimem-se.

95.00.01621-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : ALL TOGETHER COMERCIO LTDA e outra
Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira
1999.39.00.005461-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA e outro
2002.39.00.004338-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoço Lobo
EXCDO : N C ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA e outro
2003.39.00.002747-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA e outra
2003.39.00.003136-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO : DARCY OLEGARIO GOMES COSTA
2003.39.00.009581-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
2003.39.00.009622-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Iblapina do Monte
EXCDO : GUERREIRO SERV GERAIS LTDA OBRA XAVANTE
2004.39.00.003861-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Iblapina do Monte
EXCDO : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
2005.39.00.701328-1 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
Autor: Mário Hailton Pedrosa Paulino
Procuradora: PA9831 - Andréa Patrícia Batista Paulino
Ré: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
O Exmo. Senhor Juiz Federal RUY DIAS DE SOUZA FILHO proferiu o seguinte despacho:
“(...) redesigno as perícias médicas com o Dr. Cleobery Braga da Silva, com endereço na Trav. 14 de abril, 1811, entre Genil Bittencourt e Conselheiro Furtado, São Braz, telefones 3249-1450 e 3249-2027, que realizará a perícia em seu consultório no dia 21/07/2005, às 13:00 horas e pelo Dr. Guilherme da Silva Ribeiro, com endereço na Rua Rodolfo Chermont, nº 1441, próximo à praça D. Alberto Ramos, telefone: 8118-1685 e 8112-5747, que realizará a perícia no dia 21.07.05, às 10 horas (...)”.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETOR SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS
2001.39.01.1189-6 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RUY BARBOSA FERREIRA
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela e julgo parcialmente procedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito (CPC, 269, I), determinando que a Autarquia restabeleça o benefício previdenciário devido ao autor, recalculando, em conformidade com o tempo de serviço de 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, providenciando o pagamento das parcelas devidas desde a suspensão até a data da efetiva implantação, as quais deverão ser corrigidas monetariamente pelo IGP-DI, acrescido de juros de mora a contar da citação (art 219 do CPC) à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. Sem custas (art 4º, I da Lei nº 9.289/96). Honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a serem suportados pelo réu. Sentença sujeita ao reexame necessário, nos termos do art. 475, I, do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.01.0905-8 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARCOS OLIVEIRA MOREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA5.360 - SIMÃO MALAQUIAS FILHO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: (...). Em que pese a alegação do INSS no sentido de que inexistia crédito anterior em favor dos requerentes, a carta de concessão de fl. 08 indica o inverso. Deste modo, intime-se a Autarquia para no prazo de 10 (dez) dias informar o quantum bem como o motivo que ensejou a retenção. De outra parte, examinando o documento de fl. 32 - INFIBEN, constata-se que a pensão acha-se desdobrada com 4 (quatro) dependentes. Diante disto, faz imprescindível também que o ente previdenciário apresente o rol dos dependentes/beneficiários da pensão, indicando as respectivas datas de nascimento. Publique-se. Intimem-se o INSS.

MANDADO DE SEGURANÇA
2004.39.01.1420-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA
ADVOG. : PA8225-A - PAULO RICARDO ROTT BRZEIRO
IMPDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA
ADVOG. : PA4.228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
SENTENÇA: (...). Desta forma, pronuncio a extinção terminativa do processo nos termos do art. 267/IV do CPC. Sem custas (art. 4º, I da lei 9.289/96) e sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Translida em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

EXECUÇÃO DIVERSA
2003.39.01.1431-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Intimem-se as partes do teor dos precatórios requisitórios expedidos para pagamento das benfeitorias e da verba honorária, antes do encaminhamento ao Tribunal, conforme regulamenta o art. 3º da Resolução nº 429, de 14 de abril de 2005, do Conselho da Justiça Federal, para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA
2005.39.01.0294-3 AÇÃO ORD./PREVIDENCIÁRIO/VER. DE BENEFÍCIOS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DECISÃO: (...). EX POSITIS, ausente um dos pressupostos autorizadores da medida pleiteada, rejeito a postulação formulada pela requerente. Concedo à postulante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. Publique-se. Intimem-se.

MANDADO DE SEGURANÇA
2005.39.01.0502-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : M. R. S. COSSINI
ADVOG. : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE
AMAMDO
DECISÃO: (...). Diante do exposto, ausente um dos requisitos indispensáveis à concessão da medida, indefiro a liminar. Publique-se. Intimem-se.

EMBARGO
2000.39.01.1321-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : MARINEZ ARAÚJO COIMBRA
ADVOG. : PA6.135 - MARILEUDA COSTA BEZAERRA
EMBTE : CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA
ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

SENTENÇA: (...). EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE o pedido (CPC, 269, I), determinando a permanência da executada MARINEZ ARAÚJO COIMBRA no pólo passivo da ação de execução nº 1999.39.01.000706-8. Condeno as embargantes ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Sem custas (art. 7º, Lei 9.289/96). Translade-se cópia desta sentença para os autos em apenso, prosseguindo-se oportunamente a execução. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

EXECUÇÃO DIVERSA

2002.39.01.0555-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARISA MAGALHÃES DE MOURA E OUTRO
ATO ORDINATÓRIO: (...). abro vista à Caixa Econômica Federal para manifestação, em 15 (quinze) dias, sobre o teor das fl. 47 e 48-v. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MAIO DE 2005

AÇÕES SUMÁRIAS

2005.39.01.0374-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ANTONIO TORRES GOMES
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 29 de junho de 2005, às 14:45h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Comuniquem-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0375-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 28 de junho de 2005, às 15:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0378-4 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MARIA PEREIRA DE MORAES
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 28 de junho de 2005, às 15:45h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0381-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : CELINA RODRIGUES SOBRINHO
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 29 de junho de 2005, às 14:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0382-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : DURVALINO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 29 de junho de 2005, às 14:15h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não

278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0443-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : IZABEL VITORINO DA LUZ

ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 28 de junho de 2005, às 16:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0444-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : FRANCISCA NATIVIDADE ALENCAR

ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 28 de junho de 2005, às 17:15h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0446-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : RAIMUNDA NONATA DA SILVA ALVES

ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 28 de junho de 2005, às 16:15h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0448-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : RAIMUNDO LOPES

ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 29 de junho de 2005, às 17:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0449-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MARTINS

ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 28 de junho de 2005, às 17:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.0500-0 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS

AUTORA : MARIA LUIZA DE ALENCAR

ADVOG : PA10.087 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 29 de junho de 2005, às

13:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Cientifique-se o MPF, uma vez que a presente ação envolve interesse de menor. Publique-se. Intimem-se.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2005

CLASSE	SENTENÇA		TOTAL	EMBARGOS	
	TIPO I	TIPO II		DECLAR.	INFRIN.
1.201	001	004	005	-	-
1.900	001	001	002	-	-
2.100	-	002	002	-	-
3.100	035	001	036	-	-
3.200	-	001	001	-	-
3.300	001	001	002	-	-
4.100	-	001	001	-	-
4.200	002	-	002	-	-
5.118	001	002	003	-	-
5.122	-	001	001	-	-
5.138	-	004	004	-	-
7.100	001	002	003	001	-
8.600	-	002	002	-	-
8.800	-	017	017	-	-
10.100	-	002	002	-	-
11.101	001	001	002	-	-
13.101	003	004	007	-	-
13.103	-	002	002	-	-
13.107	001	001	002	-	-
15.602	001	-	001	-	-
TOTAL	048	049	097	001	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

Julz Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

Modalidade: Leilão nº 001/2005-MP/PA, Abertura: 11.06.2005 às 9:30h;
Objeto: Venda de veículos automotores inservíveis, conforme Anexo do Edital; Local do Leilão: Trav. São Francisco nº 94; Edital: Rua João Dilog nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8 às 14h e disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br.

Belém, 20 de maio de 2005

a) MARILZE DE FREITAS RIBEIRO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA Nº 1106/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY para, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocar-se desta capital para os municípios abaixo relacionados, a fim de participar do "Mutirão das Casas Penais".

DATA	LOCAL	MUNICÍPIO
17/05	Col. Agrícola Heleno Fragoso	Santa Izabel
18/05	Col. Agrícola Heleno Fragoso	Santa Izabel
20/05	Centro de Recuperação Especial Cel. Neves	Santa Izabel
23/05	Centro de Recuperação Americano I	Santa Izabel
24/05	Centro de Recuperação Americano II	Santa Izabel

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 498/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 05.05.2005, publicado no DOE de 06.05.2005, que exonou o Sr. SILVIO

FÉLIX GOMES FONSECA do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, então lotado na Promotoria de Justiça de Itituba, Pólo Nordeste II, e;

CONSIDERANDO, ainda, o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 09.05.2005, publicado no DOE de 12.05.2005, que nomeou o Sr. LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Viseu, Pólo Nordeste II;

RESOLVE:

RELOTAR o servidor efetivo KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, ocupante do Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, na Promotoria de Justiça de Itituba, Pólo Nordeste II, a partir de 24.05.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 19 de maio de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Extrato de Protocolo de Intenções

Partes: Governo do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Federação dos Municípios do Estado do Pará e a Fundação Abrinq.

Objeto: estabelecimento de bases gerais de cooperação entre os participantes para a mobilização: 1) dos dirigentes municipais, priorizando a infância e a adolescência na gestão municipal; 2) da sociedade, participando e acompanhando a implementação de políticas públicas voltadas à população infanto-juvenil; 3) dos participantes, acompanhando os municípios inscritos no Programa Prefeito Amigo da Criança.

Vigência: 23.05.2005 a dezembro de 2008.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23.05.2005

ATO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

PROCESSO Nº 141/04/1ªPJFMF.

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CABOCLA DE CULTURA AMAZÔNICA DE COMUNICAÇÃO

INSTITUIDOR: MARIVALDO PAMPLONA DA SILVA

EXAME DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CABOCLA DE CULTURA AMAZÔNICA DE COMUNICAÇÃO

ATO Nº 083/05-1ªPJFMF

ATO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45, "caput" e 65 do Código Civil Brasileiro, artigos 1.200 e 1.201 do Código de Processo Civil, artigo 119, parágrafo único da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e artigo 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA o estatuto da FUNDAÇÃO CABOCLA DE CULTURA AMAZÔNICA DE COMUNICAÇÃO, e AUTORIZA o senhor Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas a quem for apresentado este ATO, a proceder a inscrição da FUNDAÇÃO CABOCLA DE CULTURA AMAZÔNICA DE COMUNICAÇÃO.

Acompanha o presente ato, o PARECER DE APROVAÇÃO, os estatutos carimbados por esta instituição e rubricados por esta Representante do Ministério Público, cópia da publicação do ato e a escritura pública de instituição, respectivamente.

Para a comprovação do Registro da Fundação no Cartório, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do documento nesta Promotoria.

Belém, 23 de maio de 2005.

CANDIDA DE JESUS R. NASCIMENTO.

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Albanira Lobato Bamerghuy
Rua: João Dilog, 288 - (91) 223-2802

PORTARIA Nº 6.709 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido, à unanimidade, na 28ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 17.05.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria TRE/PA nº 6693, de 12.05.05, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17.05.05, cad. 02, pág. 06/07, para que o Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz Eleitoral da 15ª Zona (Breves), atue apenas nos feitos que demandem providências urgentes, originados na 44ª Zona (Portel), durante o processo eleitoral referentes às eleições/04, por força da decisão proferida na exceção de suspensão nº 20.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2005.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES